

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL**
RESOLUÇÃO Nº 003/2011

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a fazer a doação de bens móveis em desuso, à Prefeitura Municipal de Água Boa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencente ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Levantamento de Bens e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Água Boa, acompanhado pelas respectivas Ata nº 001/2011, de 15 de março de 2011 e Ata nº 002/2001 de 16 de

agosto de 2011.

Art. 1º - Fica autorizada à doação dos bens em desuso a Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica, os bens conforme discriminados no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de setembro de 2011.

MAURO ROSA DA SILVA

Presidente

JOSE ARI ZANDONÁ

1º Secretário

Publique-se,
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA

Secretario Geral

ANEXO I

Nº	Nº TOMB.	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	MOTIVO	VALOR R\$
01	687	Nobreak	29-04-2008	Desuso	360,00
02	306	Armário de Aço	30-12-1999	Desuso	165,00
03	278	Cadeira Secretária tecido	24-04-1998	Desuso	134,00
04	517	Impressora	26-12-2005	Desuso	220,00
05	516	Impressora	26-12-2005	Desuso	220,00
06	289	Impressora	20-05-1999	Desuso	499,00
07	437	Nobreak	31-05-2003	Desuso	360,00
08	432	Nobreak	11-04-2003	Desuso	370,00
09	290	Estabilizador	24-08-1999	Desuso	39,00
10	316	Estabilizador	13-09-2001	Desuso	45,00
11	428	Computador	28-02-2003	Desuso	3.582,00
12	430	Computador	31-03-2003	Desuso	3.650,00
13	425	Computador	31-01-2003	Desuso	3.436,50
14	512	Computador	28-11-2005	Desuso	3.600,00
15	492	Computador	22-08-2005	Desuso	2.703,00
16	429	Computador	28-02-2003	Desuso	3.582,00
17	436	Computador	21-05-2006	Desuso	1.985,03
18	426	Computador	31-01-2003	Desuso	3.436,50
Total					28.387,03

Publicado por:

Francisco Braz Das Neves Costa
Código Identificador: C796C155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 064/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0345268-21/2010, celebrado com a caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério das cidades.

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Mauricio Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 064/2011, por razões de interesse público, a presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 08 de Setembro de 2011.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**Diretoria da AMM**
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1167BB87

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONTRATO 187-11 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do dia 08/08/2011 página 02,

Na publicação do Contrato 187/2011, **onde se lê:**
Objeto: Contratação de obra para construção de sala para abrigo do CTA em anexo ao PSF do Bairro Dom Bosco
Valor: R\$ 13.863,15 (Treze mil oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

deve se ler:
Objeto: Contratação de serviços de ampliação de rede de esgoto para sanar os problemas Hidro-Sanitários na Creche Maria Ferreira Ribeiro
Valor: R\$ 7.758,25 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Alto Araguaia, 08 de Setembro de 2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:08002D11

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE AGOSTO 2011

Termo de Rescisão ao contrato 018/2011
Contratado: Valdivino Rodrigues de Souza
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João II, nº. 1.205, Atlântico, Alto Araguaia – MT, visando à instalação do Conselho Tutelar de Menores
Valor: Fica anulado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Data: 30/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:010D6E6A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE AGOSTO 2011

Quinto termo aditivo ao contrato 073/2010
Contratada: Funerária Laura Vicuña Ltda
Objeto: Serviços Funerários e o fornecimento de urnas e materiais funerários
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Data: 13/07/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações
Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CDCC4FAD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE AGOSTO 2011

Segundo termo aditivo ao contrato 120/2010
Contratada: R F L Comércio de Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda
Objeto: Aquisição de Produtos de Higienização bem como Assistência Técnica Preventiva e Corretiva dos Equipamentos que irão Utilizar os Produtos no Hospital Municipal.
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 08 meses a partir desta data extinguindo-se em 31/04/2012
Data: 31/08/11

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BF873D64

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE AGOSTO 2011

Primeiro termo aditivo ao contrato 131/2011
Contratada: M R & S Cazoni ME
Objeto: Contratação de serviços profissionais de médicos, consistente na assistência à saúde e serviços de diagnósticos - Médico Ginecologista e Obstetra II - Hospital Municipal
Dos Serviços: Fica redirecionado o local para a prestação dos serviços objeto deste contrato, passando do Hospital Municipal para o PSF Vanessa Welter Rodrigues
Valor: Fica o presente de anulado o valor de R\$ 110.826,67 (cento e dez mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
Data: 01/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9577DE86

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE AGOSTO 2011

Primeiro termo aditivo ao contrato 168/2011
Contratada: Construtora e Prestadora de Serviços Bidi & Bidinho Ltda
Objeto: Contratação de serviços de reforma de ponte em madeira sobre o córrego servo, localizada na MU-25.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 4.099,53 (quatro mil noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
Data: 08/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6E93E937

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 195/2011
Contratada: Isolda Pereira de Rezende
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
Prazo: 05 meses
Valor: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)
Data: 01/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:56BF88D4**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 196/2011****Contratada: Haides Francisco de Araújo**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

Prazo: 05 meses

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data: 01/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações /

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:86545B9A**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 197/2011****Contratada: Brintex Comércio de Tecidos Ltda**

Objeto: Aquisição de vestiários, roupa de cama e produtos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal desta cidade

Prazo: 05 meses

Valor: R\$ 13.533,60 (Treze mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Data: 05/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1200BC50**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 198/2011****Contratada: Jair José da Silva Júnior**

Objeto: Contratação do DEEJEAY Danadão para animar o XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural nos dias: 31/08/2011 no desfile para a escolha do Garoto e Garota Náutica e 04/09/2011 das 14:00 às 16:00h

Prazo: Animação a ser realizada nos dias 31/08 e 04/09/11

Valor: R\$ 1.765,10 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Data: 08/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6BD63E1A**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 199/2011****Contratada: Lúcio Wagner Alves**

Objeto: Realização de "Show Artístico Musical" exclusivamente com a dupla LÚCIO WAGNER E RAFAEL, para animar o público no dia 04/09/2011 por ocasião do XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural

Prazo: Show a ser realizado no dia 04/09/11

Valor: R\$ 2.403,46 (dois mil quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos)

Data: 08/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4A3D055C**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 200/2011****Contratada: Gilson Castro Pires**

Objeto: Realização de "Show Artístico Musical" exclusivamente com a banda "ONNI" para animar o XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural no dia: 03/09/2011 das 19:00 às 20:15 hs

Prazo: Show a ser realizado no dia 03/09/11

Valor: R\$ 1.176,47 (um mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos),

Data: 09/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FF22751D**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 201/2011****Contratada: Washington José Ferreira Barbosa**

Objeto: Realização de "Show Artístico Musical" exclusivamente com a dupla LUCAS E BONETTO, para animar o público no dia 04/09/2011 das 16:00 às 19:00 hs, por ocasião do XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural

Prazo: Show a ser realizado no dia 04/09/11

Valor: R\$ 1.765,10 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Data: 09/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:0EE4CCBB**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 202/2011****Contratada: Denis Rodrigues Berigo**

Objeto: Contratação de "Show Artístico Musical" exclusivamente com DENIS RODRIGUES e BANDA, a ser realizado no dia 03/09/2011

Prazo: Show a ser realizado no dia 03/09/11

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Data: 10/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BC7E08CE**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011**

Contrato: 203/2011**Contratada: Rodrigo Manzale de Macedo**

Objeto: Contratação de "Show Artístico Musical" exclusivamente com RODRIGO MANZALE e BANDA, a ser realizado no dia 04/09/2011

Prazo: Show a ser realizado no dia 04/09/11

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Data: 11/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:557456E8**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 204/2011****Contratada: Adjair de Oliveira Silva**

Objeto: Contratação de "Show Artístico Musical" exclusivamente com A BANDA MELADO DO FORRÓ, a ser realizado nos dias 02/09/2011 e 03/09/2011, por ocasião do XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural

Prazo: Show a ser realizado nos dias 02 e 03/09/11

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data: 15/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:71035F82**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 205/2011****Contratada: Padre João Paulo Nolli**

Objeto: Contratação de show artístico com o PADRE JOÃO PAULO, a realizar-se a partir das 20:30 horas do dia 01/09/2011

Prazo: Evento a ser realizado no dia 01/09/11

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Data: 16/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:A0B22F1C**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 206/2011****Contratada: Adriano Vieira da Costa Barbosa**

Objeto: Contratação do "DEEJAY ADRIANO COSTA" para animar o XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural, no dia 03/09/2011.

Prazo: Animação a ser realizada no dia 03/09/11

Valor: R\$ 1.765,10 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Data: 18/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:7708010E**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 207/2011****Contratada: Cardoso & Souza Ltda**

Objeto: Contratação de 5.600 (cinco mil e seiscentas) HORAS TÉCNICA visando a prestação de serviços profissionais de mecânica_em_geral para manutenção de veículos da frota do município.

Prazo: 05meses extinguindo-se em 31/12/11

Valor: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais),

Data: 19/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:A78C7E32**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 208/2011****Contratada: Tata Produções e Eventos Ltda**

Objeto: contratação de show artístico musical com KARIELLE GONTIJO para o dia 03/09/2011, no município de Alto Araguaia – MT, por ocasião do XV FESTIVAL NÁUTICO E XIII FESTIVAL CULTURAL

Prazo: Show a ser realizado no dia 03/09/11

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data: 19/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:612D460F**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 209/2011****Contratada: Cilene Augusta de Rezende Gonzaga**

Objeto: Realização de "Show Artístico Musical" exclusivamente com a dupla "LIPE E LUCAS", para animar o público no dia 04/09/2011 das 21:00 às 22:00 horas, por ocasião do XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural.

Prazo: Show a ser realizado no dia 04/09/11

Valor: R\$ 1.765,10 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Data: 19/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 08/09/2011

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:D6DBE2B8**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 210/2011****Contratada: Cizilio & Cizilio Ltda**

Objeto: Serviços de mão de obra para a instalação e desinstalação provisória de energia elétrica nas barracas, nos palcos e em todo o ambiente do XV festival náutico e XIII festival cultural, assim como manter plantão de eletricitista durante o evento.

Prazo: 18 dias

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Data: 19/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRASetor de Licitações
Alto Araguaia 08/09/2011**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:53928CDF**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 210/2011****Contratada: Cizilio & Cizilio Ltda**

Objeto: Serviços de mão de obra para a instalação e desinstalação provisória de energia elétrica nas barracas, nos palcos e em todo o ambiente do XV festival náutico e XIII festival cultural, assim como manter plantão de eletricista durante o evento.

Prazo: 18 dias

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Data: 19/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:79485DDF**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 211/2011****Contratada: A Geradora Aluguel de Máquinas S A**

Objeto: Locação de um gerador de energia 0260 KVA – silenciado 380 volts, para a realização dos Festivais: Católico, Náutico e Cultural, que acontecerão de 01/09 a 04/09/2011.

Prazo: 16 dias

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Data: 19/08/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRASetor de Licitações
Alto Araguaia 08/09/2011**Publicado por:**
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:740FD48E**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 212/2011****Contratada: Herbert de Araújo Redes**

Objeto: Contratação do "DEEJAY NETINHO COMPETITION" para animar o XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural, nos dias 03 e 04/09/2011

Prazo: Animação a ser realizada nos dias 03 e 04/09/11

Valor: R\$ 3.358,58 (Três mil trezentos e cinquenta e oito reais cinquenta e oito centavos)

Data: 19/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:EC195CB8**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 213/2011****Contratada: Handres Lizardo Nunes**

Objeto: Contratação de serviços para alteração do projeto de viveiro de mudas nativas e exóticas para este município

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data: 22/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DC620C34**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 214/2011****Contratada: Universo das Tendas Ltda**

Objeto: Locação de palco, tendas e banheiros químicos, para a realização dos Festivais: Góspel Náutico e Cultural, que acontecerão de 01/09 a 04/09/2011

Prazo: 90 dias a partir de sua assinatura

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Data: 23/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:396711E8**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 215/2011****Contratada: C B S Sonorização Ltda**

Objeto: Prestação de serviço com locação de som, luz e passarela, tudo conforme os lotes 01, 03 e 04 do pregão 040/2011, para realização dos festivais: góspel náutico e cultural, que acontecerão de 01/09 a 04/09/2011

Prazo: 90 dias a partir de sua assinatura

Valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

Data: 23/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:0E5FADDE**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011****Contrato: 216/2011****Contratada: Portal do Cerrado Jato Hotel Ltda**

Objeto: contratação de show artístico musical com DU PRADO E DANILLO no dia 02/09/2011, no município de Alto Araguaia – MT, por ocasião do XV FESTIVAL NÁUTICO E XIII FESTIVAL CULTURAL

Prazo: Show a ser realizado no dia 02/09/11

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data: 24/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CAD282A0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 217/2011

Contratada: Wagner Nunes Flederico Teixeira

Objeto: Fornecimento de alimentos para os Camarins dos Shows regionais que se realizarão no XV Festival Náutico e XIII Festival Cultural

Prazo: 23 dias

Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Data: 24/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4046DA30

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 218/2011

Contratada: Job Nunes de Souza

Objeto: Serviço de mão de obra para pintura de meio-fios, postes e árvores em diversas ruas desta cidade

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data: 24/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D2DBD210

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 219/2011

Contratada: Portal do Cerrado Jato Hotel Ltda

Objeto: Contratação de 08(oito) horas de Filmagem dos Shows Nacionais, e reprodução em 03 Telões, no município de Alto Araguaia – MT, por ocasião do XV FESTIVAL NÁUTICO E XIII FESTIVAL CULTURAL

Prazo: Filmagens a serem realizadas nos dias 02, 03 e 04/09/11

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data: 25/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B979EDB2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 220/2011

Contratada: Thiago Huguene Rezende

Objeto: Montagem de palco, som e luz na quadra da praça da bandeira para realização da escolha da garota e garoto náutico 2011, que ocorrerá no XV festival náutico e XIII festival cultural de Alto Araguaia

Prazo: 10 dias

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data: 26/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F75F05E1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 221/2011

Contratada: Margarida Maria Borges Cardoso

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João II, nº. 1.222, Atlântico, Alto Araguaia – MT, visando à instalação do Conselho Tutelar de Menores.

Prazo: 04 meses extinguindo-se em 31/12/2011

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e Quatrocentos reais)

Data: 26/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A70F4989

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO 2011

Contrato: 222/2011

Contratada: DMA Contadores Associados S/S Ltda ME

Objeto: Serviços de levantamentos contábeis iniciais referente ao Termo de Parceria com o Instituto Creatio e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT

Prazo: 15 dias

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data: 26/08/2011

Alto Araguaia 08/09/2011

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:22DC42B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2011

O Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado edital nº 003/2011, Convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação no cargo pleiteado no prazo máximo de 05 (cinco) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

COZINHEIRA		
Classificação	Inscrição	NOME
02	025	JESSICA FERREIRA FIGUEIREDO DE CASTRO
03	074	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA
04	500	NELÍDIA SEVERINO DUTRA
05	268	ROSELAINE ARAUJO DE SOUZA
ENFERMEIRO		
Classificação	Inscrição	NOME
05	055	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES
06	080	JAQUELINE MACHADO ANDRADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	NOME

28	434	ELIZABETH VIEIRA CARDOSO
29	440	SIRLENE DAVID DE SOUZA
30	452	MARCIA BARRETO RIBEIRO DE MELO
31	270	CLEOMAR VILELA RODRIGUES
32	376	LUZIA HELENA FLEDERICO
33	224	RONISE FERREIRA DE LIMA
34	151	ALDA FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA

Alto Araguaia – MT, 08 de Setembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:4305400F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 052/2011

PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011

A Prefeita Municipal de Alto Garças - MT, senhora Suely Maria Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **DECLARAR COMO DESERTA O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO** e determinar o **ARQUIVAMENTO LICITATORIO** do presente feito, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ASSIM COMO A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL.**”, procedimento fundamentado no art. 49 e da lei federal 8666/93 e previsto na cláusula nona do respectivo edital.

Alto Garças - MT, 09 de Setembro de 2011.

SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:8F8E99D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL035/2011

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 035/2011** no dia **22/09/2011 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL E CIRURGICO

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT.

Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –214

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:60892A97

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Empresa RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI – ME, inscrita no CNPJ: 10.212.605/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av: Brasília, n. 141, Shopping Três Américas, Térreo, sala 101 e 102 Bairro Jardim das Américas, Cuiabá– MT; Contrato Administrativo nº 040/2011, objeto Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente. Fundamento legal – Art. 78, incisos I a V c.c. Art. 79, inciso I. Data da rescisão 08/09/2011.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:AE50DF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 108/2011

Tomou posse no dia 08 de setembro de 2011, através da Portaria n.º 107/2011, datada de 08 de agosto de 2011, a Senhora, VALDINÉIA DA SILVA SANTOS, aprovada em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:2147CCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Eu VALERIA FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 355607 SSP MT e CPF: 415.735.951-87. DECLARO, para todos os fins legais, que após ter tomado posse no cargo de ENFERMEIRA, no dia 22 de agosto de 2011, entro em exercício de modo definitivo na data abaixo assinalada, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
É o que declaro.

Araputanga – MT, 05 de setembro de 2011.

ATESTADO

EU, RENATA SOUZA PINTO MARCONI, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 66/2011, atesto para todos os fins legais que a declaração de entrada em exercício é verdadeira, passando a servidora a exercer suas funções inerentes ao cargo de ENFERMEIRA, na data acima assinalada.

É o que atesto.

Araputanga – MT, 05 de setembro de 2011.

RENATA SOUZA PINTO MARCONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:FA8CAE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127/2011**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita FABIANA DA SILVA RAMOS, ocupante de cargo efetivo desta Prefeitura, para desempenhar suas funções no cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de setembro de 2011.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:A6557F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 47/2011**

aumenta o número de candidatos convocados para tomar posse no cargoS de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, VIGIA, oferecido no edital DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011.

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, VANO JOSÉ BATISTA, no uso de suas atribuições e Competências Legais.

CONSIDERANDO: Que o número de vagas oferecidas pelo edital do Concurso Público 01/2011 não suprem as necessidades do Município nas Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo de Operador de Maquinas Pesadas, Vigia, que o lotacionograma no que se refere ao cargo acima referido não se encontra preenchido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas para os seguintes cargos:
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS = 01 VAGA
VIGIA = 02 VAGAS

Art. 2º - O Prefeito Municipal ficará responsável pela convocação dos demais candidatos aprovados para tomar posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011).

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:0B0993EE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2011

REF: PREST. DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÁ; CONTRATADA:
SOLANGE FERNANDES DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,25; VIGÊNCIA: 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5D4CC4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2011

REF: PREST. DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÁ; CONTRATADA:
ALEXSANDRA MARIA DA ROSA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,25; VIGÊNCIA: 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A3105402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2011

REF: PREST. DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÁ; CONTRATADA:
JULIANA INES HUPPES; VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,25;
VIGÊNCIA: 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:EA62CED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2011

REF: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DAS MESMAS PARA A ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC200-8/B30640 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 42.429,97; VIGÊNCIA: 16/08/2011 A 15/10/2011; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.006/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:616B6CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2011

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO E PINTURA DE ARQUIBANCADAS DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÁ; CONTRATADA: LUIZ FLÁVIO CORREA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.710,00; VIGÊNCIA: 16/08/2011 A 15/10/2011; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.012/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:456B720D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2011

REF: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PLACA JYR-7765, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: BIG CAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME; VALOR GLOBAL: R\$ 7.201,40; VIGÊNCIA: 29/08/2011 A 29/12/2011; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.013/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:466B1B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 103/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: MAURICÍO INÁCIO NUNES; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011; VALOR R\$ 2.975,15;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5A12504D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 104/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CARMEM TERESINHA CEOLIN; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011; VALOR R\$ 2.975,15;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4184C1F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 105/2011 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2010

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: F.M CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME; VIGÊNCIA: 07/08/2011 A 05/11/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:F75AC10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011.**

EXTRATO 106/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: ANDRÉIA ALVES DO CARMO; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011; VALOR R\$ 2.975,15;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:13D216E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 107/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA A MENOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: RAFAEL FIUZA JÚNIOR; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:F5EBFC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 108/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA A MENOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: SILMARA STEIN; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5D2CEF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 110/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: GUARACI DE RÉ DA SILVA; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011; VALOR R\$ 5.250,20;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E5713642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 111/2011 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2010

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; VIGÊNCIA: 24/08/2011 A 24/11/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:64C3930B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 112/2011 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 310/2010

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; VIGÊNCIA: 25/08/2011 A 25/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:456211A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 113/2011 DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2011

REF.: ALTERA VALOR A MENOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR R\$ 228,48;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:02DFEEC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 114/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: ELEKTRON – CONSTRUÇÕES LTDA; VIGÊNCIA: 31/08/2011 A 29/11/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:F07F5C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 011/2011 REF. AO CONTRATO Nº. 116/2011
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PROFESSOR; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: MARLUCE AGUILAR GOMES;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:BB5D74B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 013/2011 REF. AO CONTRATO Nº. 071/2011
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PROFESSOR; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: ERENILDA SANTOS DE SOUZA;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A0B7A885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 014/2011 REF. AO CONTRATO Nº. 058/2011
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PROFESSOR; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: SANDRA DOS REIS MANDINGA;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E2532167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 015/2011 REF. AO CONTRATO Nº. 093/2011
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PROFESSOR; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: ANDRÉIA CRISTINA PIRES;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:FB3D40A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2011
REF.: PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES MINISTRADOS PELA CONVENENTE; CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS; CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; VIGÊNCIA: 30/08/2011 A 28/02/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:6797ED35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO 107/2011 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2011

REF.: ALT. CARGA HORÁRIA A MENOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: RAFAEL FIUZA JÚNIOR; VIGÊNCIA 01/08/2011 A 30/12/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B08E4407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 012/2011 REF. AO CONTRATO Nº. 267/2011
REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL LINUX E BR OFFICE E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE INFORMÁTICA; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: W. DE ASSUNÇÃO RIBEIRO ME;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D5BD748C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 048/2011, levado a efeito às 11 (onze) horas do dia 01/09/2011, sagrou-se vencedor o licitante o Sr. **MILTON MENDONÇA JAQUEIRA FILHO**.
Aripuanã-MT, 08 de Setembro de 2011.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:DB638667

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 073/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 33.676.404/0002-30

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP CHEVROLET S10 CAB. DUPLA, 0 KM, PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 70.250,00 (setenta mil duzentos e cinquenta reais)

Processo Licitatório: Dispensa nº 006/2011

Dotação Orçamentária: 02.001.0.0.04.122.2010.2004-4.4.90.52.00.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 15/08/2011 a 14/10/2011.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:B52320DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 074/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME, CNPJ: 10.717.170/0001-45

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

Dotação Orçamentária: 12.00400.17.512.3040.2060-3.3.90.30.11.00
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:BCE85792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 075/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME, CNPJ: 01.752.683/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

Dotação Orçamentária: 12.00400.17.512.3040.2060-3.3.90.30.11.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:0011A3A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 076/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: CLORO MATO GROSSO LTDA EPP, CNPJ: 33.687.278/0001-38

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

Dotação Orçamentária: 12.00400.17.512.3040.2060-3.3.90.30.11.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:E656E6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 077/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: UNION QUIMICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.948.736/0001-96

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

Dotação Orçamentária: 12.00400.17.512.3040.2060-3.3.90.30.11.00

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:B63D0ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 078/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 36.949.790/0001-01

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a conclusão das obras das Arquibancadas do Estádio do Colorado Esporte Clube, DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 4.977,30 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e tinta centavos).

Processo Licitatório: Convite nº.:011/2011

Dotação Orçamentária: 08 00400 27 812 5050 2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 24/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:CA9AB041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 079/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: SANSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 33.671.322/0001-11

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a conclusão das obras das Arquibancadas do Estádio do Colorado Esporte Clube, DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Valor: R\$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Processo Licitatório: Convite nº.:011/2011

Dotação Orçamentária: 08 00400 27 812 5050 2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Vigência: 24/08/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
 Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:BB0CDD1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.982/2011

“Que dispõe sobre Crédito Especial à dotação do orçamento vigente”
 A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município de Barra do Bugres, um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) destinados a fazer face as despesas da seguinte dotação orçamentária:

13 – BARRA-PREVI

Programa: 13.001.0.0.09.272.9020

Projeto: 2.098 – Manutenção do BARRA-PREVI

Elemento: 3.1.91.1.00.00 – Obrigações Patronais
 RPPS..... R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender a despesa que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado como fonte de recurso, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 – BARRA-PREVI

Programa: 13.001.0.0.09.272.9020

Projeto: 2.098 – Manutenção do BARRA-PREVI

Elemento: 7.7.99.99.99.00 – Reserva de Contingência do RPPS..... R\$ 4.500,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei n.º 1.958/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011, e nos anexos da Lei n.º 1.891/2009, Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2011, Órgão 13 BARRA-PREVI, Unidade Orçamentária 00100-Barra-Previ.

Art. 4º - O presente crédito especial ampara-se no Inciso II do Artigo 41 e Inciso III § 1º do Artigo 43 da Lei n.º. 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:8D45CCE0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.981/2011**

Torna de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Márcio Antonio Martins – CTMAN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Barra do Bugres, a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÁRCIO ANTONIO MARTINS – CTMAN, fundada ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e nove, com sede e foro no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, na Av. Xavantes nº 648, Bairro Maracanã, sociedade civil de caráter assistencial na prevenção, recuperação e reintegração social, relacionado com a dependência química de crianças, adolescentes e adultos, bem como o apoio às famílias envolvidas, podendo também apoiar e/ou promover toda e qualquer atividade filantrópica relacionada com a promoção humana.

Art.2º – A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres adotará no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 3º - O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:E1ED5AB6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO 08-09-2011 - PROCESSO SELETIVO 001-2011**

P.S.S 001-2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rui Heisler, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal, nº 001/2011 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME CARGO Classificação

Mirian Avelino Alcarraca Técnico da Saúde- Enfermagem 16º

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 7) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- 10) Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- 11) Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 12) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- 14) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

Brasnorte – MT, 08 de Setembro de 2011.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:A44AB102

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.293 DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas orçamentárias fixadas para exercício de 2011, para atender o Gabinete do Prefeito, a Câmara Municipal de Cáceres, Previ-Cáceres e demais Secretarias da Prefeitura de Cáceres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Prefeito Municipal de Cáceres autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do valor da Lei Orçamentária 2011, que corresponde ao montante de R\$ 5.187.553,00 (Cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para atender as despesas orçamentárias das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres, Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal de Cáceres e Previ-Cáceres, quer seja com recursos de Convênios, Programas, Contratos de Repasse ou Próprio, bem como a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, servindo de recursos os constantes no Artigo 43 e respectivos parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2011.

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:31146CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.294 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir e manter estrada vicinal conforme especificação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e manter estrada vicinal de acesso ao projeto de agricultura familiar, viabilizado por meio de Projeto de Crédito Fundiário, composto pelos produtores das Associações de Agricultores da Fazenda Primavera I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, bem como pelos produtores da Associação de Produtores da Fazenda Barreiro Preto, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Na hipótese do Município entender mais viável, seja por insuficiência de maquinário próprio ou outros motivos justificáveis, a abertura e manutenção da referida estrada poderá ser realizada mediante licitação de empresa especializada na obra.

Artigo 2º - Os recursos iniciais para abertura das estradas serão oriundos do Tesouro Nacional/ Ministérios de Desenvolvimento Agrário, inserido no Projeto de Crédito Fundiário efetivado mediante celebração de Termo de Parceria entre as Associações beneficiadas no Projeto de Crédito Fundiário, o Município de Cáceres e eventual empresa, no caso de ocorrência do previsto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2011.

TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:D1797FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 080/2009

Contratante: Município de Cáceres

Contratado: Nortec Consultoria Eng. e Saneamento Ltda

Objeto: Prorrogar prazo para mais 8 (oito) meses e aditar valor para mais R\$ 2.290.168,32 (dois milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação: 17.512.0023.2.072 – 3.3.90.39.0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha 267

Data: Cáceres-MT, 31 de agosto de 2011.

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:856A37F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2011-CMEC/MT

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei 2.162/08 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução 005/09/CMEC-MT, considerando o processo número 009711 protocolado no Conselho Municipal de Cáceres e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 09/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização da Educação Infantil (pré-escola e 4-5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), primeira e segunda

Etapas da Educação Básica, respectivamente, da Escola Municipal Professora Erenice Simão Alvarenga, sediada a Rua dos Freires, s/nº, Bairro Parque Nova Era, no município de Cáceres-MT.

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 05/11/2010 a 04/11/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRÁ-SE

Cáceres, 09 de agosto de 2011.

PROFª MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

PROF. JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:5714DBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
46/2011

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assunto: Dispensa de Licitação objetivando a locação de imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.160, Bairro Santa Izabel, nesta cidade de Cáceres - MT, necessário para abrigar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de reforma do prédio.

Vigência: 05 (cinco) meses

Despesas: Recurso Próprios

Ficha: 965 - **Dotação:** 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: MIRTES GISELLA BIANCHI BELLE

Mensal: R\$ 1.500,00 x 5 - **Valor Total:** R\$ 7.500,00

Local e Data: Prefeitura de Cáceres / MT, 02 de Setembro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 02 de Setembro de 2011.

TARCÍSIO CARLOS PAULINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:8D028DE6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS E JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO.

Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, o **MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29, com sede na Av. Benônico José Lourenço, 2.170 – Setor União, Campinápolis/MT, CEP 78630-000, doravante denominado **locatário**, neste ato representado por seu Prefeito

Municipal Sr. **VANDEIR LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 344.499.651-91 e no RG nº. 442092/SSP-GO, residente a rua Goiás, 1.010 – Morada do Sol, Bairro Centro, nesta cidade, e de outro **JANDER JOSÉ QUEIROZ FRANCO**, brasileiro, casado, portador do RG 689934/SSPMT e do CPF 451.826.601-00, residente e domiciliado a rua 31 de Março, esquina com a rua Laudelino Domingos de Araújo, 726, nesta cidade de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **locador**, autuado nos contratos de locação 001 e 002/2010, o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, **locador** e **Locatário**, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente os Contratos de Locação de Imóvel, autuados sob os números 001 e 002/2009, sendo que dos mesmos foram assinados termos aditivos para o ano de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** se **declaram** quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação ora rescindido, sendo que as chaves do imóvel serão entregues ao locatário que declara já haver efetuado a vistoria e o recebe nas condições que se encontra.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca da Cidade de Campinápolis, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual Amigável.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Campinápolis/MT, 02 de Setembro de 2011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Locatário

JANDER JOSÉ QUEIROZ FRANCO

Locador

Testemunhas:

1ª Nome: _____

RG _____ SSP/_____

2ª Nome: _____

RG _____ SSP/_____

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C9D38330

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 333, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências, **Considerando** os laudos de Perícia Médica das servidoras abaixo elencadas,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença para tratamento de saúde às servidoras Municipais abaixo elencadas pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Idelzina Vaz da Luz	Profª. Lic. Plena em Pedagogia	01.08.11 a 01.10.11

Dolores Maria Backes Funk	Profª. Lic. Plena em Pedagogia	26.08.11 a 25.11.11
Dalva Consuelo de Almeida Santana	Profª Lic. Plena em Pedagogia	15.08.11 a 14.09.11
Rosa Alice do Amaral	Agente de Serviço	11.08.11 a 10.11.11
Maria Angélica Karlinsk	Profª Lic. Plena em Pedagogia	11.08.11 a 10.11.11

2. CONCEDER prorrogação do período de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Darli Seibert Ventura	Profª. Lic. Plena em Pedagogia	18.08.11 a 17.11.11

3. CONCEDER licença maternidade à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Elaine Cristina Barros Campos Horst	Profª. Lic. Plena em Matemática	11.08.2011 a 10.02.2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:D19AE539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 332, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a necessidade de alteração da Portaria nº 261, de 29 de julho de 2011, e, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 828, de 05 de setembro de 2011,

R E S O L V E

1. SUBSTITUIR, a partir desta data, a servidora **ARISLENE RODRIGUES DOS SANTOS** pela servidora **ROSA VILMA RIZZOTTO**, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:138BD8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS À VICE-CONSULESA DA ITÁLIA, PROFESSORA CARMELINDA FERRANTE.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a relevância da I Semana da Cultura Italiana que tem como objetivos resgatar, difundir e preservar a tradição dos imigrantes italianos em nosso Município, bem como propiciar oportunidades com a Itália através de convênios e intercâmbios culturais, comerciais e tecnológicos,

Considerando a ilustre presença da Vice-Consulesa da Itália em nosso Município,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER o título de *Hóspeda Oficial* do Município de Campo Novo do Parecis, nos dias 01, 02, 03 e 04 de setembro de 2011, à Senhora **CARMELINDA FERRANTE**, Vice-Consulesa da Itália, nomeada pelo Consulado Geral de São Paulo para o Estado de Mato Grosso, em virtude da *I Semana da Cultura Italiana*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:BD245CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 064/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93.

O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **23 de setembro de 2011, às 08h00min**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **8h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como serviço de cozinha e lavagem de veículos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo

telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis, 08 de setembro 2011.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:BCED3451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 063/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93.

O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **05 de outubro de 2011, às 14:00 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **13h45min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, de fabricação nacional, para atender o Governo Municipal**, conforme especificado no Termo de Referência anexo I do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis 06 de setembro de 2011

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:17AA74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2011 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 054/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Tatiana Alves Silva
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de Agente de Saúde, especialidade Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária Micro-area 03 Bairro Boa Esperança.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0004.2.044
3.1.90.11.00.00

Valor Mensal: R\$ 766,55

Prazo: 22/08/2011 a 21/08/2012

Data: 22/08/2011

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 003 de 11 de janeiro de 2010 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2009 e memorando nº 769 datado de 19 de agosto de

2011 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:30BAA532

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PERTINENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 89 do Decreto nº. 73.140, de 9 de novembro de 1973;

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **GILMAR RAMPANELLI**, engenheiro civil inscrito no CREA/MT sob nº.16.576-D/PR-MT 4641/86, para atuar como fiscal de contrato administrativo pertinente a obras e serviços de engenharia, celebrados pelo Município de Campos de Júlio, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:13F0EBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DIVAN CARLOS DE SOUZA** para ocupar o cargo de Coordenador de Sinalização Viária, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:3F8B7D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **NILZA SCHITINI DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº. 23, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, pelo prazo de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:AAA13888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **MARIA GENIR BAIOTTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº. 34, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, pelo prazo de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:213F3BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REFLORESTAMENTO E MEIO AMBIENTE.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RAQUEL MÁRCIA INÁCIO** para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador: ADE0F89E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA MARIA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de Supervisor de Limpeza Pública, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador: 4DD761AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei

Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ CÍCERO SEVERO DE MORAIS** para ocupar o cargo de Supervisor de Limpeza Pública, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador: 116C9906

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ISAQUE RANGEL MARTINS** para ocupar o cargo de Supervisor de Limpeza Pública, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador: 094C49AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA NILZA VIEIRA MARTINS** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, de provimento em comissão, previsto no artigo 6º, § 3º, II da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com remuneração equivalente ao Padrão CC-11 constante do anexo II-B da Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:6B3EF7FF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 277, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:Art. 1º Nomear a senhora **GENILDA PEREIRA DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo, de provimento em comissão, previsto no artigo 6º, § 3º, I da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com remuneração equivalente ao Padrão CC-11 constante do anexo II-B da Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:ADE49AB1**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL Nº.021/2011 DE: 06/09/2011**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que:**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo mencionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para o cargo:

Cargo: (1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	46º
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	47º
MARILENE PEREIRA DA SILVA	48º
JANETE WEIRICH	49º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:08B1166D**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **JOCÉLIA DUARTE ARAÚJO CARDOSO**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A servidora será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:6A033526**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 281, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a senhora **DALVANI PEREIRA DO CARMO ALMEIDA** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Posturas, de provimento em comissão, previsto no artigo 7º, §3º, "a" da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 02 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:EBCCD3FC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 282, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DIRLEY MARIA VELOZO** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Compras, de provimento em comissão, previsto no artigo 6º, §2º, I da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:489E0328

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 283, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **DARCI GRANDO** do cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 215, de 02 de junho de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de setembro de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:44C54209

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 30/2007**

CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTAGEM REALIZADA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS, CONFORME TABELA ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
73-04.001.04.121.0002.2305.3390.39.00.00	5.000,00

DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:244E1506

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2009**

CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDO DO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R\$ 11.205,26 (ONZE MIL DUZENTOS E CINTO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS, DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NO TRAJETO/PERCURSO DA LINHA:

LINHA	KM ORIGINAL	KM SUPRIMIDA	KM ATUALIZADA	VALOR SUPRIMIDO R\$
DOM OZÓRIO 1	152	12	140	3.052,80
DOM OZÓRIO 2	148	11	137	2.810,06
DOM OZÓRIO 4	192	21	171	5.342,26
TOTAL				11.205,26
DOTAÇÃO	135-05.001.12.365.0011.2842.3390.39.00.00			

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:456CBFA1

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2009**

CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 5.851,20, AO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NO TRAJETO/PERCURSO DA LINHA CONFORME MATRÍCULAS DOS ALUNOS DA ZONA RURAL:

LINHA	KM ORIGINAL	KM ADITADA	KM ATUALIZADA	VALOR ACRESCIDO R\$
DOM OZÓRIO 3	132	23	155	5.851,20
DOTAÇÃO	135-05.001.12.365.0011.2842.3390.39.00.00			

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:65C1D9FF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE TARIFAS
BANCÁRIAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS, CONFORME TABELA ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL R\$
230-05.002.12.361.0013.2312.3390.39.00.00	1.000,00

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F0750C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

SERGIO ANTÔNIO ALVES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14 E PARTE IDEAL (50%) DO LOTE 15, ambos da QUADRA 07, LOCALIZADOS NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ANTONIO SOUTES requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 09, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA MADALENA CAVALCANTE requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11, e DELFINO JOSE FERNANDES, Lote 11-A, ambos DA QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

DELFINO JOSE FERNANDES requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11-A, DA QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 29 de agosto de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:86455CA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 020/2011,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010, CUJO OBJETO É
EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, NO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: FICA REPACTUADO ITEM 6 DA PLANILHA REFERENTE A 5ª. ETAPA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PLANILHA AOS MATERIAIS RECOMENDADOS PELA SEGURANÇA E AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO MERCADO.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9F8F82DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 036/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 77.427,62 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE AUMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS RECOMENDADOS PARA UMA MELHOR SEGURANÇA, HIGIENE E CONJUNTO ARQUITETÔNICO/URBANÍSTICO DA CRECHE, CONFORME TABELA ABAIXO:

DOTAÇÃO	VALOR R\$
156-05.001.12.365.0011.1824.4490.51.00.00	77.427,62

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:EA1CD414

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 08/2011**

A Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a aquisição de pneus, camaras e protetores conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 29/09/2011 as 09:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com

Castanheira - MT, 08 de setembro de 2011.

ROSEMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:551667F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 09/2011**

A Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente Aquisição de peças automotivas para reposição das peças dos onibus escolres da secretaria de Educação, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 29/09/2011 as 15:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacao_pmcastanheira.mt@hotmail.com

Castanheira - MT, 08 de setembro de 2011.

ROSEMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:BE5A65EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 679/2011 - RETIFICADO**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL, mediante Decreto, na Unidade **05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, na Atividade 2.018 – **PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES** no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com premiações a serem empenhadas no elemento de despesa 3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Artigo 2º - As despesas de execução desta lei, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
408-12.361.0013-1.020-4590.61-Aquisição de Imóveis.....R\$ 38.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley dos Anjos Borges
Código Identificador:81CFCE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 681/2011 - RETIFICADO

SÚMULA: “Revoga em sua íntegra a Lei Municipal de nº. 463/2005, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Castanheira/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica expressamente revogada em sua totalidade a Lei nº. 463/2005 que autoriza o Poder Executivo a promover aterro de curral, construção e conserto de pontes, bueiros e tanques que beneficiam vias rurais particulares destinadas ao escoamento da produção e os serviços urbanos de terraplanagem de lotes particulares para o Município de Castanheira-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley dos Anjos Borges
Código Identificador:64D4C646

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Wagner de Jesus Borges, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no

Pregão Presencial 004/2011 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **TRES IRMAOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME** venceu o certame para os itens 01 à 12, 14 à 56 e 58 à 101 com o valor global de **R\$ 327.039,50** (trezentos e vinte e sete mil trinta e nove reais e cinquenta centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 08 de setembro de 2011.

VAGNER DE JESUS BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:200AEB1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: S.F.S. Dalla Costa & Cia Ltda ME
OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para a manutenção, reparos e reposição nos veículos da Frota Municipal, conforme ANEXO I da Carta Convite Nº 014/2011. Nº: 084/2011 DATA: 03/08/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011 VALOR: R\$ 29.444,32 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:EC0E41A6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: CENTROESTE AMBIENTAL – COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), dos grupos “A, B e E”, definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005, produzidos pela CONTRATANTE. Nº: 085/2011 DATA: 04/08/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011 VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D75F27F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos VEICULOS MICROÔNIBUS PLACA NPG 9936, MICROONIBUS PLACA NUF 6277, MICROONIBUS PLACA NPL 6991, CAMINHÃO MB 1620 PLACA NPC 1031 E CAMINHÃO MB PLACA JYF 9191. Nº: 086/2011 DATA: 05/08/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011 VALOR: R\$ 25.730,10(Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:AD5A8162

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Bressan Lamonatto e Cia Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços e Reposição de Peças para conserto das ambulâncias Placa NJN – 2827 e NJZ 1886. Nº: 087/2011 DATA:

22/08/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011 VALOR: R\$ 3.481,66 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:CE672649

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE AGOSTO DE 2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADO: Marcelo Dias Machado ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, conforme Pregão Nº 018/2011. Nº: 088/2011 DATA: 26/08/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011 VALOR: R\$ 22.362,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:84C0295F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE AGOSTO DE 2011.

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 90 (noventa) dias. **DATA:** 26/08/2011.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:FE6AD1DA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE AGOSTO DE 2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Bernardo Vidal e Associados
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato em 180 (cento e oitenta) dias. **DATA:** 30/08/2011.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:63EAD205

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE AGOSTO DE 2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: PLC – Comércio De Combustíveis Ltda.
OBJETO: Fica transferido o saldo no valor de R\$ 30.002,24 (Trinta Mil e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. **DATA:** 22/08/2011.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:0BF9EE83

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 045/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gerais para o município de Colíder. Pregão Presencial 01/2009. DA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Sexta do referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2011

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:EB50D232

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 555/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELYS CARLA PAQUER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:00F6F448

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARILETE CASTILHO EMIDIO CATOSSO, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração do Centro de Referência de Assistência Social, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:830512A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/2011

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA KARINA DE ALMEIDA, do cargo de Técnica em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:94ED07D3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, CICERO APARECID PEDROSO, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:E9F99689

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, JOÃO ANTONIO SUNIGA, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:8C9C1F58

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, DIMAS PACHECO SOBRINHO, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:898CF683

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, ao servidor, PEDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 03 de agosto de 2011 a 01 de agosto de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:A0E66CA5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 643/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PHABLO ROBERTO TOMAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento Rodoviário Urbano, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:0FABCC9F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA LENI DE SALES EVARISTO, do cargo de Técnica em Enfermagem, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 03 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:9A93B711

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 645/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor WILLIANS RAFAEL SCALIANTE MODESTO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Multimeios, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de agosto de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:43EF5052

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 647/2011.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora. Vera Lucia Avelino Soares”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxilio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Srª. VERA LUCIA AVELINO SOARES, durante o período de 25 de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011, contratada por prazo determinado no cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na SECECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colider/MT, 25 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:0AF701F0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2011**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA o retorno as atividades normais, à servidora, MICHELE OLIVEIRA DE GODOI, Agente Comunitário de Saúde, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato

Grosso, a partir de 16 de agosto de 2011, em virtude do término de seu afastamento concedido por força do deferimento de Auxílio Doença através da Portaria nº.545 - A/ 2011 de .17 de julho de 2.011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de agosto de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:6D274154

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 174/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Patrícia Aparecida Elias Castelão

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 60% Infantil

VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais

VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 14/09/2011

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:12A25496

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 175/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Luciana Aparecida de Oliveira

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 60% Fundamental

VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais

VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 28/10/2011

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:D467A871

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 176/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Edileusa de Arruda Placido

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 60% Fundamental

VALOR R\$: 1.336,18 (um mil, trezentos e trinta e seis reais, dezoito centavos) mensais

VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 28/10/2011

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:95BD4649

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 177/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: Neila Amaral da Fonseca

OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 40% Infantil
VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 28/11/2011

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:F8652286

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 178/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Paula Luana Batista
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Apoio Administrativo Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 40% Fundamental
VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 19/09/2011

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:5C00E8ED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 179/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Kassia Thatielli Paiva Araujo
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 40% Infantil
VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 29/10/2011

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:AF7BF598

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO Nº 05/2010**

CONTRATO Nº: 180/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Regiane Aparecida de Souza
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Técnico em Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Departamento Fundeb 40% Infantil
VALOR R\$: 750,14 (setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 15/08/2011 a 20/12/2011

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:9B17F1DA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 026/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Andréia Capeletti Moura
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 026/2011, com fundamento na Cláusula Sétima, ao término de sua vigência
VALOR RESCISÓRIO: 1.564,41
DATA: 01/08/2011
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:1089BB5E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 093 /2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria da Penha Rios
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 093/2011, com fundamento na Cláusula Sétima, ao término de sua vigência
VALOR RESCISÓRIO: 2.653,92
DATA: 22/08/2011
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:A0A6B7F0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 060/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Joelma dos Santos
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 060/2011, com fundamento na Cláusula Sétima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.972,49
DATA: 31/08/2011
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:57A97E07

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 172/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: David Maria de Oliveira Junior
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 172/2011, com fundamento na Cláusula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 169,39 (cento e sessenta e nove reais, trinta e nove centavos)
DATA: 03/08/2011
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
 Viviane Halateno
Código Identificador:003C183E

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MT
CONTRATOS AGOSTO/2011

CONTRATO Nº: 060/2011
DATA: 01 de Agosto de 2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços para fornecimento de sistema de orçamentação eletrônica, composto de software de dados relativos a tabelas de preços e tempário, para utilização nos processos licitatórios de aquisição de peças e serviços para manutenção da frota municipal, atendendo a municipal de obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.052.33.90.39**CONTRATO Nº:** 061/2011**DATA:** 05 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** Méritos Consultoria e Assessoria Ltda - ME**OBJETO:** Execução de obra para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em atendimento ao Convênio nº. 701976/2010, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2085.33.90.39**CONTRATO Nº:** 062/2011**DATA:** 08 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** V. P. Schneider Prestação de Serviços Médicos - ME**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de profissional médico na especialidade clínico geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no P.S.F. do Bairro Cristo Rei.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.159.44.90.51**CONTRATO Nº:** 063/2011**DATA:** 08 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** João Ferreira da Silva.**OBJETO:** Locação de um imóvel comercial, medindo área total de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com construção em alvenaria, com rede de energia elétrica e água encanada, localizado na Rua São Paulo nº. 2.717, Bairro Cristo Rei, no Município de Comodoro, o qual servirá para instalação e funcionamento do PSF do Bairro Cristo Rei, pelo período de 04 (quatro) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1.066.33.90.36**CONTRATO Nº:** 064/2011**DATA:** 17 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** M. S. Diagnostica Ltda.**OBJETO:** Aquisição de um analisador bioquímico automatizado multiparamétrico, novo, Marca Roche, modelo Cobas C111, com capacidade mínima de 60 testes por hora, com capacidade de realizar testes de sódio e potássio..**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.1.063.44.90.52**CONTRATO Nº:** 065/2011**DATA:** 23 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** SERVAM – Serviços Amazônia Ltda - EPP**OBJETO:** Execução de obra para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, em atendimento ao Convênio nº. 701976/2010, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.159.44.90.51**CONTRATO Nº:** 066/2011**DATA:** 23 de Agosto de 2011.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** C. E. Machado Prestação de Serviços Médicos – ME.**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de profissional médico na especialidade clínico geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na zona rural, no P.S.F. de Nova Alvorada..**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.02.2.040.33.90.39**Publicado por:**Keila Pompermyer Carneiro
Código Identificador:F0222CC8**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2011**Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas para Uniformes para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura.**Vigência:** 13/07/2011 a 13/07/2012**Dotação:** 03.01.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00

05.01.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00

05.04.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00

05.10.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00

06.02.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00

06.02.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00

09.01.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00

09.05.1.047.3.3.90.39.00.00.00.00

Contratante: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Municipal de Confresa**Contratada:** Ariovaldo Luiz Perondi-ME**Publicado por:**

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:17D635D7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2011**Objeto:** Serviços de retifica de motores e reposição de peças.**Vigência:** 02/08/2011 a 02/08/2012**Dotação:** (114)-05.03.2.086 – 3.3.90.39.

(136)-05.04.2.015 – 3.3.90.39

(142)-05.04.2.017 – 3.3.90.39

(564)-05.11.2.106 – 3.3.90.39

(248) 06.01.2.037 – 3.3.90.39

(271) 06.02.2.038 – 3.3.90.39

(334) 07.02.2.053 – 3.3.90.39

(354) 07.04.2.055 – 3.3.90.39

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Contratante**D. C DE ABREU PEÇAS E SERVIÇOS-ME****Contratada****Publicado por:**

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:E802BFC6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2011**Objeto:** O objeto constitui-se em futuras aquisições de materiais gráficos visando atender as necessidades das Secretarias e Órgãos desta Prefeitura.**Vigência:** 22/08/2011 a 22/08/2012**Dotação:** 042 – 03.01.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00

497 – 09.04.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00

291 – 06.02.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00

564 – 05.11.2.109.3.3.90.39.00.00.00.00

271 – 06.02.2.111.3.3.90.39.00.00.00.00

Contratante: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura Municipal de Confresa**Contratada:** Ariovaldo Luiz Perondi - ME**Publicado por:**

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:D8DEF1D1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 0148/2011 - PEDRO BRITO AGUIARDISPÕE SOBRE ASCENSÃO DE CLASSE DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 046/2008 Art. 043.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida ascensão de Classe por Escolaridade conforme disposto no Art. 043 da Lei Complementar nº 046/2008 de 04 de Abril de 2008 ao Servidor Público Municipal relacionado abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNCAO	ELEVACAO/CLASSE
000311	PEDRO BRITO AGUIAR	PROFESSOR MAGISTERIO	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de Agosto de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:50A34B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 465/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 449/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011, QUE TRATA DA PROMOÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA E INCENTIVADORA PARA ARRECADAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS DÍVIDA ATIVA, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO CORRENTE EXERCÍCIO, COM AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE PRÊMIO, ESTABELECENDO NORMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei 449/2011, de 03 de junho de 2011 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º - A campanha a que se refere o artigo primeiro será para incentivar os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única de débitos fiscais, IPTU, ou taxas de serviços públicos do corrente exercício, concorrendo ao seguinte prêmio:

I - 01(uma) motocicleta 0 KM, com cilindrada máxima de 125 cm3, e sistema elétrico de partida .”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 449/2011 para todos os efeitos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:F56B546D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL Nº 003/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), demais legislações aplicáveis, CONVIDA as entidades civis organizadas, a população e interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2011 (Segunda-Feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. das Acácias, nº 254, centro, com o objetivo de debater, apreciar e validar as propostas da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012. Edifício da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4898C43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a Sra. MARIA DO SOCORRO A. C. SILVA.

OBJETO: fornecerá gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2042 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Ens. Fun.

12.365.0007.2043 – Fornecimento de Merenda Esc. P/ Alunos do Educ. Inf.

VALOR: R\$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e doze reais)

VENCIMENTO:06(seis) meses

DATA: 12/08/2011

Publicado por:
Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:6C0BA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa DUARTE E CASTRILLON DUARTE LTDA-ME.

OBJETO: fornecerá peças e a prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos das Secretarias de Educação e de Saúde desta Prefeitura

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2028. Man. Enc. da Coordenadoria de Ensino Fundamental

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2028. Man. Enc. da Coordenadoria de Ensino Fundamental

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2031. Man. Ativ. Essen. Enc. da Divisão de Transporte

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.006. Transporte Escolar

12.122.0005.2031. Man. Ativ. Essen. Enc. da Divisão de Transporte

3390.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – PJ - F – 114

Valor: R\$1.010,00(hum mil e dez reais)

06. SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0002.2062. Man. e Enc. com o Fundo Mun. de Saúde

06. SECRETARIA DE SAÚDE

06.001. Gabinete do Secretário

10.122.0002.2062. Man. e Enc. com o Fundo Mun. de Saúde

3390.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – PJ - F – 188
 VALOR: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
 VENCIMENTO:06(seis) meses
 DATA: 12/08/2011

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:24856099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e o microempreendedor ISRAEL GOMES DOS SANTOS
 OBJETO: serviço de jardinagem, consistindo em poda de 442 árvores
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 18.541.0002.2113 – Arborização e Jardinagem de Praças, Prédios e Log. P
 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – F 340
 VALOR: R\$ 7.514,00 (sete mil e quinhentos e quatorze reais)
 VENCIMENTO:70(setenta)dias
 DATA: 19/08/2011

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:30AF574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa RETRIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA-EPP.
 OBJETO: fornecerá peças e prestação de serviços mecânico na manutenção de veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação
 04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 04.006 – Transporte Escolar
 122.0005.2026 – Manutenção Salário Educação
 04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 04.006 – Transporte Escolar
 122.0005.2031 – Man. Ativ. Essen. Enc. da Divisão de Transporte
 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Ficha 114
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
 VENCIMENTO:05(cinco)meses
 DATA: 25/08/2011

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:C02970BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e de outro lado KEILA SILVA DOS SANTOS.”
 OBJETO: serviços de monitora do curso de música e coral com alunos cadastrados nos Programa Sociais da SMAS, dentro do PROJovem
 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
 08.243.0014.2090 – Man. Enc. do Fundo Municipal de Ação Social.
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF - F 244
 VALOR: R\$ 1.635,00(um mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
 VENCIMENTO: 70(setenta)dias
 DATA: 26/08/2011

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:CF29F50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2011

PARTES:P.M DE CONQUISTA D OESTE e a empresa SHEKINAH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

OBJETO: fornecimento de Pneus para veículos
 02. GABINETE DO PREFEITO
 001. Chefia de Gabinete
 04.122.0002.2004. Man. das Ativ. Essen. E Encargos do Gabinete
 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 002. Coordenadoria Pedagógica
 12.122.0005.2028. Man. e Enc. da Coordenadoria de Ensino Fundamental
 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 006. Transporte Escolar
 12.122.0005.2026. Manutenção Salário Educação
 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 001. Gabinete do Secretario
 10.122.0002.2062. Man. e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde
 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 001. Gabinete do Secretario
 08.122.0013.2086. Man. e Encargo com o Fundo Mun. de Ação Social
 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 001. Gabinete do Secretario
 08.243.0014.2091. Man. das ATIV. Essenciais do Conselho Tutelar
 08. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
 001. Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentado
 04.122.0002.2097. Man. das Ativ. Essen. e Enc. da Sec. de Des. Sustentável
 09. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 001. Coordenadoria Obras e Serviços Públicos
 04.122.0002.2110. Man. e Enc. com a Divisão de Transportes
 3390.30.00.00.00. Material de Consumo
 VALOR: R\$ 114.070,00 (cento e quatorze mil e setenta reais)
 VENCIMENTO: 04(quatro) meses
 DATA: 30/08/2011

Publicado por:
 Elaine Aparecida de Freitas
Código Identificador:00777062

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2011

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUÇARA RAMOS MAGALHÃES**, brasileira, viúva, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto ao Gabinete.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 04, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando REVOGADA a Portaria nº 00193/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Diamantino, 01 de setembro de 2011.

JUVIANO LINCOLN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:657FA112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 028/2011

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2010**, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais fornecimentos de refeições por unidade, refeições por quilo, Salgados por quilo e Bolo por quilo, para atender as diversas secretarias do Município de Diamantino/MT.**

Data da realização: 08/09/2011.

- **SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 09.813.461/0001-58**, vencedora deste certame para os lotes nº **01 e 02.**

- **ALCIDES MANTELLI - EPP, CNPJ nº 37.477.650/0001-32**, vencedora deste certame para o lote nº **03 e 04.**
DIAMANTINO/MT, 08 de Setembro de 2011.

ANDRÉ WIRGUES NETO

Pregoeiro

Publicado por:
André Wirgues Neto
Código Identificador:1CB060EA

Extrato de 1º termo aditivo do contrato **033/2011**

Contratado: D. O Benevides & Cia Ltda ME

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento vinte) dias, com seu término em 13/12/2011.
Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de agosto de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:6065FA91

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2009

Extrato de 6º termo aditivo do contrato **061/2009**

Contratado: Multipla Construções Ltda

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento vinte) dias, com seu término em 02/01/2012.
Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de setembro de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:DE2F8AC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2011

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa Z. C. L. COMERCIO, PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, cujo o objeto trata-se de *show* com a DUPLA SERTANEJA “ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO”, no dia 13/11/2011, por ocasião do 7º Figueirópolis Art. Show, onde ficou acertado o cachê de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de setembro de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:8697A0E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 048/2010

PRIMEIRO ADITAMENTO

Objeto do Contrato: Construção de Praça

Contratada: L.F. Construções Cíveis LTDA - EPP

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por 180 dias a contar do vencimento da primeira ordem de serviço a partir de 01/07/2011

Data do Aditamento: 30/06/2011

JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Rogério Ribeiro
Código Identificador:B1E60118

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina nº 146 – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** Dos interessados que tenham interesse no fornecimento de serviços de táxi. O Credenciamento ocorrerá no período de 12/09/2011 a 20/09/2011, para vigor a partir de 22/09/2011. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3235-1586 ou e-mail-licitacoes@Figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de setembro de 2011.

JANDERSON FREITAS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:0A700E01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2011 POR MÚTUO CONSENTIMENTO

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MÚTUO CONSENTIMENTO, a **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**, Estado do Mato Grosso, entidade Jurídica, da Esfera Administrativa, com sede á Rua dos Girassóis, 387 – centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.245/0001-72, aqui denominado CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Constitucional, Senhor **Orlei José Grasseli**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 394.062.100-53, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Ipiranga do Norte/MT, e por outro lado a Senhora **Francisca Bernardino da Silva Rolão**, brasileira, casada, Portadora do RG sob Nº. 000281530 SSP/MS e CPF156.024.351-15, aqui denominada CONTRATADA, resolvem rescindir, de mutuo consentimento o **CONTRATO Nº. 03/2011 de Prestação de Serviço de Professora de Pedagogia**, passando esta rescisão a fazer parte integrante do contrato inicial supracitado com todas as verbas previstas na Lei Municipal nº. 08/2005, Lei Municipal nº. 167/2007 e Lei Municipal nº. 291/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2011

E por estarem às partes ajustadas e de comum acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Ipiranga do Norte/MT, 23 de Agosto de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI

Prefeito – Contratante

FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA

Contratada

T E S T E M U N H A S:

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:22941C75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239 /2011 DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: “Exonera Servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 42 I da Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Srº **José Carlos dos Santos**, portador do CPF – nº 389.517.549-87, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Tributos e fiscalização do Município de Itanhanga, Ref. CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 08 de Setembro de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:997900AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2011 DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: “Nomeia Servidor ao cargo efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Complementar 002/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **José Carlos dos Santos**, portador do CPF – nº 389.517.549-87, para exercer o cargo efetivo de Fiscal Tributário, conforme resultado do concurso público 001/2010 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhanga-MT, 08 de Setembro de 2011

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-Se, Publique-Se E Afixe

ALAIR BARBOSA

Sec. Administração

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:AD082E7D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Regula a emissão de cheque no âmbito do Poder Executivo/MT e da outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 51, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação nas rotinas administrativas na emissão de cheques;

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido a emissão de cheques nominais em nome do Município de Itiquira para saque na “boca do caixa” de qualquer instituição financeira.

Art. 2º - Todos os cheques emitidos devem se constar o nome do credor, e nos outros documentos como empenho devem ser informados os atos legais que autorizam a emissão do cheque como:

a) Procedimento licitatório, especificando a modalidade de licitação, o número do contrato, inclusive nos casos de dispensa em razão do valor ou de inexigibilidade;

b) O cheque deve ser nominal a pessoa física ou jurídica;

c) Deve constar no processo de pagamento a identificação do atestado dos serviços prestados pela pessoa competente para realização do ato administrativo.

Art. 3º - Toda e qualquer solicitação de aquisições sejam de serviços ou de bens devem ser solicitados pelo Secretário Municipal da pasta.

Art. 4º - O Controle Interno do Poder Executivo no uso de suas atribuições deve exigir dos órgãos competentes o cumprimento das normas legais e regimentais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de setembro de 2011.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrario.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:4543FE85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Regula o Procedimento Licitatório no Município de Itiquira/MT para afastar a participação de ocupantes de cargos públicos – Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e outros.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 51, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a adequação das rotinas administrativas do processo licitatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido a participação de servidores públicos e agentes políticos como licitantes nos procedimentos licitatórios do Município de Itiquira/MT.

Art. 2º - Os servidores públicos e agentes políticos devem obedecer o art. 9º e incisos da Lei Federal nº 8.666/1993 descrito abaixo:

“Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.”

Art. 3º - Os servidores públicos e os agentes políticos estão proibidos de emprestarem seus bens ou patrimônio para prestarem serviços no âmbito do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de setembro de 2011.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire

Código Identificador:E85105D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para

cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor (a) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:

JUAREZ VIEIRA DA SILVA
Coordenador

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire

Código Identificador:731DFE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:

TASSIANA BRAGA PEREIRA CAMPOS
Procuradora Jurídica

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:290B0B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:

FRANCISCO FERREIRA BARBOZA
Gerente de Comunicação Social- GECOM

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:2612749F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:

CRISTOVÃO ALVES RIBEIRO
Controlador Interno

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:55CF723D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA
Coordenador Administrativo

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:148AD891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, abaixo relacionado:

BRUNO ALVES COELHO
Coordenador de Obras

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:23C686E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Assistência Social, abaixo relacionado:

MARIA ELENA ALVES DOS SANTOS
Gerente de Assistência

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:9EE46B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Assistência Social, abaixo relacionado:

IVANETE ALVES DE CASTRO MIRANDA
Gerente de Assistência Social

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:33AFAD9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE

MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Prefeito, abaixo relacionado:

JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Motorista do Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:3C637D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício de cargo em comissão na função de PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, legalmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso.

SIDRIANA GIACOMOLLI VELASCO

Art. 2º - Competirá ao Procurador Jurídico do Município, no uso de suas atribuições, cumprir a Lei Orgânica deste Município, em especial as observâncias as previstas no art. 27 da Lei nº 661 de 2009.

Art. 3º - Caberá ao órgão competente do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:98110067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Exonera o(s) Servidor (es) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(s) Servidor (es) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Turismo, abaixo relacionado:

AFONSO RODRIGUES ARAGÃO
Gerente de Turismo

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:5EE1AC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor (a) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

MARINEY OLIVEIRA RORIZ ALMEIDA
Secretaria de Administração

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:6ACE3DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor (a) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

MARINEY OLIVEIRA RORIZ ALMEIDA
Secretaria de Administração

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:2C46E841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor (a) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

SILVANA VILMA DALLA VALLE
Coordenadora Administrativa

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:F00C63DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

“Nomeia o Servidor (a) que menciona, do exercício do cargo em Comissão, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com o art. 34, inciso I da Lei Municipal nº. 379/99-Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Itiquira, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na Lei 661 de 29/12/2009 em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor (a) abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração na Secretaria de Agricultura, abaixo relacionado:

JOSE APARECIDO CABRERA PESSOA

Secretário de Agricultura

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 05 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**ERNANI JOSE SANDER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire

Código Identificador:A2476C98**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 165 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

"Nomeia Membros da Comissão de Acompanhamento de Obras no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e dá outras providências."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento das obras do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Itiquira-MT,

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas em 24 de maio de 2010 e 29 de setembro de 2010, onde o Conselho Municipal de Habitação deliberou a constituição da Comissão de Acompanhamento das Obras do Programa Minha Casa Minha Vida,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 5 de setembro de 2011, onde nomeou os novos membros desta comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos Membros da Comissão de Acompanhamento de Obras no Programa Minha Casa, Minha Vida conforme determina as formalidades em vigor:

REPRESENTANTES:**VANDERLEIA SOUZA DA SILVA**

CPF: 009.339.341-57

MARIA APARECIDA TEODORO DE CARVALHO

CPF: 535.693.771-72

SIDRIANA GIACOMOLLI VELASCO

CPF: 513.743.071-49

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira, 08 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**ERNANI JOSE SANDER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire

Código Identificador:387E5C17**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 097/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; **OBJETO:** “Execução de Obra de Infra-Estrutura no Complexo da Cachoeira da Mulata/Construção de Portal e C.A.T. no Complexo da Cachoeira da Mulata”; **PRAZO:** 31/12/2011; **DOTAÇÃO:** 01.09.02.23.695.0006.1059.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.442,19; **ASSIN:** 01/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:2E35C61D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ULISSES GENARI FERREIRA; **OBJETO:** “Auditoria da AIH's.”; **PRAZO:** 10/08/2011; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.3.3.90.36.50; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00; **ASSIN:** 01/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:4613B5F3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** GRAFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA: “Registro de preços para aquisição de impressos para as secretarias municipais de Jaciara” **PRAZO:** 08/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.500,00; **ASSIN:** 08/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:1420B326**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** EDITORA DE LIZ LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para aquisição de impressos para as secretarias municipais de Jaciara”; **PRAZO:** 08/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00; **ASSIN:** 08/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:EE4A5BB0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** IVAN BATISTA CAMILO; **OBJETO:** “Registro de preços para Locação de veículo, com motorista, para transporte de pessoas e documentos, a serviço da Secretaria de Governo do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 08/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.07.01.04.122.0002.2155.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00; **ASSIN:** 08/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:C945911A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições pneus novos para atendimento a frota de veículos do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 10/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0017.2068.3.3.90.30, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 432.618,06; **ASSIN:** 10/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:8B92ACD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** FENIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Gestão Social do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 10/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.05.15.452.0022.2088.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.024,00; **ASSIN:** 10/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:139C641C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventuais aquisições de tintas e diluentes para o Departamento de Transito do Município de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 16/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.05.15.452.0022.2088.3.3.90.30; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.611,00; **ASSIN:** 16/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:3A464DD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** CLEVERSON LUIZ FABIAN ME; **OBJETO:** “Registro de

preços para eventuais recapagens de pneus para atendimento a frota de veículos do município de Jaciara - MT”; **PRAZO:** 16/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.04.15.452.0017.2068.3.3.90.39, entre outras; **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00; **ASSIN:** 16/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:710302EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS JUNIOR; **OBJETO:** “Prestação de serviços manutenção e gerenciamento do site do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 16/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.02.01.04.122.0002.2171.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.725,00; **ASSIN:** 16/01/2012;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:71BBB997

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA; **OBJETO:** “Locação de Imóvel urbano, localizado à Rua Jurucê, n.º 1468 – Bairro Centro”; **PRAZO:** 16/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.05.03.12.361.0015.2021.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00; **ASSIN:** 31/12/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:E41B6D26

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MED FISIO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS; **OBJETO:** “Prestação de serviços conserto e manutenção de equipamentos de baixa e média complexidade do Hospital Municipal de Jaciara”; **PRAZO:** 22/08/2011; **DOTAÇÃO:** 01.08.01.10.302.0011.2112.33.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.970,00; **ASSIN:** 17/08/2011;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:01B5FF93

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2011**

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** MANOEL ALVES DE SOUZA; **OBJETO:** “Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação da Praça João Pereira da Silva em Jaciara/MT”; **PRAZO:** 19/08/2012; **DOTAÇÃO:** 01.06.03.15.452.0017.2047.3.3.90.39; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00; **ASSIN:** 19/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:E4843A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** ELISEU MARTINS CARVALHO; **OBJETO:** “Prestação de serviços de para execução da obra de rede de AT com posto de transformação para implantação da iluminação pública na Avenida Projetada do Distrito Industrial no Município de Jaciara – MT”; **PRAZO:** 25/10/2011; **DOTAÇÃO:** 01.09.01.23.661.0005.1230.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.607,28; **ASSIN:** 25/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:FFAB6DC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 111/2011

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; **OBJETO:** “Prestação de serviços de Construção do Muro do Estádio Municipal Marcio Cassiano”; **PRAZO:** 31/08/2011; **DOTAÇÃO:** 01.05.08.27.811.0014.1050.4.4.90.51; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.300,00; **ASSIN:** 25/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:9F1CEB6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2011 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** POSTO TAPERÃO LTDA; **OBJETO:** redução de valor: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 130/2010; **ASSIN:** 26/07/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:3846E4A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 043/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZOS: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2011; **ASSIN:** 02/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:885E98C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 046/2011

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 046/2010; **ASSIN:** 02/05/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:C693D13B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 074/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** MICHELLE REGINA ROSIN REIS ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 074/2010; **ASSIN:** 09/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:32753CA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 075/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** PAULO RENATO DA SILVA SANTOS; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 075/2010; **ASSIN:** 11/08/2011.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:0ECC0452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 077/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 077/2010; **ASSIN:** 11/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:7FCF7870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 078/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** SANDRA R. BOTTURA DOS SANTOS ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 071/2008; **ASSIN:** 05/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:F5D8FBDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO
CONTRATO Nº. 079/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **MARCIO MARIOTTI ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 079/2010; **ASSIN:** 05/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:7F81D235

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO
CONTRATO Nº. 080/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **SELMA MARIS MONARI ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 080/2010; **ASSIN:** 05/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:3AE86514

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO
CONTRATO Nº. 083/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **AGUA VIVA S/C LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 083/2010; **ASSIN:** 23/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:5126917F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2011 AO
CONTRATO Nº. 113/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **LUA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 113/2010; **ASSIN:** 17/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:D880262B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2011 AO
CONTRATO Nº. 002/2009**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **EMAD CONSTRUTORA LTDA – ME; OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2009; **ASSIN:** 30/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:FE647F11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 004/2011 AO
CONTRATO Nº. 062/2008**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 062/2008; **ASSIN:** 23/08/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:57CFA1FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2011 AO
CONTRATO Nº. 160/2010**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 160/2010; **ASSIN:** 01/09/2011;

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Cavalcante da Silva
Código Identificador:674CB633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventuais aquisições de Lubrificantes, este para Manutenção de toda frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaciara”,** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 de setembro de 2011 - 08:30 h -MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara 08 de setembro de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:56263BD2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.217/2011.**

Conceder ao Servidor Público Municipal que menciona, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juína-MT, licença em decorrência do seu casamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 105, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora Pública Municipal, **ELIZABETE DA COSTA**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe A, 20 hs**, Matrícula n.º **999**, 08 (oito) dias de licença, sem prejuízo de vencimentos, no período de 08/08/2011 a 15/08/2011, em razão do seu casamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **08 de agosto de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:30C6F3AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.218/2011.**

Conceder ao Servidor Público Municipal que menciona, licença nojo em decorrência do falecimento de sua genitora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 105, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, e,

CONSIDERANDO o comunicado apresentado pelo (a) Servidor (a) Público Municipal, **VERA TEREZINHA BERNARDI**, que versa sobre concessão de licença nojo em decorrência do falecimento de sua genitora, a Sra. **CECILIA SEFFEN DOS ANJOS**, em 06.08.2011;

CONSIDERANDO que a declaração de Óbito fora apresentada ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 08 (oito) dias de **Licença Nojo**, a **VERA TEREZINHA BERNARDI**, Professora, Classe B, 20 horas, Matrícula n.º **465**, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 08/08/2011 à 15/08/2011, em decorrência do falecimento de sua genitora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **08 de agosto de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:D37A589A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.246, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre os recebimentos provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia bem como da liberação, para pagamento, da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro de interesse do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Concluída a Obra, o(a) representante do(a) CONTRATADO(A) comunicará, por escrito, ao Secretário Municipal da área a qual o contrato esteja vinculado, a conclusão da obra, e este, por sua vez, determinará ao Fiscal designado para o Recebimento Provisório de Obra que inicie o procedimento de recebimento, com a realização da vistoria in loco da obra e a lavratura do Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Art. 2.º Ao ser liberada para pagamento a última parcela prevista em cronograma físico-financeiro, o(a) representante do(a) CONTRATADO(A) encaminhará ao Secretário Municipal de Finanças e Administração o Termo de Recebimento Provisório de Obra que trata o art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1.º O Termo de Recebimento Provisório de Obra, conforme modelo estabelecido no ANEXO I, da presente Portaria, que desta passa a ser parte integrante, será assinado pelo Fiscal designado pela Administração Pública Municipal e pelo representante do(a) CONTRATADO(A).

§ 2.º O pagamento da última etapa da obra ou serviço ficará condicionado à juntada de cópia do Termo de Recebimento Provisório de Obra aos autos do Processo Licitatório.

Art. 3.º Recebido o Termo de Recebimento Provisório de Obra, o Secretário Municipal de Finanças e Administração, providenciará, imediatamente, o encaminhamento do mesmo para a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, constituída para este fim, para efetuarem o recebimento definitivo, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra, conforme modelo estabelecido no ANEXO II, da presente Portaria, que desta passa a ser parte integrante, que será assinado pela Comissão e pelo representante do(a) CONTRATADO(A), após o decurso do prazo de observação, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere este artigo não poderá ser inferior a 80 (oitenta) dias, nem superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Art. 4.º Ato contínuo ao recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia, o responsável pela Coordenadoria de Serviços Gerais indicará ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças o executor de garantia contratual, de que trata a Portaria GP n.º 169, de 04 de julho de 2006.

Art. 5.º Fazem parte do Termo de Recebimento Provisório de Obra e do Termo de Recebimento Definitivo de Obra, respectivamente, o Relatório de Vistoria de Obra para Recebimento Provisório e o Relatório de Vistoria de Obra para Recebimento Definitivo, conforme modelo estabelecido pelos ANEXOS III e IV, da presente Portaria, que desta passam a ser parte integrante.

Art. 6.º O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria por servidores deste Tribunal poderá ensejar a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade e aplicação das penalidades contidas no art. 121 e seguintes da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 7.º Se por ocasião da realização do Relatório de Vistoria *In Loco* de Obra for observado pelo Fiscal Designado alguma irregularidade ou inconsistência na obra, o mesmo consignará no campo RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES do Relatório, e o encaminhará para o Secretário Municipal da área a qual o contrato esteja vinculado, para que notifique o(a) representante do(a) CONTRATADO(A) com o objetivo de sanar as irregularidades e inconsistências, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8. A existência de irregularidade ou inconsistência na obra obstam a lavratura do Termo de Recebimento Provisório de Obra e, conseqüentemente, do pagamento da última parcela prevista em cronograma físico-financeiro.

Art. 9.º Os casos omissos nesta Portaria serão decididos por Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de setembro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:85F5A40D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA PORTARIA Nº 3.246/2011.**

ANEXO I

Portaria n.º 3.246/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO	
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	
CONTRATO N.º:	VALOR TOTAL:
OBJETO:	
CONTRATADA:	
PREÂMBULO	
Pelo presente Termo e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT , representado pelo Servidor, _____, designado pela Portaria n.º ____/200____, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE , e do outro lado a empresa, _____, denominado(a) CONTRATADO(A) , procederam ao Recebimento Provisório da Obra supramencionada.	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Tendo sido comunicado a conclusão da obra pelo representante do(a) CONTRATADO(A) , foi determinado pelo Secretário Municipal de _____, o início do procedimento de recebimento da mesma. E, após análise do edital de licitação, do instrumento contratual, demais anexos, Projeto Executivo e Relatório de Vistoria de Obra para Recebimento Provisório realizado no dia ____/____/201____, que segue anexo, conforme preceitua o art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93 , o Fiscal Designado verificou que a obra, está de acordo com os projetos e especificações contidas no edital de licitação, no instrumento contratual, demais anexos e Projeto Executivo, razão pela qual lavrou o presente Termo de Recebimento Provisório de Obra. O mesmo não isentará a empreiteira de posteriores responsabilidades, conforme art. 73, parágrafo único , da Lei Federal n.º 8.666/93 . Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes, firmam o presente TERMO .	
Juína-MT, ____ de ____ de 201 ____.	
_____ Fiscal Designado Portaria Municipal n.º ____/201 ____ Poder Executivo – Juína-MT	
_____ Representante do(a) CONTRATADO(A)	

ANEXO II

Portaria n.º 3.246/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO	
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	
CONTRATO N.º:	CONTRATO N.º:
OBJETO:	
CONTRATADA:	
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO EMITIDO EM: ____/____/201 ____	
PREÂMBULO	
Pelo presente Termo e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT , representado pela Comissão de Recebimento Definitivo, designada por intermédio da Portaria n.º ____/200____, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE , e do outro lado a empresa, _____, denominado(a) CONTRATADO(A) , procederam ao Recebimento Definitivo da Obra supramencionada.	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Após análise do edital de licitação, do instrumento contratual, demais anexos, Projeto Executivo e Relatório de Vistoria de Obra para Recebimento Definitivo realizado no dia ____/____/201____, que segue anexo, conforme preceitua o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 , esta Comissão verificou que a obra, está de acordo com os projetos e especificações contidas no edital de licitação, no instrumento contratual e demais anexos, razão pela foi lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo de Obra. As partes ficam cientes, que o presente Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviço.	
Juína-MT, ____ de ____ de 201 ____.	
_____ Presidente Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Membro Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Membro Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Representante do(a) CONTRATADO(A)	

ANEXO III

Portaria n.º 3.246/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO	
RELATÓRIO DE VISTORIA IN LOCO DE OBRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	
CONTRATO N.º:	VALOR TOTAL:
OBJETO:	
CONTRATADA:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA:
NÚMERO DA ART DA OBRA:	FASE DA OBRA: Recebimento Provisório
TERMO CIRCUNSTANCIADO DA OBRA:	
(Neste campo o fiscal designado consignará a relação de defeitos e irregularidades constatadas na obra e observados na fiscalização, bem como se os Projetos Executivos foram devidamente cumpridos pelo(a) CONTRATADO(A) .)	
RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES:	
(Neste campo o fiscal designado consignará as recomendações a serem realizadas quanto ao saneamento dos defeitos e irregularidades constatadas na obra e observados na fiscalização, bem como as impropriedades existentes entre a obra e os Projetos Executivos, e ainda, indicará quais as sugestões de ações a serem tomadas para que a obra possa ser recebida provisoriamente (deve ser específico para cada vistoria). O mesmo será emitido e entregue aos responsáveis para que tomem as providências cabíveis).	
Juína-MT, ____ de ____ de 201 ____.	
_____ Fiscal Designado Portaria Municipal n.º ____/201 ____ Poder Executivo – Juína-MT	
_____ Representante do(a) CONTRATADO(A)	

ANEXO IV

Portaria n.º 3.246/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO	
RELATÓRIO DE VISTORIA IN LOCO DE OBRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	
CONTRATO N.º:	VALOR TOTAL:
OBJETO:	
CONTRATADA:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA:
NÚMERO DA ART DA OBRA:	FASE DA OBRA: Recebimento Definitivo
TERMO CIRCUNSTANCIADO DA OBRA:	
(Neste campo a Comissão de Recebimento Definitivo consignará a relação de defeitos e irregularidades constatadas na obra e observados na fiscalização, bem como se os Projetos Executivos foram devidamente cumpridos pelo(a) CONTRATADO(A) .)	
RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES:	
(Neste campo a Comissão de Recebimento Definitivo consignará as recomendações a serem realizadas quanto ao saneamento dos defeitos e irregularidades constatadas na obra e observados na fiscalização, bem como as impropriedades existentes entre a obra e os Projetos Executivos, e ainda, indicará quais as sugestões de ações a serem tomadas para que a obra possa ser recebida provisoriamente (deve ser específico para cada vistoria). O mesmo será emitido e entregue aos responsáveis para que tomem as providências cabíveis).	
Juína-MT, ____ de ____ de 201 ____.	
_____ Presidente Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Membro Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Membro Comissão de Recebimento Definitivo	
_____ Representante do(a) CONTRATADO(A)	

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EE477DAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 328/2011**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional autorizado pela Lei n.º 1.210/2010 de 20/12/2010 e dá outras providências.

O Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2011 no Valor de R\$

22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17 -	Saneamento
512 -	Saneamento Básico Urbano
2.053 -	Manutenção e Encargos com o DAES

Códigos	Especificações	Valor
3390-30	Material de Consumo	7.000,00
3390-36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Sub-Total da Suplementação		22.000,00

Total Geral da Suplementação		22.000,00
-------------------------------------	--	------------------

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

10 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17 -	Saneamento
512 -	Saneamento Básico Urbano
2.053 -	Manutenção e Encargos com o DAES

Códigos	Especificações	Valor
3190-04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3390-39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
Sub-Total da Redução		17.000,00

10 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17 -	Saneamento
512 -	Saneamento Básico Urbano
1.249 -	Implantação de Hidrômetros

Códigos	Especificações	Valor
3390-39	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	5.000,00

Sub-Total da Redução		5.000,00
-----------------------------	--	-----------------

Total Geral da Redução		22.000,00
-------------------------------	--	------------------

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina – MT, em 05 de Agosto de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A8026F38

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 335/2011

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional autorizado pela Lei n.º 1.274/2011 de 23/08/2011 e dá outras providências.

O Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2011 no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
10.001 -	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
17 -	Saneamento
512 -	Saneamento Básico Urbano
2.053 -	Manutenção e Encargos com o DAES

Código	Especificações	Valor
3190-11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3190-13	Obrigações Patronais	10.000,00

5390-30	Material de Consumo	50.000,00
5390-36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
5390-39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
5390-47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
Sub-Total da Suplementação		200.000,00
Total Geral da Suplementação		200.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos descritos no artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais):

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina -MT, em 24 de Agosto de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:0DBCCEC3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N 421/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargo e vagas no Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 231/2006, e alterado pela Lei Municipal n.º400/2011, e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 231/2006 e alterado pela Lei Municipal n.º 400/2011, o cargo e vagas constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º - O cargo e vagas permanentes e constante do anexo desta Lei, integrará o Lotacionograma do Poder Executivo Municipal, inserindo-o na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Amós Medeiros dos Santos

Código Identificador:B126DA84

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N 421/2011

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA – QUADRO GERAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT		ANEXO I						VAGAS CONCURSO		P/
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGOS EXISTENTES			LOTAÇÃO			TOTA L	EFETIV O	VENC I M	
	EFETIV O	COMISS I	TOTA L	EFETIV O	COMISS I	CONTRA T.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Professor	Nível									
Médio-		04	00	04	01	00	01	02	03	1.093,14
Magistério										

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:5CFB5E9F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 088/2011

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público 01/2011, e CONVOCA para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	CARLOS HENRIQUE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Setembro de 2011.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Liliane Barcelos Martins
Código Identificador:F9E16089

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 346/2011
DATA: 02/09/2011
CRETOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS)
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11107/2011
VALOR: R\$ 38242.00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:2B6DCB76

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 347/2011
DATA: 02/09/2011
CRETOR: CALHAS COLLI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA

CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL
(ACABAMENTOS)

VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11110/2011
VALOR: R\$ 7900.00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:9BCB3739

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 348/2011
DATA: 02/09/2011
CRETOR: CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS)
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11108/2011
VALOR: R\$ 11700.00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:F39CEFF1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 349/2011
DATA: 02/09/2011
CRETOR: GABIATTI E GABIATTI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS)
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11109/2011
VALOR: R\$ 12500.00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:3B3C5145

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011

Nº DO CONTRATO: 350/2011
DATA: 02/09/2011
CRETOR: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS) DE LUCAS DO RIO VERDE
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11112/2011
VALOR: R\$ 46799.67 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:0213BBCC

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 351/2011
DATA: 02/09/2011
CREDOR: MARMORARIA RIO VERDE LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS)
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11113/2011
VALOR: R\$ 27500.00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:0EB772F4

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 352/2011
DATA: 02/09/2011
CREDOR: A. FURINI E CIA LTDA
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL (ACABAMENTOS) DE LUCAS DO RIO VERDE
VIGENCIA: 07/01/2012
Nº NE/ANO: 11111/2011
VALOR: R\$ 4115.00 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 98/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:8165C842

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

Nº DO CONTRATO: 353/2011
DATA: 02/09/2011
CREDOR: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE DE SOLO LTDA
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ESTABILIZADOR DE SOLO QUE SERÃO UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS NAÇÕES
VIGENCIA: 29/02/2012
Nº NE/ANO: 11087/2011
VALOR: R\$ 35200.00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 96/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:10022F93

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 120/2011
CONTRATADO: COMERCIAL MAGOGA LTDA
DATA: 02/09/2011
MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
VALOR ADITIVADO: 0.00(ZERO)
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:0C6FCE9E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 126/2011
CONTRATADO: F. SANCHES & CIA LTDA
DATA: 02/09/2011
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVADO: 42080.72(QUARENTA E DOIS MIL OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Nº NE/ANO: 11088/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:1E5AB122

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 320/2011
CONTRATADO: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME
DATA: 05/09/2011
MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:4C83FBF9

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 321/2011
CONTRATADO: GILSON PEDRO PELICIONI ME
DATA: 05/09/2011
MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:7EFEE86E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 321/2011
CONTRATADO: GILSON PEDRO PELICIONI ME
DATA: 05/09/2011
MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:C46F07D4

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 295/2011
CONTRATADO: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME
DATA: 05/09/2011

MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:3950E6C7

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 321/2011

CONTRATADO: GILSON PEDRO PELICIONI ME

DATA: 05/09/2011

MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:0362A88C

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 318/2011

CONTRATADO: GELLER SUPERMERCADO LTDA

DATA: 05/09/2011

MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:BD9BDF1A

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 319/2011

CONTRATADO: LIMA FELISBERTO & CIA LTDA ME

DATA: 05/09/2011

MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:3D9D5E2B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 180/2011

CONTRATADO: MARLI T. TERRA E CIA LTDA

DATA: 06/09/2011

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR ADITIVADO: 1369.78(UM MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Nº NE/ANO: 11198/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:08482C00

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 249/2011

CONTRATADO: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

DATA: 06/09/2011

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR ADITIVADO: 5000.77(CINCO MIL REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Nº NE/ANO: 11158/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:F5D7268E

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 179/2011

CONTRATADO: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP

DATA: 06/09/2011

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

VALOR ADITIVADO: 25686.00(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

Nº NE/ANO: 11154/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:FEE6D954

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SETEMBRO/2011**

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 51/2011

CONTRATADO: TITANIA COM. E SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA

DATA: 06/09/2011

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR E PRAZO

PRAZO: 45 DIAS

VALOR ADITIVADO: 52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Nº NE/ANO: 11197/2011

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:4B706088

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2011**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Pedra Brita Nº 01, Pedra Brita 00, pedrisco, pó de pedra e pedra de mão, serão utilizadas em diversas obras do município.

Dia: 22 de setembro de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 22 de setembro de 2011.

Editais Completo: Afixado na Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 22 de setembro de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de setembro de 2011.

JESSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:2775389D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2011 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA – MT, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº **001/2011**, relacionados no Anexo I, para comparecerem a Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, para provimento de vagas decorrentes do Concurso Público.

Os candidatos deverão se apresentar no dia e horário especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, sob pena de não o fazendo perder o direito a vaga no Concurso Público.

- CPF/MF ativo;
- título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- certificado de reservista, se do sexo masculino;
- carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- comprovante de residência;
- declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
- declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Luciara;
- laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Luciara;
- fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Setembro de 2011

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Candidato	Inscrição	Colocação
EDILIA LUZ SANTOS	8	1º APROVADO
Cargo: ODONTÓLOGO		
Candidato	Inscrição	Colocação
GEISNA SILVA BRAGA	30	2º APROVADO

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F92C4903

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2011 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição parcelada de **COMBUSTÍVEL**, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 19 de setembro de 2011 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 á 11: 00 e das 13:00 ás 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 08 de setembro de 2011.

CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS
Pregoeira
PORTARIA: 053/2011.

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:4CFA3B4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

06º Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2008.

Contratado: A. GRESPAN E CIA LTDA - ME
Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 133/08/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 04 de agosto de 2011 a 01 de dezembro de 2011.

Data: 03/08/2011.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:D62065C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 066/2011

Á Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna publico que fará realizar Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte, hospedagem e refeições na cidade de Cacoal-RO para excursão da Melhor Idade, atendendo as necessidades da Assistencia Social, Programa de Apoio aos Idosos-API.

Data de abertura: 26/09/2011 ás 13:30hs, no predio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de julho, 815, centro, Nova Lacerda-MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 das 13:00 ás 17:00hs.

Nova Lacerda-MT 08 de setembro de 2011.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:E5ABE609

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 018-2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS TOPOGRÁFICOS E LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO PARA AS ÁREAS DO BAIRRO RENASCER, CENTRO E ÁREAS LOCALIZADAS DENTRO DA ÁREA LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT.

Dia: 22/09/2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 22/09/2011

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às 14: 30 horas, do dia 22 de setembro de 2011.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

NOVA MARILÂNDIA- MT, 08 de setembro de 2011.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:533FB990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2011

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSOANTES AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DA LEI Nº.574/2010 DE 03/05/2010, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica Disponibilizada a partir do dia 01 de Setembro de 2011, a servidora **FABIANY ROBERTA GOMES MERLIN GALLO** brasileira, casada, portadora da RG Nº. 1233240 - 2 - SEJP/MT e CPF nº 895.528.061-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Recursos Humanos, para responder pelas atividades como ***Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos*** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da ora nomeada será de acordo com o que prevê a Lei Nº **598/2011**.

Art. 4º - A disponibilizada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Nova Marilandia - MT, em 01 de Setembro de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada pela Secretaria de Planejamento e Administração, na data supra e na forma da lei.

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:06888233

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO

CONTRATOS / AGOSTO DE 2011 - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

CONTRATO Nº 113/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO LTDA**

Objeto: aquisição de ponto biométrico, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 01/08/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 17.885,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 114/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **REINALDO AMÉRICO ORTIGARA**

Objeto: contratação de profissional para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria jurídica, por um período de 02 (dois) meses nesta Prefeitura Municipal.

Vigência: 01/08/2011 à 30/09/2011

Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 115/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **IVONE DE ASSIS FILHO**

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço especializado de instrução do curso de pintura em tecidos, por um período de 03 (três) meses.

Vigência: 01/08/2011 a 31/10/2011

Valor: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 116/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **CARLOS JOSE FRANCK SCHLINDWEIN**

Objeto: locação de imóvel urbano, medindo 112 m² de sendo sua media de 8m X 14m, localizado na Avenida Domingos Briante, no distrito de Brianorte, município Nova Maringá/MT, por prazo determinado, pelo período de 05 (cinco) meses

Vigência: 01/08/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 2.270,00 (Dois mil e duzentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 117/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: aquisição de peças para maquinários Motoniveladora modelo G 930, nº de série 501499, marca Volvo e Pá-Carregadeira, modelo L 60 F, nº de série 71136, marca Volvo, conforme especificações descritas no processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2011.

Data: 01/08/2011

Vigência: 28 (vinte e oito) dias.

Valor: R\$ 11.268,99 (Onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 118/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **MARCELO DIAS MACHADO – ME**

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Vigência: 04/08/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 11.442,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

CONTRATO Nº 119/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**

Objeto: prestação de serviço de sonorização para o evento Aniversário da cidade de Nova Maringá/MT que será realizado no dia 25 de agosto de 2011, com duração de 4 (quatro) horas de apresentação com a Banda Flor de Liz.

Vigência: 08/08/2011 à 26/08/2011

Valor: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 120/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **FABIANA FAGUNDES KLIN COMERCIO ME**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço especializado de instrução do curso de cabeleireiro, por um período de 03 (tres) meses.

Vigência: 24/08/2011 à 24/11/2011

Valor: R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS / AGOSTO DE 2011 - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **ELIANE CEZARIO DE AMORIM - ME**

Objeto: Fica alterado o objeto do contrato, aumentando a quilometragem percorrida na LINHA PEROLA NEGRA em 24 Km ao dia.

Data: 01/08/2011

Valor: R\$ 4.052,16 (Quatro mil e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT

Contratado: **R. L. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Objeto: Fica aditivado o objeto do contrato, aumentando o período de 60 (sessenta) dias para o termino, referente execução de obras de construção do PSF no distrito de Brianorte, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, com área de 214,51 m², obra localizada na Rua Paraná, s/nº, distrito de Brianrote, município de Nova Maringá/MT, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto básico em anexo ao instrumento e processo licitatório tomada de preço nº 005/2010.

Data: 30/08/2011

Nova Maringá/MT, 08 de setembro de 2011.

Publicado por:

Karla Fernanda Garcez

Código Identificador:63691F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES SELETIVO 007/11

EDITAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2011

O Município de Nova Maringá, através de seu prefeito, **OSCAR JOSE DE CARVALHO**, vem através deste apresentar a relação de inscritos por cargo referente ao Processo Seletivo 07/2011.

Cargo: 01 – Professor Nível II- 40 H - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nome do Candidato	CPF
BENILDA MARIA DOS SANTOS	581.336.741-15
CONCEIÇÃO DE FÁTIMA B. AMORIM	405.475.661-15
ROGÉRIO FERNANDES	407.455.549-20
NILVANI BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	005.090.021-88
DANIELLY MENDES LARA	007.453.111-56
VILMA ALVES DE OLIVEIRA	885.413.041-91

Cargo: 02 – Professor Nível II- 20 H- Licenciatura Plena em Pedagogia

Nome do Candidato	CPF
ANA PAULA SOUZA DE ASSIS	431.493.402-68
LUIZ HENRIQUE DUTRA TRENTIM	295.790.228-10
FABIANA ARAUJO VANIM	016.824.791-70
ROSELI FELÍCIO DE OLIVEIRA	267.130.328-93
SONIA MARIA ROSA LEITE	650.572.441-91

Cargo:03- Professor Nível II – 20 H- Licenciatura Plena em Pedagogia para Educação Infantil

Nome do Candidato	CPF
IRONE DAMEDA LODI	496.335.970-72
JACKELINE DA SILVA ASSUNÇÃO	028.557.971-10
MARONILDE APARECIDA GONÇALVES	726.739.311-04

Cargo:04- Professor Nível II – 20H - Professor Nível II para o Distrito de Brianorte

Nome do Candidato	CPF
CLEICE DA SILVA	871.129.319-34
JOSIMARA EBELING WENGRAT	058.114.949-12
SIRLENE SANTANA BARROS	011.268.911-69

Cargo:05- Médico Clínico Geral

Nome do Candidato	CPF
CAROLINA MARIA DE MELLO	041.586.649-93

Nova Maringá – MT, 06 de setembro de 2011

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:16851648

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO de EMPRESA especializada em fornecimento e montagem de estrutura metálica em formato de arquibancada para Rodeio; Assessoria e Produção de Arena de Rodeio; fornecimento de show pirotécnico; locação de Telão; locação de som apropriado para Rodeio; locação de Boiada suficiente para rodeio; locação de Bretes; locação de Painéis; locação de Camarotes; locação de Placar eletrônico; locação de Pannel de propaganda; locação de Tendias; locação de Iluminação; contratando e disponibilizando ainda Locutor profissional; Fiscal de brete; Juiz de Rodeio; Palhaço e Porteiros, tudo para apresentar-se em festividade denominada III EXPONOVA/2011, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Considerando a necessidade da Administração Pública em efetivar a contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de estrutura metálica em formato de arquibancada para Rodeio; Assessoria e Produção de Arena de Rodeio; fornecimento de show pirotécnico; locação de Telão; locação de som apropriado para Rodeio; locação de Boiada suficiente para rodeio; locação de Bretes; locação de Painéis; locação de Camarotes; locação de Placar eletrônico; locação de Pannel de propaganda; locação de Tendias; locação de Iluminação; contratando e disponibilizando ainda Locutor

profissional; Fiscal de brete; Juiz de Rodeio; Palhaço e Porteiros, para apresentar-se em festividade denominada III EXPONOVA/2011.

Considerando que a Administração Pública diante das informações precisas da Comissão Organizadora do Evento a qual apresentara a empresa DYDAYR PARREIRA EVENTOS LTDA – CIA DE RODEIO DYDAYR PARREIRA, inscrita no CNPJ nº 08.017.254/0001-24, sendo certo que esta empresa atende todas as necessidades do município e possuindo as características necessárias e esperadas para o evento, bem como, pelo o valor ofertado para a realização de todos os serviços estarem condizentes com o praticado no mercado, sendo o valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo a referida afirmativa, confirmada pela Comissão Permanente de Licitação de Nova Nazaré/MT, através de pesquisa de mercado realizada, via telefone em empresas instaladas em outras regiões.

Considerando ainda a necessidade da Administração Pública em contratar os serviços referidos, e, as peculiaridades do caso, a luz do levantamento de preços dos serviços que serão prestados, aferindo e constatando que o preço praticado pela empresa supra referida são compatíveis com os praticados por outras empresas pertinentes ao ramo do objeto do presente certame.

Por fim, considerando o parecer jurídico, o qual fundamentado nos termos do art. 25 e I da Lei 8.666/93 considerou inexigível a licitação em comento nos termos da Lei 8.666/93, esta Prefeita Municipal, do Município de Nova Nazaré/MT, acolhe o referido parecer, e RATIFICA todos os termos da Ata de inexigibilidade de licitação, nos moldes delineados, nos termos da Lei 8.666/93.

Nova Nazaré/MT, 08 de Setembro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal de Nova Nazaré/MT

Publicado por:

Marcelo Theodoro Soares

Código Identificador:5CF6DD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COMPLETO COM ILUMINAÇÃO BÁSICA PARA PALCO, TUDO PARA A UTILIZAÇÃO EM FESTIVIDADE DENOMINADA III EXPONOVA/2011, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

Considerando a necessidade da Administração Pública em efetivar a contratação de empresa especializada em locação, montagem/desmontagem de palco e respectivos equipamentos, bem como locação de equipamentos de som completo com iluminação básica para palco, tudo para a utilização em festividade denominada III EXPONOVA/2011, que será realizada no município de Nova Nazaré/MT.

Considerando que a Administração Pública diante das informações precisas da Comissão Organizadora do Evento a qual apresentara a empresa CVC – CLUBE VIOLA & CATIRA, inscrita no CNPJ nº 05.474.166/0001-63, sendo certo que esta empresa atende todas as necessidades do município e possuindo as características necessárias e esperadas para o evento, bem como, pelo o valor ofertado para a realização de todos os serviços estarem condizentes com o praticado no mercado, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a referida afirmativa, confirmada pela Comissão Permanente de Licitação de Nova Nazaré/MT, através de pesquisa de mercado realizada, via telefone em empresas instaladas em outras regiões.

Considerando ainda a necessidade da Administração Pública em contratar os serviços referidos, e, as peculiaridades do caso, a luz do levantamento de preços dos serviços que serão prestados, aferindo e constatando que o preço praticado pela empresa supra referida são compatíveis com os praticados por outras empresas pertinentes ao ramo do objeto do presente certame.

Por fim, considerando o parecer jurídico, o qual fundamentado nos termos do art. 25 e I da Lei 8.666/93 considerou inexigível a licitação em comento nos termos da Lei 8.666/93, esta Prefeita Municipal, do Município de Nova Nazaré/MT, acolhe o referido parecer, e RATIFICA todos os termos da Ata de inexigibilidade de licitação, nos moldes delineados, nos termos da Lei 8.666/93.

Nova Nazaré/MT, 08 de Setembro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal de Nova Nazaré/MT

Publicado por:

Marcelo Theodoro Soares

Código Identificador:49A95D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2011

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Nova Nazaré, bem como demais municípios, a participar de Audiência Pública, **que se realizará no dia 30 de Setembro de 2011, com início às 09h:00min.** Na Câmara Municipal de Nova Nazaré, situada na Rua Frei Agustine, Centro, com a finalidade de **Discutir e Avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre de 2011**, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Nazaré 08 de Setembro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

ALESSANDRA CRISTINA GONDIM

Secretária de Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de Setembro de 2011.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:43E05DBE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 009/2011, com o aviso publicado no dia 24/08/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, diário Oficial do Estado - IOMAT com o objeto que é a construção de Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Tipo C, conforme Anexo I, deste Edital, cuja abertura se deu às 08:10 (horas e dez minutos) do dia 08/09/2011, onde a empresa declarada vencedora foi **02 – Mendanha Construtora LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **04.643.404/0001-01** no valor global de **R\$ 618.894,97, (seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com anexo I do presente edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora, acima citada, que cumpriu as exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 09 de setembro de 2011.

MARIA HELENA MEDEIROS DDA SILVA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:525516F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRES T LTDA ME
DO ADITIVO: FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 60 (SESSENTA) DIAS.
PARANAÍTA/MT, 06/09/2011

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:6FECB6EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245 de 06 Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes e de Informática para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Data de abertura: 21/09/2011, quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 08 de setembro de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
João Paulo de Almeida da Silva
Código Identificador:7944D7CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 710/2011

“Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Macuco localizado na Vila de Santiago do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Srº VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO MACUCO 1ª FASE, localizado na VILA DE SANTIAGO DO NORTE, localizado na MT-130, Lote objeto da Matrícula Nº 8427 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Paranatinga, incluído na zona urbana do Município, através da Lei nº 805/2011, de propriedade da

empresa VIKAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02248014/0001-54, com área de 878.250,00m².

Art. 2º - O loteamento no vilarejo de SANTIAGO DO NORTE possui: vias de acesso, rede de distribuição de água, energia elétrica, e demais infra-estrutura;

Art. 3º - O loteamento no vilarejo de SANTIAGO DO NORTE, está em conformidade com o que determina a Lei nº 02/2002 de 06 de março de 2.002;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ATO DE APROVAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2011, após análise da documentação técnica apresentada pelo loteador do Loteamento Macuco, composta do levantamento Planimétrico do Perímetro, Parcelamento de Lotes, constando de mapas e Memoriais Descritivos de Quadras, Lotes e Área Institucional, num total de 66 quadras e 805 lotes localizados na localidade de Santiago do Norte, neste Município de Paranatinga-MT, a ser implantado na área da matrícula 8427, de 26/08/2011, lv 02-AP do CRI de Paranatinga MT, com área de 87,8250 hectares ou 87.8250 metros quadrados, desmembrado da matrícula Maior nº. 8402 do CRI de registro de imóveis de Paranatinga, **RESOLVE APROVAR** o projeto urbanístico para fins específicos de LOTEAMENTO.

Paranatinga-MT 05 de Setembro de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:B8CAFC98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 050 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **Soraya Danniza Barbosa Miter,**

O Objeto do Contrato, é de Pelo presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços de Supervisão Técnico da Área de Saúde Mental, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Peixoto de Azevedo – MT, sendo uma vez por mês e cada vez com 8 (oito) horas de serviços prestado pelo período de Agosto a Dezembro/2011.
Parágrafo único – O (a) Contratado (a) prestará os serviços de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Peixoto de Azevedo.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 4.800,00 (quatro Mil e oitocentos Reais).**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Proj./Ativ.	2043	MANUTENÇÃO DO CAPS	
Dotação (65)	62	3390.36	Dotação (65)
Saldo Orçamentário:		352	Saldo Orçamentário:

Peixoto de Azevedo (MT), 01 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:96DA1F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 051 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **JOCIVALDO DA SILVA SANTANA**
O Objeto do Contrato, é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; ASSISTENCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO; E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS ANEXO.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 39.240,00**(trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	ADMINISTRACAO GERAL	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2004	MANUT. E ENCARGOS ATIVIDADE GAB. PREFEITO	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		29
Valor R\$ 5.450,00			
Órgão	06	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0004	GESTAO DA POLITICA EDUCACIONAL	
Proj./Ativ.	2061	MANUTENCAO E ENC. C/ GAB. SEC. EDUCACAO	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		140
Valor R\$ 5.450,00			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0014	GESTAO DO SUS	
Proj./Ativ.	2082	MANUT. ENCARGOS ATIVIDADES GABINETE	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		281
Valor R\$ 5.450,00			
Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0015	ASSISTENCIA	
Proj./Ativ.	2051	MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		387
Valor R\$ 5.450,00			
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0023	DESPORTO E LAZER	
Proj./Ativ.	2080	APOIO A REALIZACAO E PARTICIPACAO DE EVENTOS	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		726

Valor R\$ 1.090,00

Órgão	04	SEC. MUN DE ADMINISTRACAO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA

Saldo Orçamentário:	RED		84
---------------------	-----	--	----

Valor R\$ 5.450,00

Órgão	09	SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		482
Valor R\$ 5.450,00			
Órgão	10	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE MINERACAO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED		563

Valor R\$ 5.450,00

Peixoto de Azevedo (MT), 11 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:6FBA0D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 052 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **K.S. UMANN-ME**

O Objeto do Contrato, é de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0310104/09/2009/MDA/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 6.515,00** (Seis mil e quinhentos e quinze reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 17/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	20	AGRICULTURA	
Subfunção	601	PROMOCAO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Programa	0016	GESTAO DA POLITICA AGROPECUARIA	
Proj./Ativ.	2068	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
Dotação	112	4490.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Saldo Orçamentário:	RED		490

Peixoto de Azevedo (MT), 17 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:E64C15F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 053 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **AGROMAVE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
O presente Contrato objetiva o fornecimento, pela CONTRATADA, é de AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0298667-45/2009 MAPA/CAIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 132.456,58** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 17/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	20	AGRICULTURA
Subfunção	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa	0016	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUARIA
Proj./Ativ.	1136	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MERCANIZADA
Dotação	112	4490.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Saldo Orçamentário:	RED	484

Peixoto de Azevedo (MT), 17 de Agosto de 2011

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:1F4D7E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 054 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: IRISNALVA TEIXEIRA SANTOS-ME

O Objeto do Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL (TINTA) PARA IMPRESSORAS A LAZER, JATO DE TINTA E MATRICIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO ANEXA.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 40.952,00** (quarenta mil novecentos e cinquenta e dois)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 19/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	04	SEC. MUN DE ADMINISTRACAO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Função	04	ADMINISTRACAO
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	84

Valor R\$ 7.691,00

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRACAO
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	114

Valor R\$ 4.488,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade	006	FUNDEDEB FUNDO MUN. EDUC. BASICA 40
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0005	EDUCACAO BASICA
Proj./Ativ.	2021	MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL 40
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	234

Valor R\$ 17.748,00

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0014	GESTAO DO SUS
Proj./Ativ.	2082	MANUT. ENCARGOS ATIVIDADES DO GABINETE
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	281

Valor R\$ 4.787,00

Órgão	08	SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0015	ASSISTENCIA
Proj./Ativ.	2051	MANUT. ENCARGOS ATIV. SEC. ASIST. SOCIAL
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	387

Valor R\$ 3.264,00

Órgão	09	SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRACAO
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	482

Valor R\$ 884,00

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
-------	----	---

Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Função	04	ADMINISTRACAO
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	706

Valor R\$ 630,00

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0023	DESPORTO E LAZER
Proj./Ativ.	2080	APOIO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS
Dotação	112	3390.39 OUTROS SERV TERC. P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 055 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: *CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME*
O Objeto do Contrato, é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),PORTE 1, NO BAIRRO AEROPORTO PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME PORTARIAS GM/N 2226/2009 E 3162/2009,PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

O Valor total deste contrato e de **R\$ 233.050,20** (duzentos e trinta e três mil cinqüenta reais e vinte centavos).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 25/08/2011 á 25/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Proj./Ativ.	1119	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID PSF
Dotação	112	4490.51 Dotação
Saldo Orçamentário:	RED	293

Peixoto de Azevedo (MT), 25 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:A66976BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO N.º 056 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: *AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA*
O Objeto do Contrato é de Locação de Software de Gestão Pública na Área da Saúde para cadastramento e distribuição de exames do Laboratório e controle de estoque da farmácia do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo pelo período de 04 meses em atendimento as necessidades e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

O Valor total deste contrato e de **R\$ \$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 31/08/2011 á 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAUDE
Proj./Ativ.	2036	MANUT. ENCARGOS DA SAUDE DA FAMILIA-PSF
Dotação	112	390.39 Dotação
Saldo Orçamentário:	RED	298

Peixoto de Azevedo (MT), 31 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:46B14B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 057 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **TACIANE GRIZÃO ARAÚJO**

O Objeto do Contrato é de Prestação de serviços no Escritório Regional da SEMA de Guarantã para atender as necessidades do Município de Peixoto de Azevedo-MT, nas ações de gestão ambiental, Termo de Cooperação Técnica n° 015/2011 com carga horária de 8:00 horas, dia perfazendo 40 horas / semana, para atender as necessidades desta municipalidade.

O Valor total deste contrato e de **R\$ \$ 7.800,00** (sete mil e quinhentos reais).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 31/08/2011 à 31/12/2011.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	10	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE MINERACAO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2008	MANUT. ENCARGOS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.36	Dotação
Saldo Orçamentário:	RED	562	Saldo Orçamentário:

Peixoto de Azevedo (MT), 31 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:10B06826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **GLOBAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES LIMITADA EPP.**

O Objeto do Contrato, Contratação de Empresa do ramo para prestar serviços técnicos especializados na área engenharia. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESDE A CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 14 COMUNIDADES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS CONFORME TC/PAC/088/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E FUNASA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS” Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

Fica alterada a Cláusula **QUINTA** – DA VIGÊNCIA, do contrato n° 26/2011, passando a sua vigência a vigorar até a data de **31/12/2011**.

Peixoto de Azevedo (MT), 16 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:C46E56A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **HARKA & CAPITANI LTDA-ME**

O Objeto do Contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°2628. 0182609-71/2005/MAPA/CAIXA, PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS,

CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.
Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA, do contrato n° 105/2010, passando a sua vigência a vigorar até a data de **05/12/2011**.

Peixoto de Azevedo (MT), 05 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Aline Glegss S. Maiscarenhas
Código Identificador:DF9B41A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria n° 038/2011 de 18/01/2011, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n°021/2011 para **COMPRA DE BRITA E PEDRISCO** no dia **20/09/2011 às 08:00 horas**, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345-1357 **ERASMO PAULO DE LIMA** Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:6E277B50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N°
024/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação modalidade de Carta Convite n° 024/2011, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 04 portas, do tipo executivo, 2.4 flex., ano/modelo 2011/2012. Tendo por vencedora a **Empresa Saga Sociedade Anônima Goiás de Automóveis, CNPJ: 01.104.751/0006-25.**

Ponte Branca – MT, 29 de agosto de 2011.

LEILA NOGUEIRA DE ARAUJO
Pres. da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:E2173746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme Edital e proposta da Contratada.

Empresa contratada: CREUZA SOUZA SANTANA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.516.047/0001-51 estabelecida Av. Ministro João Alberto, nº 146, João Rocha, Pontal do Araguaia MT.

Data do contrato: Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de junho a 31 de dezembro de 2011.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) proposto pela CONTRATADA. Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:6E1DB29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a aquisição de Material de consumo visando à implantação de curso e oficina de costura popular, para atendimento de Programas e Projetos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ponte Branca.

Empresa contratada: REIS MALHAS LTDA, CNPJ:00.646.374/0001-89, AV. Minas Gerais, bairro Campinas, nº. 338, sala 09C-18, CEP: 74.510-040, GOIÂNIA-GO, doravante denominada de CONTRATADA.

Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de no máximo 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 13.836,22 (Treze mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) proposto pela CONTRATADA. Os pagamentos poderão ser efetuados, em até 30 (trinta) dias, após apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:77880BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE AGOSTO DE 2011

EXTRATO COTRATO47/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa especializada em serviços topográficos, consistindo na elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, estudos de jazidas com apresentação de relatórios e resultados, estudo de subleito com apresentação de relatórios e resultados, projeto geométrico com perfil longitudinal do terreno, projeto de drenagem com detalhamento dos elementos constituinte e memória de calculo, e justificativas técnicas do projeto, e planilhas orçamentárias.

Empresa contratada: RR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.284/0001-95 estabelecida à Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim Petrópolis.

Data do contrato: Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de julho a dezembro de 2011 contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) proposto pela CONTRATADA.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:61A5266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a aquisição de Máquinas de Costura, visando à implantação da oficina de costura popular e a aquisição de Material de consumo para curso e Oficina de Costura, para atendimento de Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social do Município de Ponte Branca/MT.

Empresa contratada: WALHESNEY ANDRADE LOPES ME inscrita no CNPJ sob o nº. 06.133.628/0001-41, estabelecida à Rua Antônio João, 156, Bairro Centro.

Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de no máximo 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 7.971,26 (sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) proposto pela CONTRATADA. Os pagamentos poderão ser efetuados, em até 30 (trinta) dias, após apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:8DE8A2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO AGOSTO DE 2011

EXTRATO COTRATO
48/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a realização da III Cavalgada Ecológica no município de Ponte Branca – MT, atendendo ao plano de trabalho proposto no convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, e o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED/MT.

Empresa contratada: A P da Silva Multieventos ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.883.236/0001-77 estabelecida à Rua dos Araés, 328, Bairro Cidade Velha.

Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de no máximo 30 (trinta) dias contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais) proposto pela CONTRATADA.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:A9CC8093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 01.1 - Constitui objeto da presente contrato prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento e suporte no acompanhamento de informações eletrônicas, LRF, SIOP, SIOPS, DIGITALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO, GEO-OBRS e APLIC.

Empresa contratada: **ROBSON RODRIGUES PEGO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.184.204/0001-71, estabelecida à Rua Dom Pedro Primeiro, Bairro Centro, de Ribeirãozinho.

Prazo: 4.1 – O prazo para execução do objeto será de Julho a Agosto de 2011, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total do contratado fica ajustado o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) proposto pela CONTRATADA, sendo pago em 1(uma) única parcela.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:EBC0CE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: 1.1- O objeto do presente Contrato destina – se a aquisição de britas, para obras de construção asfáltica e bloquetes das ruas e avenidas desta municipalidade, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Empresa contratada: **MINEIRACÃO FOLLMANN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.421.361/0001-86 estabelecida à Fazenda Araguaína – Zona Rural, CEP 78780-000, Alto Araguaia – MT.

Prazo: 4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de julho a dezembro de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Contrato: 3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) proposto, pela CONTRATADA. Os pagamentos poderão ser efetuados, até o 10º dia útil, após o mês vencido, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:45855FA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 071/2011- PMPL

(PROCESSO Nº 107/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 071/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CRENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 20 de setembro 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de setembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e

Lacerda/MT, 08 de setembro de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:D96E2169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE DESGASTE PARA MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 06/09/2011; sagrou vencedora as empresas, **AUTO ELETRICA E MECANICA SATURNO LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 181, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 63, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 558, 559, 560, 561, 562, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 595, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 618, 619, 620, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639,

640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 668, 669, 670, 671, 672, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 744, 745, 746, 747 e 748, com valor total de R\$142.268,52 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e **D. DA SILVA PESQUEIRA-ME**, vencedora dos itens 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, com valor total de R\$14.820,00 (catorze mil e oitocentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 06 de setembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:BEBD5F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO NO 068/2011- PMPL**

(PROCESSO Nº104/2011-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 068/2011, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserto. Pontes e Lacerda/MT, 08 de setembro de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:12B5EDA6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 09/2011 TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte - MT

A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço nº. 09/2011**, no tipo menor, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às nove horas do dia 12 de Julho de 2011, licitação deserta não houve interessados no certame.

Porto Alegre do Norte – MT, 14 de Julho de 2011.

JESSICA CRUZ FARIAS

Presidente da Cpl

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C77C7BA3

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
21/2011**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 21/2011**, no tipo menor preço,

conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja reabertura ocorreu as 9:00 horas do dia 05 de Julho de 2011, licitação fracassada – empresa inabilitada. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:59D3D776

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
22/2011**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 22/2011, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 9:00 horas do dia 06 de Julho de 2011, consagrou se vencedora a Srª. Andreia Silva Machado Sandoval portadora do RG: 28770265-0 SSP/SP e CPF: 215356158/26 no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Porto Alegre do Norte – MT, 14 de julho de 2011.

DAIANE SILVA NASCIMENTO

Pregoeira

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4E6321A1

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação do Artista - por intermédio do REPRESENTANTE EXCLUSIVO.

FAVORECIDOS: MC Produções e Eventos LTDA-ME: CNPJ: 11455181/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$. 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

RECURSOS: Convênio nº 034/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Alegre do Norte-MT 14 de Julho de 2011.

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:87532959

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE NULIDADE**

PORTARIA Nº 338/2011

De: 01 de setembro de 2011

“Dispõe sobre a nulidade dos Processos Licitatórios nº.s 012/2011, 013/2011 e 014/2011 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Carmen Lima Duarte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO A ATA COMPLEMENTAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº. 012/2011, 013/2011 e 014/2011

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO ESTAMPADA NO PARECER JURÍDICO JUNTO AOS PROCESSOS JÁ CITADOS, OPINOU PELA NULIDADE DOS MESMOS PELAS RAZÕES ALI EXPOSTAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular os Processos Licitatórios nº. 012/2011, 013/2011 e 014/2011 referente respectivamente às Tomadas de Preços nº. 008/2011, 009/2011 e 010/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 01 de setembro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:27CC98E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITACAO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º. 07/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 020/2011

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-1219, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2011 de 03/01/2011, faz saber que se encontra aberta licitação, conforme descrições abaixo:

Modalidade de licitação:-CONVITE

Tipo de licitação:-- MENOR PREÇO

Regimento e Conformidade:--CONVITE N.º. 07/2011, SEUS ANEXOS, E A LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Forma de execução:-INDIRETA

DO JULGAMENTO

Data:--- 20/09/2011

Horário:-09:00 HORAS

Local:-PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Data:-- Até 20/09/2011

Horário:--- Até as 09:00 HORAS

Local:--PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

OBJETO: Aquisição de materiais e itens em geral para serem usados em cursos e demais atividades realizadas pelo CRAS, conforme discriminados em **anexo I** a este convite.

Observação 01: O Convite na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração da Proposta e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 1219, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura.

Observação 02: O interessado **NÃO CONVIDADO**, que atue no ramo pertinente ao objeto deste certame, deverá manifestar seu interesse com antecedência de 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.

Porto dos Gaúchos – MT, 06 de setembro de 2011.

VALMIR JOSÉ MARTINS

Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:D3366423

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

GABINETE
LEI 1.450/2011

Autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio com a Diocese de Guiratinga – Paróquia São João Batista para fins de subvenção social a Festa do Bom Jesus de Alto Coité e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado celebrar convênio com a Diocese de Guiratinga – Paróquia São João Batista, para fins de subvenção social à Festa do Bom Jesus de Alto Coité, mediante o repasse de R\$: 7.000,00 (Sete Mil) Reais, em parcela única no mês de Julho de 2011.

Parágrafo único – Fica a instituição religiosa de que trata o caput, incumbida da apresentação do plano de trabalho à aplicação dos recursos, bem como, da prestação de contas detalhada dos valores recebidos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:6C8F95A7

GABINETE
LEI 1.451/2011

Lei nº 1.451/2011 Poxoréu-MT, 11 de agosto de 2011.

Altera a Lei nº. 1.446/2011, de 01 de junho de 2011, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e o prefeito sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica incluídos na LDO 2011 e PPA 2010/2013, as seguintes atividades:

Órgão: Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade: Gabinete do Secretário
Função: Cultural

Sub função: Difusão Cultural
 Programa: Difusão Cultural a
 Projeto/Atividade: Apoio Financeiro a Diocese de Guiratinga –
 Paróquia São João Batista.
 Elemento da despesa: Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Órgão: Secretaria de Turismo e Cultura
 Unidade: Gabinete do Secretário
 Função: Cultural
 Sub função: Difusão Cultural
 Programa: Difusão Cultural a
 Projeto/Atividade: Apoio Financeiro a Associação de Moradores da
 Vila Cruzeiro.
 Elemento da despesa: Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 Órgão: Secretaria de Educação
 Unidade: Gabinete do Secretário
 Função: Educação
 Sub função: Educação Infantil
 Programa: Creche Lar do Menino Jesus
 Projeto/Atividade: Apoio Financeiro a Creche Lar do Menino Jesus de
 Poxoréu.
 Elemento da despesa: Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 15.000,00 (doze mil reais)
 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário.
 Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de
 agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de
 Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e
 no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei
 Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
 Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:0515E56B

**GABINETE
 LEI 1.452/2011**

Lei nº 1.452/2011 Poxoréu-MT, 11 de agosto de 2011.

Altera a Lei nº. 1.445, de 01 de junho de 2011, na forma
 que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das
 prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV,
 combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz
 saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a
 seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no
 corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00
 (quinze mil reais).

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte
 classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Educação

Sub função: Educação para Criança de 0 a 6 anos (Creche)

Programa: Creche

Projeto/Atividade: Apoio Financeiro a Creche Lar do Menino Jesus
 de Poxoréu.

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: R\$ 15.000,00 (doze mil reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados
 recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade: Gabinete do Secretário

Sub função: Urbanismo

Programa: Infra-Estrutura urbana

Projeto/Atividade: Ampliação do Sistema de Abastecimento de
 Água

Elemento da despesa: Obras e Instalações

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de
 agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de
 Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e
 no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei
 Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
 Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:30587228

**GABINETE
 LEI 1.453/2011**

Lei nº 1.453/2011 Poxoréu-MT, 11 de agosto de 2011.

*“Dispõe sobre a alteração do artigo 45, III da Lei nº.
 1.232, de 30 de setembro de 2008 que dispõe sobre a
 reestruturação do regime próprio de previdência social
 do Município de Poxoréu”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista as
 disposições da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara
 Municipal de Poxoréu aprovou e o prefeito sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1.º O art. 45, III, da Lei nº. 1.232, de 30 de setembro de 2008,
 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 45. A receita do POXORÉU-PREVI será constituída, de
 modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte
 forma:**

(...)

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas
 autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 22,00
 % (vinte e dois por cento) calculada sobre a remuneração de
 contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de
 agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de
 Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e
 no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei
 Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
 Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:7EDDEF04

**GABINETE
LEI 1.454/2011**

Autoriza gratificação para Médico Auditor de AIH, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e o prefeito sanciona a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à concessão da gratificação de R\$. 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) ao Médico Auditor de AIH que desempenhar a função no município de Poxoréu – MT.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentação da presente lei com os atos complementares, mediante decreto

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:5DB5A865

**GABINETE
LEI 1.455/2011**

Altera a Lei nº. 1.439, de 13 de junho de 2011, na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, celebrar convênio com a Creche Lar do Menino Jesus de Poxoréu, objetivando o processo de lajotamento do curral, mediante o repasse de R\$: 15.000,00 (Quinze Mil) Reais, em 03 parcelas sucessivas e mensais de R\$. 5.000,00 (cinco Mil) reais, a partir de Junho de 2011.

Parágrafo único – Fica a instituição educacional de que trata o caput, incumbida da apresentação do plano de trabalho à aplicação dos recursos, bem como, da prestação de contas detalhada pelas parcelas recebidas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 11 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:54A0FB96

**GABINETE
LEI 1.456/2011**

Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.405/2010, datada de 23 de dezembro de 2010, que trata do parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Poxoréu – referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal devidas ao POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu-MT, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa o artigo 1º da Lei 1405/2010, datada de 23 de dezembro de 2010, vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei a firmar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições previdenciárias da parte patronal devidas no período de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2009 no valor de R\$ 775.836,87 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), já corrigidos, ao POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu/MT, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, Parte integrante desta lei”.

Art. 2º - Passa o artigo 2º da Lei 1.405/2010, datada de 23 de dezembro de 2010, vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º - Fica o POXORÉU-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu/MT, autorizado a receber este parcelamento nas formas estabelecidas no termo anexo, no montante de R\$ 775.836,87 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.930,61 (doze mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos), acrescidas dos juros e atualizações estabelecidas na cláusula terceira do Termo anexo”.

Art. 3º - Passa o artigo 5º da Lei 1.405/2010, datada de 23 de dezembro de 2010, vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O débito ora confessado consolidado em reais, perfaz um total de R\$ 775.836,87 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), já corrigidos, e será incluído no saldo devedor do termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciário em anexo”.

Art. 4º - Fica Homologado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários de 22/08/2011, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 11 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 23 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e

no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:FB7192C7

**GABINETE
LEI 1.457/2011**

Lei nº 1.457/2011 Poxoréu-MT, 23 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre inclusão na LDO 2011 e PPA 2010/2013, o Projeto mencionado nesta Lei e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e o prefeito sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica incluída na LDO 2011 e PPA 2010/2013, a seguinte atividade:

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e meio Ambiente

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Cultura

Sub função: Difusão Cultural

Programa: Difusão Cultural

Projeto/Atividade: Apoio Financeiro à Festa do Bom Jesus de Alto Coité.

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 23 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 23 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:386829FB

**GABINETE
LEI 1.458/2011**

Lei nº 1.458/2011 Poxoréu-MT, 23 de agosto de 2011.

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e o prefeito sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e meio Ambiente

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Cultura

Sub função: Difusão Cultural

Programa: Difusão Cultural

Projeto/Atividade: Apoio Financeiro a Festa do Bom Jesus de Alto Coité.

Elemento da despesa: Subvenções Sociais

Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Art. 3º - Para cobertura do crédito citado no art. 2º, serão utilizados recursos do cancelamento das dotações abaixo:

Órgão: Secretaria de Turismo

Unidade: Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: Realização de Eventos

Elemento da despesa: 2.018 - Premiações Culturais, artísticas, Científicas.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu - MT, em 23 de agosto de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 23 de agosto de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM

Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:29F4DB3F

**GABINETE
LEI 1.460/2011**

Lei nº 1.460/2011 Poxoréu-MT, 06 de setembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a doar a área que menciona a Empresa Benigno da Silva e Silva LTDA – para fins de atividade industrial na forma que menciona na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 57, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 70, IV, V e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de 03 (Três) hectares de terras, desmembradas do patrimônio da Prefeitura de Poxoréu-MT, objeto de matrícula nº 5.436 do Cartório de Registro de Imóvel – à Empresa Benigno das Silva e Silva LTDA, para fins de atividade industrial, conforme croqui de localização e Memorial Descritivo em anexo.

Parágrafo único – A Empresa Benigno da Silva e Silva LTDA, terá prazo de 02 anos, a contar da publicação desta lei, para desenvolver as atividades a que se destina a doação, sob pena de reversão da área ao erário público.

Art. 2º - A empresa beneficiária da doação fica impedida de vender, trocar ou ceder à área a terceiros, sendo nulo de pleno direito, no decurso de prazo de que trata o § único do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único - A empresa beneficiária da doação fica impedida de vender, trocar ou ceder à área a terceiros, sendo nulo de pleno direito, no decurso de prazo de 05 (cinco) anos a contar da instalação, somente após decorrido esse prazo poderá ser transferido de forma definitiva o bem à empresa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de setembro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de setembro de 2011, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Valdeniza Galvão de Arruda
Código Identificador:3558D5DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2011

A CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - MT, localizada na Avenida Cel Artur Borges nº 887, Centro, Rosário Oeste - MT., TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que em razão do feriado prolongado a equipe Pregoeira PRORROGA A ABERTURA DA LICITAÇÃO SUPRACITADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00h do dia 12 de Setembro de 2011. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00, ou pelo endereço licitacaocamararosario@hotmail.com . Rosário Oeste – MT 06 de Setembro de 2011 –

MARIA DE FÁTIMA SOUZA -
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C114FE93

CÂMARA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2011

A CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - MT, localizada na Avenida Cel Artur Borges nº 887, Centro, Rosário Oeste - MT., TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que em razão do feriado prolongado a equipe Pregoeira PRORROGA A ABERTURA DA LICITAÇÃO SUPRACITADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 12:00h do dia 12 de Setembro de 2011. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00, ou pelo endereço licitacaocamararosario@hotmail.com . Rosário Oeste – MT 06 de Setembro de 2011 –

MARIA DE FÁTIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A2DC44D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.003

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003
AO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2011

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Público da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, designada através da Portaria nº 014/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da Publicidade e demais disposições;

R E S O L V E:

- I. Divulgar a listagem completa dos candidatos que fizeram as inscrições até a data estabelecida no Edital nº 001/2011;
- II. Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos;
- III. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 04 do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;
- IV. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso II, que se dirijam até a sede Câmara Municipal de Salto do Céu munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista no Edital nº 001/2011, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- V. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.camarasaltoceuu.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Salto do Céu – MT, no Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, no posto do correio e Banco Sicredi de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu-MT, 30 de agosto de 2011.

SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VANDERELEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO 001/2011
POR CARGO

Todos os Inscritos Aptos – Teste Seletivo 001/2011

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO	Nº Inscrição	Sala
Altaide Rodrigues Gonçalves	001	01
Jose Augustinho de Abreu	002	01

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:559B614C

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.004

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004
AO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2011

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Público da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, designada através da Portaria nº 014/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da Publicidade e demais disposições;

R E S O L V E:

- I. Divulgar o Gabarito do Teste Seletivo 001/2011, realizada no dia 05/09/2011.
- II. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 5.2 do Edital nº 001/2011, e Edital Complementar n.º002, contado da data da publicação deste Edital;

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

D	C	B	A	C	D	A	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	A	B	D	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	A	B	B	C	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	A	D	B	A	A	B	C

Salto do Céu-MT, 08 de agosto de 2011.

SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VANDERELEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador: B53043B5

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N. 005**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005
AO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2011**

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Público da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, designada através da Portaria nº 014/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da Publicidade e demais disposições;

R E S O L V E:

I. Divulgar os Resultados das Provas Objetivas, realizadas no dia 05/09/2011.

II. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 05 do Edital nº 001/2011 e Edital Complementar n.º003, contado da data da publicação deste Edital;

RELAÇÃO DAS NOTAS DO TESTE SELETIVO 001/2011 POR CARGO

Todos os Inscritos Aptos – Teste Seletivo 001/2011

CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE

CANDIDATO	Nota	Classificação
Altaide Rodrigues Gonçalves	82,5	01
Jose Augustinho de Abreu não compareceu		desclassificado

Salto do Céu-MT, 08 de setembro de 2011.

SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VANDERELEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador: B22902C7

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N. 006**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006
AO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2011**

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso

Público da Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, designada através da Portaria nº 014/2011, nos termos do Edital nº 001/2011 e visando atender ao princípio da Publicidade e demais disposições;

Considerado o equívoco na digitação da data de divulgação do Gabarito e ainda divulgação do resultado das provas objetivas,

R E S O L V E:

I CORRIGIR A DATA DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO , SENDO A CORRETA 08/09/2011 E NÃO 08/08/2011

Salto do Céu-MT, 08 de setembro de 2011.

SANDRA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

VANDERELEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador: 2EBECAD8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ nº. 00.426.316/0001-40.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação da planilha orçamentária proposta pela contratada e que integra o contrato nº 22/2011, para adequação do valor unitário do item 2.6.2, ao valor orçado no projeto e constante do edital, sendo o seguinte serviço e valor: 73923/001 – PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, QUANTIDADE 372, UNIDADE M², VR UNITÁRIO 18,50 TOTAL 6.882,00.

DO VALOR: Pela execução total dos serviços, objeto desse contrato passará a vigor no valor total de R\$ 157.370,50.

DA ORIGEM: Contrato n.º 022/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 007/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: amparado no Artigo 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Junho de 2011.

EURÍPIDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador: 5A794131

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

Objeto: Pavimentação asfáltica na área urbana do município de Santa Rita do Trivelato na Avenida Matrinxã. Data de abertura: 22/09/2011 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato(Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo, projeto, memorial descritivo e todos os anexos encontra-se a disposição, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 06 de setembro de 2011.

RAQUEL NEVES. R. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:7F0CAB3B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011 .

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, com capacidade para transportar 09 (nove) passageiros para secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 26/09/2011 às 08 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato(Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161, Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 08 de setembro de 2011.

CLEBER A. INÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:B2E77394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AGOSTO DE 2011

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 028/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
BENEFICIÁRIO: L.G.L MACEDO SERVIÇOS CONTABEIS-ME
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA
VALOR: R\$ 21.600,00
VIGENCIA: 30/08/2011 A 30/06/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:6FCF2FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 086/2011
Contratado: Zeneide Lopes de Vargas Prezotto
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Professora
Valor Mensal: R\$ 1.427,94(Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 01/08/2011 á 01/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:385F3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 087/2011
Contratado: Vanildes Ferreira da Silva

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Monitora de Onibus
Valor Mensal: R\$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
Vigência: 03/08/2011 á 03/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:74EA6CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 088/2011
Contratado: Nilma Pires de Camargo Serafim
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Merendeira
Valor Mensal: R\$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
Vigência: 09/08/2011 á 09/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:2F8428F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 089/2011
Contratado: Daiane de Jesus Pereira
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Monitora de Creche
Valor Mensal: R\$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
Vigência: 10/08/2011 á 10/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:96CD2114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 090/2011
Contratado: Alex Pereira Okamura
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de édicio
Valor Mensal: R\$ 8.549,94 (oito Mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 10/08/2011 á 10/10/2011

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BDF07FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 091/2011
Contratado: Viviane da Silva Vargas
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Monitora de Creche
Valor Mensal: R\$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
Vigência: 22/08/2011 á 22/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:6D0DE3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS MÊS DE AGOSTO DE 2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 092/2011
Contratado: Rose Cléa Camargo
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Monitora de Creche
Valor Mensal: R\$ 680,11 (seiscentos e oitenta reais e onze centavos)
Vigência: 10/08/2011 á 10/02/2012

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:6592DD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 006/2011
Contratado: Rozalino Ribeiro da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:24329CE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 022/2011
Contratado: Ailton da Cunha Lohmann
Cargo: Auxiliar de Saneamento
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:863AF4ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 035/2011
Contratado: Alexandra Maria Guaitanelly
Cargo: Psicóloga
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:30548C2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 041/2011
Contratado: Angélica Maria da Silva
Cargo: Merendeira
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:D0289093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 021/2011
Contratado: Antonio João da Silva
Cargo: Gari
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:70C92A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 039/2011
Contratado: Aparecida Abadia da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:B0301E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 025/2011
Contratado: Claudina Santana da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:A491613E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 034/2011
Contratado: Manoel de Pinho
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:D7CF9C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 036/2011
Contratado: Maria Cicera dos Santos
Cargo: Merendeira
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3A38FEC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 013/2011
Contratado: Patrícia Francieli Rocha
Cargo: Professora
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3DDA5096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 027/2011
Contratado: Valmir Roeder
Cargo: Operador de Escavadeira

Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:B3F302A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 042/2011
Contratado: Helineia Lemes da Silva
Cargo: Auxiliar Administrativo
Data de Encerramento: 10/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:DB2C6135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 046/2011
Contratado: Franciele Peretti Ramos
Cargo: Almoxarife
Data de Encerramento: 11/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:9832EDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 045/2011
Contratado: Rosangela da Silva Meneses
Cargo: Agente Administrativo
Data de Encerramento: 11/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:C57D0425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO MÊS AGOSTO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 044/2011
Contratado: Viviane Micheli Rosa
Cargo: Agente Administrativo
Data de Encerramento: 11/08/2011
Motivo: Terminou do Contrato.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:979A0D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 08/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 020/2011
Contratado: EDELA CRISTINA MAUSOLF
Cargo: Técnica em informática
Data de Encerramento: 01/08/2011
Motivo: A pedido do servidor

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:59297396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 08/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 076/2011
Contratado: VERONICE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Professora
Data de Encerramento: 05/08/2011
Motivo: Rescisão por iniciativa do empregador

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:53455F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 08/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 085/2011
Contratado: CAROLINA MARIA DE MELO
Cargo: Médica
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Rescisão a pedido do servidor

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:7F08D56E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 08/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 007/2011
Contratado: Karoline Fátima Correa Carnelocci
Cargo: Agente Administrativo
Data de Encerramento: 08/08/2011
Motivo: Rescisão a pedido do servidor

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3DEFCE3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO MÊS 08/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 072/2011
Contratado: LUIZ CARLOS LUTZ
Cargo: Operador de motoniveladora
Data de Encerramento: 30/08/2011
Motivo: Rescisão a pedido do servidor

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:549E52B4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL CMDCA Nº 001/2011**

Dispõe sobre as inscrições para o Processo de Escolha de 10 (dez) Membros do Conselho Tutelar, sendo 05 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes, estabelecendo os critérios para candidatura, calendário eleitoral e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **AÉLIXES RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139 da Lei Federal 8.069/90/ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, modificado pelo artigo 10, da Lei Federal 8.242/91, e na Lei Municipal nº 004/98, com as alterações das Leis Municipais nº 144/2005 e 233/2008, que dispõe sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar e seus suplentes no âmbito do Município de Santo Afonso/MT, torna público a todos os interessados sobre a abertura de processo eletivo para

escolha de 10 (dez) conselheiros tutelares, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, de acordo com o disposto no presente Edital, observadas as disposições a seguir estipuladas:

DAS INSCRIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - As inscrições para participar do pleito e concorrer a membro do Conselho Tutelar serão realizadas na sede do **CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do Município de Santo Afonso, sito na Rua Dom Pedro II, s/nº, Bairro Vila Alta, na sede do Município de Santo Afonso**, no horário das **08:00 h as 11:00h e das 13:00 às 16:00 h.**, de segunda à sexta-feira, obedecendo aos seguintes critérios:

- I – Período de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **12/09 à 26/09/2011;**
- II – Nenhuma inscrição será admitida fora do período e horário estabelecidos;
- III – O número de identificação do candidato será fornecido conforme ordem de inscrição de acordo com a legislação eleitoral vigente;
- IV – As inscrições serão aceitas mediante requerimento endereçado a presidente do conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes deste município;
- V – Fotocópia autenticada da RG, CPF, Título Eleitoral, Comprovante de Quitação Eleitoral, Reservista (candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI – Cópia da certidão de conclusão do 1º Grau ou equivalente;
- VII – Declaração de próprio punho do candidato de que possui conhecimento básico em informática, que em caso de dúvida será aferido pela Comissão Eleitoral;
- VIII – Certidão negativa dos distribuidores criminais e civis estadual do fórum de Arenópolis – MT, e da Justiça Federal (TRF1 – Certidão extraída via internet sem ônus no sítio da Justiça Federal: <http://www.trf1.jus.br>);
- IX – Prova de residência no município há mais de 02 anos;
- X – 03 (três) fotos 3X4 recentes;
- XI – Ter no ato da inscrição idade superior a 21 anos;
- XII - Apresentar *curriculum vitae* de sua qualificação onde exerceu ou exerceu atividade em defesa e/ou atendimento às crianças e adolescentes com descrição das atividades desenvolvidas;
- XIII – Apresentar uma proposta de atuação para o exercício de conselheiro tutelar;
- XIV – O candidato deverá assinar termo de responsabilidade e compromisso de dedicação exclusiva em regime integral para exercer tal função;
- XVI - Comprovação de idoneidade moral, cujo atestado se dará de forma escrita, mediante declaração de cunho individual por autoridades públicas (civis, militares ou eclesásticas) ou pessoa pública conhecida na comunidade;
- XVII - Declaração médica de aptidão psicológica para o desempenho do mandato

§ 1º O CMDCA tornará público as inscrições dos candidatos aprovados pela comissão eleitoral no dia **29 de setembro de 2011 às 11:00 h.**

§ 2º Qualquer cidadão com capacidade eleitoral ativa poderá impugnar o candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar perante a Comissão Eleitoral ou o CMDCA, devendo fazê-lo por escrito ou verbalmente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista dos candidatos inscritos.

§ 3º A denúncia verbal será reduzida a termo pela Comissão Eleitoral ou pelo CMDCA, que dará conhecimento mediante notificação escrita ao candidato impugnado, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar defesa escrita, que poderá ser subscrita pelo impugnado ou por procurador constituído para esse fim.

§ 4º Sob nenhuma hipótese será admitida denúncia anônima.

§ 5º A Comissão Eleitoral decidirá a impugnação de forma fundamentada, considerando especialmente as normas do presente edital, observando as disposições da Lei 8069/90 e suas alterações e da legislação municipal que trata da política municipal de defesa dos

direitos da criança e do adolescente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 6º Da decisão da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em igual prazo e forma previstos para a impugnação, sendo competentes para recorrer o impugnante, o impugnado ou quaisquer Conselheiros membros do CMDCA, que ficarão, nesse caso, impedidos de votar a matéria.

§ 7º A decisão administrativa de procedência ou improcedência da impugnação não ilide o recurso às vias judiciais, especialmente quando o interessado comprovar que houve flagrante prejuízo quanto ao reconhecimento da inidoneidade do candidato.

§ 8º A homologação das inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar será no dia **10 de outubro de 2011, às 11:00 h.**, podendo os candidatos homologados a partir desse momento usar de todos os meios **lícitos** (permitidos pela legislação eleitoral vigente com as vedações constantes deste edital) de captação de sufrágio, sendo que a propaganda eleitoral aqui regulada terá o seu termo em 29 de outubro de 2010, às 18:00 h, véspera da eleição.

DAS VAGAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O Conselho Tutelar do município de Santo Afonso - MT terá **10 (dez)** vagas sendo **05 (cinco)** Titulares e **05 (cinco)** Suplentes para assumir no período de **03 (três) anos, conforme preconiza o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8069/1990).**

DA REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Além das disposições legais relativas à remuneração dos conselheiros, observar-se-á quanto à função:

§ 1º Os conselheiros não serão servidores do quadro da Administração Pública Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Poder Público equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 2º A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, não gera quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais com o Município de Santo Afonso - MT;

§ 3º Por ser mandato eletivo, conforme Acórdão nº 1810/2006 do TCE/MT, “não há permissão legal para pagamento de férias e décimo terceiro salário para os Membros do conselho Tutelar, por não possuir vínculo trabalhista com a Administração Pública Municipal”;

§ 4º Os Conselheiros contribuirão para a previdência do Regime Geral da Previdência INSS.

DOS IMPEDIMENTOS

CLÁUSULA QUARTA - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos cunhados durante o cunhadio, tio sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;

PARÁGRAFO ÚNICO. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro regional ou distrital.

DA ELEIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A eleição será realizada no dia **30 de outubro de 2011, no horário das 08:00h às 17:00h; na Escola Municipal de Primeiro Grau “Sebastião Tavares da Silva”.**

§ 1º A eleição será coordenada pela comissão eleitoral e com apoio do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;

§ 2º Cabe ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde que compõe o CMDCA, oferecer todas as condições para realização do processo de escolha disciplinado por esse edital, sob a fiscalização do Ministério Público através da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis – MT;

§ 3º O prazo para recurso junto à secretaria executiva do CMDCA será de 48 (quarenta e oito) horas, depois de encerrado o processo de escolha e a publicação do resultado das eleições;

§ 4º Todo processo de escolha será regulamentado por este Edital, ressalvada a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Santo Afonso – MT, para editar resoluções ou Edital suplementar sobre o pleito, respeitados os princípios da legalidade e da publicidade que norteiam este processo eletivo.

DA CÉDULA OFICIAL

CLÁUSULA SEXTA - A Cédula Oficial será confeccionada pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão eleitoral;

§ 1º Na cédula, constará apenas espaço para o número e/ou nome do candidato;

§ 2º O número do candidato corresponderá ao número de sua inscrição;

§ 3º Constará relação de todos os candidatos na cabine indevassável.

DA MESA RECEPTORA

CLÁUSULA SÉTIMA - A mesa receptora receberá uma relação com o nome de todos os eleitores do município.

§ 1º Atuarão como mesários os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e outros escolhidos pela comissão.

§ 2º Constitui a mesa Receptora 01 Presidente, 01 Mesário.

§ 3º O mesário substituirá o Presidente de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo do processo eleitoral, cabendo-lhe assinar a Ata da Eleição.

§ 4º A assinatura dos eleitores será recolhida nas folhas de votação.

§ 5º Todo Material usado será recolhido pela Mesa Receptora e a Comissão e encaminhado para a sede do CMDCA, em que será arquivado para posteriores necessidades e para efeito de fiscalização.

§ 6º Compete aos componentes da Mesa Receptora cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

DA VOTAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - O voto será direto, secreto e facultativo.

§ 1º O eleitor só terá direito a 01 (um) voto no processo de escolha;

§ 2º Identificado voto em duplicidade, o conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, abrirá sindicância para identificar o eleitor e sua relação com o candidato, passivo de impugnação da candidatura, anulação da votação e representação junto ao Ministério Público;

§ 3º O eleitor terá direito ao exercício do voto, se comprovado seu domicílio eleitoral no município de **Santo Afonso**, que obrigatoriamente deverá constar no Título de Eleitor o número da Zona Eleitoral e Seção.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

CLÁUSULA NONA - A propaganda eleitoral somente poderá ser realizada pelos candidatos, após homologação oficial das candidaturas conforme inciso XVII da Inscrição.

§ 1º Não será permitida propaganda, que implique grave perturbação à ordem pública, aliciamento de eleitores e propaganda enganosa, assim considerado:

- a) Considera-se grave perturbação à ordem pública, propaganda que fira o código municipal de postura, que perturbe o sossego público ou que agride o meio ambiente;
- b) Considera-se aliciamento de eleitores, o oferecimento ou promessa em dinheiro, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidatura;
- c) Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são atribuição do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo em auferir vantagem;

§ 2º Fica proibido aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, carro de som, jornais, ou quaisquer outros tipos de mídias eletrônicas, inclusive internet;

§ 3º Não será permitida confecção de camisetas, bonés e outros tipos de divulgação em vestuário;

§ 4º No dia do pleito fica proibida a realização de propaganda eleitoral, bem como a realização da chamada “boca de urna”;

§ 5º É proibido o transporte de eleitores em veículos (carros, motos etc.);

§ 6º Compete à Comissão Eleitoral apreciar as irregularidades e/ou infrações cometidas pelos candidatos, podendo inclusive, suspender a propaganda, determinar o recolhimento do material e até cassar a candidatura do candidato infrator.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Concluída a apuração dos votos, a Presidente do CMDCA, proclamará o resultado da escolha, determinado o resultado em jornal e rádio;

§ 1º Havendo empate, será eleito o candidato com maior idade, prevalecendo o empate o eleito será conhecido por maior nível de instrução; permanecendo o empate prevalecerá o candidato que tenha maior tempo de prestação de serviço público, e, como último critério de desempate, o sorteio, realizado no momento da apuração na presença dos membros da Comissão Eleitoral;

§ 2º Os cinco mais votados serão titulares e os cinco seguintes serão os suplentes

§ 3º Ocorrendo vacância, ou desistência do cargo assumirá o suplente conforme ordem de classificação, pelo período restante do mandato;

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DA POSSE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A posse será no dia **01 de novembro de 2011, às 08:00 h. na Prefeitura Municipal de Santo Afonso**, com exercício imediato a partir da posse;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no jornal oficial, no sítio do Município na Rede Mundial de Computadores e jornais de circulação local e regional, e o extrato de seu conteúdo será veiculado através de propaganda volante (carro de som), e afixado no mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Ação Social, na Escola Municipal de 1º

Grau Sebastião Tavares da Silva, no CRAS e será encaminhado para o Ministério Público da Comarca de Arenápolis – MT.

Santo Afonso - MT, 31 de agosto de 2011.

AÉLIXES RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CMDCA

Portaria nº 030/2010

ANEXO ÚNICO DO EDITAL CMDC Nº 001/2011

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT

Período	Data	Horário
Inscrição	12/09/11 à 26/09/11	08:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00 h.
Publicação da lista de inscritos	29/09/11	Às 11:00 h
Homologação de Inscrição	10/10/11	Às 11:00h
Eleição	30/10/11	08:00h às 17:00h
Posse	01/11/11	08:00h
Início de Exercício: imediate	01/11/11	08:00h

Santo Afonso - MT, 31 de agosto de 2010.

AÉLIXES RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CMDCA

Portaria nº 030/2010

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:8BA19F17

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2011**

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Sílvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, respeitadas as normas da estrutura funcional do Poder Executivo Municipal, e consoante as normas gerais do Direito Público,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 09 de setembro de 2011 em decorrência da semana da independência.

Artigo 2º - Os órgãos públicos municipais estarão fechados e não haverá expediente de atendimento ao público, exceto nos casos excepcionais.

Artigo 3º - Todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, voltarão às suas atividades normais no dia 12 de setembro de 2011, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso–MT, Estado de Mato Grosso aos 08 dias do mês de setembro de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa. 08.09.2011

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:8330AE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2011**

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO LICENÇA A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. **SULAMITA BEZERRA VILAS BOAS SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2013.

Art. 2º - A concessão do afastamento se dá a pedido da servidora.

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE CONCESSÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pactuado entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, ao primeiro dia do mês de setembro de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 01.09.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fagner Moreira da Cunha

Código Identificador:63802B00

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N º 013/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 013/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) p/ atender a prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, com realização prevista para o dia 22 de setembro de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 12/09/2011, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346.

Santo Antônio de Leverger – MT, em 08 de Setembro de 2011.

CLAUDILSON JORGE DE LIMA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:4633F466

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2011, para a **AQUISIÇÃO DE BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA, PARA SEREM UTILIZADOS NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA VILA SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura no dia 22 de Setembro de 2011, às 9:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de Setembro de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 139/2010

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:EA925E2B

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 012/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 012/2011, para: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para Atender todas as Secretarias e a Rede Municipal de Ensino, Referente aos Exercícios de 2011/2012.** Deve sua abertura Prorrogada para o dia 21 de Setembro de 2011 às 08h:30min, horário oficial de Brasília - DF, por motivo de Retificação do Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de Setembro de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 139/2010

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:FB88A81D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 881, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

ALTERA A LEI Nº 830 DE 22 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo de Auxiliar de Contabilidade, da Lei nº 830 de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, passando, o número de vagas, a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei, alterando o Anexo II da Lei em epígrafe, no referido cargo.

Art. 2º

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Garcez Munhon” (Tié),
Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 08 de setembro de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

ANEXO I

“ANEXO – II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Cargo	Área	Escolaridade/Pré-Requisito	Tabela Salarial/Ingresso	Quadro	Carga Horária Semanal
Auxiliar Contabilidade	Gestão Estratégica de Nível Médio	Nível Médio Completo + Informática	Anexo III-F	5	40 HS

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:072875A6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o Senhor MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN, portador do RG 870 575 – SSP/MT e do CPF. 707.175.401-20, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRASE
------------	-----------	----------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:1B2247D0

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA o Senhor ADEMIR PATRIK DE MOURA, nomeado através da PORTARIA Nº 101 de 15 DE JANEIRO DE 2011.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:012BE29E

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO por não ter apresentado documentação para tomar posse, o Senhor DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, nomeado através da PORTARIA Nº 390 de 29 DE AGOSTO DE 2011.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:5EE9C843

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011**

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Ademir Patrik de Moura

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de setembro de 2011.

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:D00D970F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato ADEMIR PATRIK DE MOURA para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, por ter sido aprovado em 2º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato devesse tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:1F7A229A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2011**

Nomeia o Sr. Francisco da Silva Alencar para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento, referência CC – 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Sr. Francisco da Silva Alencar para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento, referência CC – 04, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de setembro de 2011.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

Publicado por:
 Marcieli Rosangela Gomes
Código Identificador:6D98ED8B

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 128/2011**

DATA: 01 de setembro de 2011

SÚMULA: Regulamenta no âmbito municipal a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NES-e, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplinando as obrigações acessórias pela internet e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a implementação dos sistemas de notas fiscais eletrônicas e a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão maior controle fiscal e de arrecadação do ISSQN, conforme o Modelo Conceitual da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF;

DECRETA:

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Art. 1º. Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de emissão obrigatória a todos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC, ou com atividade econômica no território municipal, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I deste Decreto.

§ 1º. A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012.

§ 2º. Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, os seguintes contribuintes prestadores de serviços:

- a) profissionais autônomos que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;
- b) bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN;
- c) contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional, qualificados como Micro Empreendedor Individual – MEI, quando prestar serviço para Pessoa Física.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento poderá criar outras formas de controle, documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes.

Art. 2º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve ser emitida por meio da Internet nos endereços eletrônicos <http://www.sinop.mt.gov.br> ou <http://www.webiss.com.br/sinop>, mediante a utilização de senha e login que serão fornecidos aos contribuintes mediante realização do cadastramento, também regulamentado neste Decreto.

Parágrafo único. Os tomadores devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, podendo, em caso de falsidade ou inexatidão, ser corresponsabilizados pelo crédito tributário nos termos da Lei.

Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterà, entre outras, as seguintes informações:

- I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade;
- II – registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados;
- III – registro das retenções de tributos federais sob responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida, deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada por "e-mail" ao tomador de serviços, caso este a solicite.

Art. 5º. A partir da data estipulada no § 1º do art. 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogado todos os regimes especiais neste sentido, podendo, ainda, optar pela emissão de Recibo Provisório de Serviços – RPS, nos termos do art.17 deste Decreto.

Art. 6º. O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade.

Parágrafo único. O contribuinte, que devido a sua atividade, paralisar sua empresa temporariamente, deverá comunicar a paralisação temporária das atividades à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para suspensão das obrigações acessórias.

Art. 7º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterà a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços da Lei Complementar Nacional nº.116/03, de 31 de julho de 2003, acrescida de um item para “outros serviços”.

Parágrafo único. Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e caso estejam relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.

Art. 8º. No caso de serviços de construção civil, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constarem dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente.

Art. 9º. A identificação do tomador de serviços será feita através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, junto à Receita Federal do Brasil, que será conjugado com a Inscrição Municipal.

Art. 10. Cabe à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a seu critério, autorizar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e o volume de serviços prestados pelo contribuinte.

Parágrafo único. Os contribuintes que estejam autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos da Lei Federal nº 9.532/97, de 10 de dezembro de 1997, emitirão uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no caput deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário.

Art. 11. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos:

- I – quando a natureza da operação for tributada no Município e a exigibilidade estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa, ou por Regime Especial de Tributação, Sociedade de Profissionais ou Estimativa, exceto nos casos de estimativa mínima, quando houver;
- II – quando a operação for tributada fora do Município;
- III – quando a operação for imune ou isenta, casos em que não será apurado;

IV – quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá a legislação específica.

Art. 12. O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição destas informações.

Art. 13. Para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Natureza da Operação, conforme disposto nos incisos abaixo:

- I - tributada no Município;
- II - tributada fora do Município;
- III - imune;
- IV - isenta;
- V - exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- VI - exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Art. 14. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa – deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e poderá ser emitida diretamente do sistema de gestão do ISSQN da Prefeitura Municipal após prévio cadastro.

Parágrafo único. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados eventualmente por:

- I – empresas que prestam serviços sujeitos à incidência do imposto, sendo que dos seus atos constitutivos não consta a atividade de prestação de serviços como objeto social;
- II – pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos ou profissionais liberais;
- III – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;
- IV – pessoa jurídica dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal;
- V – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município.

Art. 15. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas as operações realizadas.

Art. 16. Não será considerado prestador de serviço eventual, aquele que habitualmente solicitar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Administração Fazendária Municipal.

DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Art. 17. O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência, no eventual impedimento da emissão “online” da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 22, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º. O Recibo Provisório de Serviços – RPS, quando em formulário impresso em gráfica, somente terá validade se impresso com o Selo Digital Inteligente – SDI em todas as vias, na cor preta, no canto superior à direita, de forma personalizada com dados codificados em 2-D (duas dimensões) para cada contribuinte e de dimensões de 4cm por 5cm, inclusive em RPS autorizados através de regime especial, conforme Anexo III deste Decreto, e será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial por série, iniciando a partir do número 01 (um), com prazo de validade de 01 (um) ano.

§ 2º. Além do Recibo Provisório de Serviços – RPS em formulário impresso, o RPS poderá ser emitido em formato eletrônico, inclusive com registro em modo “off-line”, através de aplicativo próprio disponibilizado pelo Município, para a emissão posterior da nota eletrônica assim que a conexão à Internet seja restabelecida.

§ 3º. O Recibo Provisório de Serviços – RPS em formato eletrônico, será convertido em NFS-e e o sistema enviará automaticamente um e-mail ao tomador de serviços indicando a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sendo obrigatório informar o e-mail do tomador de serviço quando da emissão do RPS neste formato.

§ 4º. Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, ficando desobrigados de imprimir o Selo Digital Inteligente – SDI, e poderão enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 18. O Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 19. A autorização de impressão dos formulários de Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá ser solicitada através de AIDF, via Internet, diretamente no endereço eletrônico do Município ou através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, salvo nos casos em que for utilizado no formato eletrônico, conforme definido no § 2º do art. 17, cuja solicitação de AIDF fica dispensada.

Parágrafo único. As gráficas que farão a impressão dos Recibos Provisórios de Serviços – RPS em meio físico deverão estar previamente cadastradas e autorizadas pelo Município.

Art. 20. Os contribuintes que, excepcionalmente, não dispõem de infra-estrutura de conectividade com a internet em tempo integral, poderão utilizar os formulários impressos de RPS e depois registrá-los para processamento e geração das respectivas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e dentro do prazo disposto no art. 22 deste Decreto, exclusivamente através dos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 21. O RPS em meio físico, quando impresso em gráficas, deve ser emitido em, no mínimo, 02 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) via entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) via arquivada pelo contribuinte pelo prazo decadencial.

Parágrafo único. O contribuinte que fizer uso da emissão do RPS em formato eletrônico deverá manter os arquivos eletrônicos à disposição do Fisco pelo mesmo prazo.

Art. 22. O RPS deverá ser substituído pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

§ 1º. O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não-útil.

§ 2º. O RPS emitido perderá sua validade se, no prazo previsto no caput deste artigo não for substituído por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 3º. A substituição do RPS em NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 23. Ainda que fora do prazo, sem validade, danificado ou cancelado, o RPS impresso em gráfica conforme disposto no § 1º do art. 17, deverá ser convertido em NFS-e, independentemente da penalidade prevista na legislação, e armazenado pelo contribuinte pelo prazo prescricional para verificação pela administração tributária.

Parágrafo único. A não conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e será considerada como não emissão de nota fiscal e sujeita às sanções legais.

Art. 24. A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados, realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais Eletrônicas Inteligentes - NFS-E, uma para cada RPS emitido.

§ 1º. A funcionalidade a que se refere o caput deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que, a seu critério, poderá deferir-lá ao contribuinte.

§ 2º. Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 3º. É de responsabilidade do contribuinte a verificação de que o lote foi processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no art. 22, e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado.

DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO

Art. 25. As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município, para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e/ou Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, observado o prazo disposto no art. 1º, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para referida obrigação.

§ 1º. Para a efetivação da solicitação de cadastramento no CeC o contribuinte deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, pelos Correios ou pessoalmente, os seguintes documentos:

- I - ficha de cadastro devidamente assinada;
- II - cópia do contrato social e última alteração;
- III - cartão CNPJ;
- IV - cópia dos documentos pessoais de Identificação dos sócios;
- V - comprovante de endereço atualizado;
- VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado.

§ 2º. As informações prestadas pelo contribuinte na solicitação de cadastro no CeC são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal autorizar ou não o cadastro, através do Sistema de ISSQN no ambiente Web.

§ 3º. Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao contribuinte que conterá informações de identificação e senha para acesso via Internet.

§ 4º. Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e, por ele emitidas.

§ 5º. Ficam dispensados de cadastramento, podendo emitir normalmente as NFS-e, os contribuintes prestadores de serviços já sujeitos à emissão eletrônica de nota fiscal de serviços na data da publicação deste Decreto.

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Art. 26. As instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central deverão realizar a Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF por meio de recursos e dispositivos eletrônicos, através de software instituído e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo o recolhimento do imposto realizado em

conformidade com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 1º. A obrigatoriedade do caput deste artigo, terá início na competência do mês de janeiro de 2012.

§ 2º. A não transmissão da DES-IF sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação.

DO LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 27. Todos os contribuintes que emitem Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, bem como Cupom Fiscal, devem imprimir diretamente no sistema de ISSQN na Internet, encadernar e armazenar, anualmente, o Livro de Registro de Serviços Prestados e, sempre que solicitado, apresentar à fiscalização.

§ 1º. O Livro de Registro de Serviços Prestados gerado pela Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF poderá, a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, ser substituído na forma da legislação vigente, sendo obrigatória sua emissão em meio eletrônico a partir do exercício de 2012.

§ 2º. Todos os contribuintes do ISSQN devem, anualmente ou em prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, imprimir os Livros Fiscais gerados pelo sistema, diretamente através do site do Município, encadernar, autenticar no órgão responsável e apresentar à fiscalização sempre que solicitado.

DO VENCIMENTO E DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM

Art. 28. O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos neste decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos no Município de Sinop, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação específica

Art. 29. O ISSQN correspondente aos serviços prestados ou tomados, inclusive o imposto devido pelo responsável tributário, deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, gerado e impresso através do endereço eletrônico do Município.

§ 1º. O sistema permitirá, sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no caput, a possibilidade do contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um Documento de Arrecadação Municipal – DAM, por nota ou por grupo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 2º. A(s) nota(s) fiscal(is) não selecionada(s) conforme disposto no artigo anterior serão processadas em um único Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sem prejuízo do vencimento do imposto definido pela legislação.

§ 3º. Caso o dia 20 (vinte) recaia em dia não útil, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte.

DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Art. 30. São responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN as empresas sediadas no Município de Sinop quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observado o disposto no Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os substitutos tributários, assim nomeados por ato do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, são responsáveis pelo

pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não no município de Sinop.

Art. 31. A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

§ 1º. Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Substituição Tributária de que trata esse Decreto, são responsáveis solidários pelo recolhimento do ISSQN.

§ 2º. A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§ 3º. O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§ 4º. A responsabilidade solidária é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 32. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos a tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais.

§ 1º. A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deve observar a alíquota indicada na Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

§ 2º. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar n. 123/2006 e resolução específica do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS.

§ 3º. O Microempreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar n. 128/2008 e a Resolução nº 58/2009 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS.

§ 4º. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os Microempreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 33. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado, estabelecidas neste Município, sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município.

§ 1º. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e constará todas as informações relativas a uma nota fiscal.

§ 2º. Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado ao tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.

Art. 34. Os contribuintes sediados fora do Município de Sinop deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pelo

representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado.

§ 1º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso via Internet;

§ 2º. Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do caput.

§ 3º. O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 35. Quando a nota fiscal de serviços for autorizada por outro ente federativo, o tomador dos serviços deverá anexar o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS emitido diretamente da página do Município na Internet à nota fiscal relativa aos serviços tomados emitida pelo prestador estabelecido fora do Município.

Parágrafo único. Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste Município não faça a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, dentro do prazo estabelecido no art. 29, e realizar o recolhimento do imposto devido, através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 36. Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município através de Login e Senha, após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS.

Parágrafo único. A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à sua emissão.

Art. 37. Caberá ao prestador de serviço sediado fora deste Município realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova aprovação do tomador.

Art. 38. Em caso de cancelamento do serviço prestado, o prestador de serviços poderá excluir o RANFS, devendo o tomador comprovar o cancelamento através de documentos idôneos, em caso de solicitação de esclarecimentos pelo Fisco Municipal.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Art. 39. A substituição ou cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e, poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, e-mail válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada.

Parágrafo único. Caso a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante a solicitação de procedimento administrativo na Coordenadoria de Fiscalização Tributária deste município.

Art. 40. Ocorrendo a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e referido no art. 39, o DAM deverá ser recalculado ou cancelado, no próprio sistema, conforme o caso.

§ 1º. Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer antes do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento.

§ 2º Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer após o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo na Coordenadoria de Fiscalização Tributária deste Município.

DO AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO

Art. 41. O Auto de Infração pode ser emitido, além da forma instituída na legislação vigente, por sistema eletrônico de processamento de dados observadas as disposições deste Decreto, conforme modelo do Anexo VII.

Art. 42. O Auto de Infração eletrônico deve conter:

- I – a qualificação do autuado;
- II – o local, a data e a hora da lavratura;
- III – a descrição do fato;
- IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;
- V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 20 (vinte) dias;
- VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número da matrícula.

Parágrafo único. O Auto de Infração eletrônico terá as seguintes funcionalidades:

- I - manter armazenados todos os dados nele inseridos;
- II - gerar, automaticamente, quando da inserção dos dados, o número de controle para cada Auto de Infração emitido;
- III - registrar quaisquer alterações inseridas após a geração do número de controle, mantendo armazenados, no mínimo, os dados alterados, a data, o local e a matrícula do funcionário que as realizou;
- IV - possibilitar a baixa do Auto de Infração por iniciativa da autoridade fiscal quando esta verificar a necessidade de cancelamento do lançamento;
- V - possibilitar a verificação por parte do contribuinte ou responsável pela autenticidade do Auto de Infração, através da página do Município na Internet.

Art. 43. Desde que não tenha sido notificado o contribuinte, o Auto de Infração pode ser reemitido ou cancelado pela autoridade lançadora.

Parágrafo único. No cancelamento do Auto de Infração devem ser inseridos no sistema eletrônico os motivos ocasionadores do cancelamento e formalizado processo administrativo cujos autos devem conter uma via impressa do Auto de Infração cancelado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. A partir da aprovação do Cadastro Eletrônico do Contribuinte - CeC, ou após ultimado o prazo para sua realização, o que primeiro ocorrer, fica vedada a emissão de notas fiscais físicas, anteriormente autorizadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, às quais perderão sua validade, devendo ser substituídas pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Parágrafo único. As notas fiscais já autorizadas, confeccionadas e não utilizadas até o termo final mencionado no caput deverão ser apresentadas até a data do cadastramento eletrônico ou até a data disposta no art. 1º deste Decreto, mediante apresentação do protocolo expedido pelo sistema Declaração Eletrônica de Serviços - DES, ao Setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento poderá, a seu critério, efetuar de ofício o enquadramento ou desenquadramento dos contribuintes sujeitos ao regime de estimativa, inclusive através de estimativa mínima.

Parágrafo único. A estimativa mínima consiste na notificação do contribuinte no recolhimento de um valor mínimo mensal de ISSQN, sendo que, em caso de movimento tributável superior ao estimado, o contribuinte deverá efetuar o pagamento do ISSQN do maior valor.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação por sistema eletrônico de dados.

Art. 47. Os regimes especiais de recolhimento do ISSQN existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que forem obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, salvo a concessão de novo regime especial relativo à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 48. As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas poderão ser consultadas pelo contribuinte em sistema próprio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento até que tenha transcorrido o prazo decadencial conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

Art. 49. O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento poderá emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, ficando revogado a partir de 31 de dezembro de 2011, o Decreto n. 003/2007 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

OBS.: ESTE DECRETO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NO MURAL DA PREFEITURA

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:F8A9C48E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 135/2011

DATA: 02 de setembro de 2011

SÚMULA: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinop - MT, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo artigo 23, da Lei n. 1296/2010, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art.2º. O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º. As ações de que trata o caput deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao

adolescente expostos à situações de risco de ordem pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no §2º, do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Eventualmente, os recursos deste Fundo poderão destinar-se à pesquisa da situação da infância e da adolescência no Município, bem como à capacitação de recursos humanos.

§ 3º. Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos neste Decreto.

§ 4º. Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art.3º. O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I – DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º. São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

II – estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III – acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV – avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI – mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII – fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

VIII – aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

IX – publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

SEÇÃO II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Art. 5º. São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

I – coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

II – apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III – apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação, balanço anual e demonstrativo mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

V – tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII – encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) trimestralmente, inventário de bens materiais;

c) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

IX – firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X – providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração a situação econômico-financeira do Fundo;

XI – apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

XII – manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XIII – encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

XIV – encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público os demonstrativos de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPÍTULO III - RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º. São receitas do Fundo:

I – a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II – doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – valores provenientes das multas previstas no artigo 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

IV – transferências de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;

VI – produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

VII – recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

VIII – outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 7º. Constituem ativos do Fundo:

I – disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II – direitos que porventura vier a constituir;

III – bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único: Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VI - CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º. A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitantemente e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.10. Até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único. O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 12. A despesa do Fundo constituir-se-á:

- I – do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
- II – do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o §1º, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único. É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades rotineiras do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Art.13. A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.14. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art.15. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 16. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Art. 17. A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II – plano de aplicação a que se destinou o recurso;
- III – nota de empenho;
- IV – liquidação total/parcial de empenho;
- V – quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
- VI – notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;
- VII – recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

VIII – ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

IX – extratos bancários;

X – avisos de créditos bancários.

Art. 18. A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II – cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);
- III – publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial;
- IV – publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;
- V – autorização governamental para o Secretário firmar o convênio;
- VI – nota de empenho;
- VII – liquidação total/parcial de empenho;
- VIII – quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
- IX – notas fiscais de compras ou prestações de serviços;
- X – recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;
- XI – ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;
- XII – avisos de créditos bancários;
- XIII – parecer contábil;
- XIV – parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

IVONE LATANZI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:82B317CB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.136/2011

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Destina área para uso e construção de Espaço Educativo Urbano no Loteamento denominado Residencial Gente Feliz.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinada para uso e construção de um Espaço Educativo Urbano no município de Sinop a área institucional compreendida de Lote 01, da Quadra nº 12, com área de 10.991,38 m², localizada no loteamento denominado Residencial Gente Feliz, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com 68,75 metros, confrontando com a Rua Projetada 11; LESTE: com 132,00 metros, confrontando com a Rua Projetada 06; SUL: com 80,00 metros, confrontando com a

Avenida Dal Bosco; OESTE: com 144,86 metros, confrontando com a Rua Projetada 05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:3F4B76D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 137/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.819,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais).

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64, e especialmente a Lei nº. 1533/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.819,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais), para atender as seguintes dotações:

12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0028.1062 - CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINÁRIOS CONFERÊNCIAS, FORUNS E OUT.EVENTOS
3.3.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 36.819,00
- (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais)

TOTAL R\$ 36.819,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0023.2062- ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF, ASEF, Benefícios Eventuais, APEIARA e Bolsa Família)
3.3.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 13.491,00
- (treze mil quatrocentos e noventa e um reais)
12.010.0.0.08.241.0023.2065- ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - API
3.3.50.00.00.00.999 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 23.328,00
- (vinte três mil trezentos e vinte oito reais)

TOTAL R\$ 36.819,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec. Mun.de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:994664C4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1533/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 36.819,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.819,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº. 1403/2010, conforme segue:

12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0028.1062 - CAPACITAÇÃO, CURSOS, SEMINÁRIOS CONFERÊNCIAS, FORUNS E OUT.EVENTOS
3.3.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 36.819,00
- (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais)

TOTAL R\$ 36.819,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.010.0.0.08.244.0023.2062- ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF, ASEF, Benefícios Eventuais, APEIARA e Bolsa Família)
3.3.90.00.00.00.999 - Aplicações Diretas R\$ 13.491,00
- (treze mil quatrocentos e noventa e um reais)
12.010.0.0.08.241.0023.2065- ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - API
3.3.50.00.00.00.999 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 23.328,00
- (vinte três mil trezentos e vinte oito reais)

TOTAL R\$ 36.819,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:07677D9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1534/2011

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3º. O Conselho irá trabalhar na formulação de políticas locais de inserção, desenvolvendo ações que promovam o bem estar das pessoas com deficiência em âmbito municipal.

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop deliberar sobre:

política municipal de apoio às pessoas com deficiências em consonância com as diretrizes das políticas nacional e estadual;

as formas de divulgação sobre as causas geradoras de deficiências e suas verdadeiras limitações e potencialidades, através dos meios de comunicação existentes;

o Regimento Interno que disciplinará as atividades do presente Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação.

Parágrafo único. Compete ainda ao Conselho propor:

I. ações institucionais que garantam a adoção de metodologias voltadas para o atendimento às especificidades social, principalmente nas áreas de saúde, educação, planejamento, cultura, esporte e trabalho;

II. formas e mecanismos capazes de informar a comunidade sobre as verdadeiras limitações e potencialidades das pessoas com deficiências, bem como assessorar suas organizações na elaboração e desenvolvimento de projetos que contribuam para a integração social dessas pessoas;

III. a assinatura de convênios em conjunto com as universidades públicas, particulares e outras instituições de ensino e pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento de novas alternativas, especialmente na área de prevenção, educação e adaptação de equipamento individuais e coletivos para garantir o acesso adequado às instalações públicas, logradouros, transportes coletivos, hospitais, escolas, entre outros.

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sinop será composto pelos membros a seguir especificados:

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos:

a) Poder Executivo Municipal;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
c) Poder Legislativo Municipal;
d) Secretaria Municipal de Saúde;
e) Secretaria Municipal de Educação;
f) Ministério Público;
g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

II – um representante indicado por cada um dos seguintes segmentos da sociedade:

a) Rotary Club;
b) APAE de Sinop;
c) Associação dos Deficientes Físicos de Sinop;
d) Ordem dos Advogados do Brasil de Sinop;
e) UNEMAT;
f) UFMT;
g) AENOR

Art. 6º. O Conselho escolherá dentre os representantes especificados, um Presidente e um Vice-Presidente para o mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

§ 1º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre, e em caráter extraordinário, quantas vezes forem necessárias sempre que for convocado pelo presidente ou por 1/3(um terço) de seus membros.

§ 2º. Em sua falta ou impedimento, o presidente do Conselho será substituído pelo conselheiro mais antigo, seguido à ordem de posse, no caso de empate, decidir-se-á pelo mais idoso.

§ 3º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples e registradas em ata que será redigida por um relator escolhido pelo presidente em cada reunião e lavrada em livro próprio.

§ 4º. O conselheiro que faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, perderá seu mandato.

§ 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal fornecer condições de instalações e materiais para o funcionamento do conselho de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 695/2002 e 1364/2010, de 20 de novembro de 2002 e 08 de setembro de 2010, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:775F3E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2011

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Aplicação e Avaliação do Teste Seletivo para contratação temporária de Motoristas para Transporte Escolar.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão Municipal de Aplicação e Avaliação do Teste Seletivo para contratação temporária de

Motoristas para Transporte Escolar da Cidade de Sinop-MT, assim composta:

Presidente:

ENECI DE AQUINO PILAR

Membros:

MARCILENE DE FREITAS O. ALMEIDA

SILVINHA POLONIATO

MARCOS WAECHTER

ALCIDES BOARD

TACIANA BALTH JORDÃO

Art. 2º. Compete à esta Comissão, aplicar, avaliar e divulgar o resultado do Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:77EC4D1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação temporária de Motoristas para Transporte Escolar.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão Municipal de Elaboração do Teste Seletivo para contratação temporária do Teste Seletivo para contratação temporária de Motoristas para Transporte Escolar, da Cidade de Sinop-MT, assim composta:

Presidente:

MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO

Membros:

Margareth Eliane Friederich

MARCOS AURÉLIO SCHIMDT

TAIZE AVRELLA

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Elaboração de Teste Seletivo, elaborar e encaminhar todos os procedimentos necessários ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:37BF625E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Avaliativa de recursos do Teste Seletivo para contratação temporária de Motoristas para Transporte Escolar.

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão Municipal Avaliativa de Recursos do Teste Seletivo do Teste Seletivo para contratação temporária de Motoristas para Transporte Escolar da Cidade de Sinop-MT, assim composta:

Presidente:

MARIA APARECIDA MEDINA GOMES

Membros:

SILVANA CLERIA PICCOLI

RINALDO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal Avaliativa de Recursos do Teste Seletivo, avaliar os recursos impetrados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:2B52DA38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
IVANILDO RAMOS VIEIRA	Secretário de Governo	11	01.09.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos

Código Identificador:A5DC2762

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Exonera, do quadro temporário, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por término do contrato de trabalho, do quadro temporário, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
GUIDO VACA CESPEDES	Médico Clínico Geral 20 h	26	26.08.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:61EFE01F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Exonera, do quadro temporário, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por término do contrato de trabalho, do quadro temporário, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
CRISTIANO PASIANI	Médico Clínico Geral 30 h	26	26.08.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:B009840D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário, os servidores que menciona, em 31 de agosto de 2011:

NOME	CARGO	CE
DARCY NETO DE MORAES BICUDO	MEDICO PEDIATRA 40hs	26
ERICO FOLCHINI DA SILVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40hs	26
IDEMAR DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL 30hs	26
ILIDIO COUTO MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 30hs	26
LUCIANO RAYMUNDO HUBER	MEDICO CLINICO GERAL 40hs	26
MARIA CRISTINA COELHO	MEDICO CLINICO GERAL 30hs	26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:8B9BB0C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro efetivo, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
ISABEL NAVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	31	18.08.2011
LAURIANE BORGES SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	24	03.08.2011
VITOR PERBONI	MOTORISTA III	14	03.08.2011
ZANAIDE HARTMANN KIRST	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	31	01.08.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:EE59D068

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro temporário, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	PERÍODO
ASTROGILDO GOMES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40hs	26	22.08.2011 a 17.02.2012
CLAUDIA PERDOMO DOTTO	MEDICO PEDIATRA 30hs	26	10.08.2011 a 03.02.2012
DANIEL JEFFERSON DA SILVA	MEDICO PEDIATRA 30hs	26	15.08.2011 a 10.02.2012

HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	MEDICO CLINICO GERAL 30hs	26	19.08.2011 14.02.2012	a
JAIRO ALVES BARBOSA	MEDICO CLINICO GERAL 20hs	26	22.08.2011 17.02.2012	a
MICHELLE ALPINO BITTENCOURT PADOVAN	MEDICO CLINICO GERAL 20hs	26	10.08.2011 03.02.2012	a
RONI LEONARDO TEIXEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 20hs	26	16.08.2011 10.02.2012	a
TATIANA KOWALSKI VIEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 30hs	26	25.08.2011 20.02.2012	a

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:7676A761

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro temporário, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro temporário, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	PERÍODO	
FERNANDA KUPFER DA SILVA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ POS 40hs	29	19.08.2011 14.02.2012	a
LUZILENE RAMOS	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40hs	29	22.08.2011 17.02.2012	a
MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40hs	29	25.08.2011 20.02.2012	a
MARILENE DELIBERAL	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ POS 40hs	29	22.08.2011 17.02.2012	a
SALETE MARIA ANDRADE	ZELADOR	05	16.08.2011 10.02.2012	a
SELMA REGINA CONSTANTINO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ POS 40hs	29	19.08.2011 14.02.2012	a
SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA C/ POS 40hs	29	22.08.2011 17.02.2012	a

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:D68C82AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Concede à servidora efetiva EDNEIA KELLEN PEDRON KASSIM, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20 h, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora efetiva EDNEIA KELLEN PEDRON KASSIM, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20 h, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:FE88D2C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Concede à servidora efetiva EDNEIA KELLEN PEDRON KASSIM, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20 h, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 137, da Lei 254, de 29 de março de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora efetiva EDNEIA KELLEN PEDRON KASSIM, ocupante do cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 20 h, Referência CE-20, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 113, inciso VIII, da Lei 254, de 29 de março de 1993, a partir de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:0591BC91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2011**

DATA: 05 de setembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSAO
ROSANGELA MARIA BOHNENBERGER	Chefe seção	02-A	02.08.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de setembro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos
Código Identificador:861F8070

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 242/2011, e pela Lei Federal n.º 8.666/93, vem por meio deste CONVOCAR as empresas licitantes participantes do Procedimento Licitatório de Concorrência Pública n.º 003/2011, para continuidade do julgamento do referido procedimento licitatório, a realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2011, às 08:00 (oito horas, horário oficial da Cidade de Sorriso – MT), na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 08 de setembro de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:31D50059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
067/2011

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes, esta PRORROGADA a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2011**, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cadeiras Metálicas (tubular de aço fixa) emplilhável, estrutura de 04 (quatro) pés, sem braços, com encaixe lateral (para formação de longarinas), pintada na cor preta”. O referido procedimento realizar-se-á às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 de setembro de 2011**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 08 de setembro de 2011

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:1FD30C47

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DOS ATOS DE PESSOAL NO MÊS DE AGOSTO
DE 2011. O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO
MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO

COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO
RESOLVE

Portaria n.º 338/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença premio para a servidora Claudimara Aparecida Chaves Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 339/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 02 meses de licença premio para a servidora Rosimeire Aparecida da Silva Candioto, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 340/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença premio para a servidora Luciana Blachessen Giacomini, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 341/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença premio para a servidora Maria Auxiliadora Lemes, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 342/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 02 meses de licença premio para a servidora Devani Aparecida Ferreira Sena, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 343/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 02 meses de licença premio para a servidora Pastora Maria de Souza, matricula 732, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 344/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença premio para a servidora Flordeli Pacifico, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 345/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 01 mês de licença premio para a servidora Maristela Fátima Zanatta, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 346/2011 de 01/08/2011 – Resolve conceder 01 mês de licença premio para a servidora Nilva Fronza, matricula 1549, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 348/2011 de 02/08/2011 – Resolve exonerar a pedido o servidor Rodrigo Santos Pereira Veneziani, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
Portaria n.º 349/2011 de 03/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença premio para a servidora Claudia Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 350/2011 de 03/08/2011 - Resolve conceder aposentadoria por tempo de serviço a servidora Maria Salette Fávero Martins, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 351/2011 de 03/08/2011 – Resolve conceder licença particular de 03 anos para a servidora Daiane aparecida Canani Campos Figuera, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Portaria n.º 352/2011 de 05/08/2011 – Resolve conceder desvio de função para a servidora Elenir Terezinha Menzen, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Portaria n.º 353/2011 de 08/08/2011 - Resolve exonerar a pedido a servidora Paula Daniela Baratto do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Portaria n.º 354/2011 de 10/08/2011 - Resolve exonerar por abandono de emprego a servidora Maria Jesus Santana de Brito do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
Portaria n.º 355/2011 de 11/08/2011 - Resolve nomear Lucas Stuani no cargo de Tesoureiro em substituição a servidora que se encontra de férias, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
Portaria n.º 356/2011 de 11/08/2011 – Resolve nomear o servidor Francisco Fontenelli de Souza no cargo em comissão Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras;
Portaria n.º 357/2011 de 12/08/2011 – Resolve nomear a servidora Kátia Regina da Silva Coelho no cargo em comissão Chefe de Seção, lotada no Gabinete do Prefeito;
Portaria n.º 358/2011 de 15/08/2011 - Resolve exonerar a pedido a servidora Eliane Iarocheski Rodrigues do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Portaria n.º 359/2011 de 15/08/2011 – Resolve conceder 01 mês de licença premio para a servidora Zilda Costa Fraga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Portaria n.º 360/2011 de 15/08/2011 - Resolve nomear comissão especial de verificação delimitação da zona de influencia e valores de imóveis do bairro Jardim América;
Portaria n.º 361/2011 de 18/08/2011 - Resolve exonerar a pedido a servidora Elizabeth Quintino da Silva do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº 362/2011 de 18/08/2011 – Resolve prorrogar licença maternidade para a servidora Claudia da Silva Santos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº. 363/2011 de 22/08/2011 - Resolve conceder retorno de licença particular da Servidora Odila Bortncello, lotada na Secretaria de Educação;

Portaria nº 364/2011 de 22/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença prêmio para a servidora Gersei Helenice Klauss, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº 365/2011 de 22/08/2011 – Resolve conceder 02 meses de licença prêmio para a servidora Edmary de Souza Koche, matrícula 587, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº 366/2011 de 22/08/2011 – Resolve conceder 03 meses de licença prêmio para o servidor Jânio Araújo Lira, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº 367/2011 de 22/08/2011 – Resolve conceder 03 de meses de licença prêmio para a servidora Neusa Finardi Lavinch, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº 368/2011 de 22/08/2011 – Resolve conceder 02 meses de licença prêmio para a servidora Miriam Campos de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Portaria nº. 369/2011 de 24/08/2011 – Resolve nomear o servidor Crodoaldo Inácio da Silva no cargo em comissão Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

Portaria nº. 370/2011 de 29/08/2011 - Resolve exonerar a pedido a servidora Keila dos Santos do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Portaria nº. 371/2011 de 29/08/2011 - Resolve exonerar a pedido a servidora Fabiani Pereira de Souza do cargo de Monitor de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Extratos de Distratos do Município de Sorriso –MT - mês de Agosto de 2011.

Distrato 053/2011/ tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 178/2010/ Contratado: Mariza Tasca Pase / Objeto: Rescisão do empregado/ Cargo: Professor I- Matemática 20 horas / Data da assinatura: 01/08/2011/ assinam: Wanderlei Paulo da Silva, Avance Lourenço Zanatta, Mariza, Mariza Tasca Pase;

Distrato 054/2011/ tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 082/2010/ Contratado: Grazieli Cristina Rott / Objeto: Rescisão do empregado/ Cargo: Professor I- História 20 horas / Data da assinatura: 01/08/2011/ assinam: Wanderlei Paulo da Silva, Avance Lourenço Zanatta, Grazieli Cristina Rott;

Distrato 055/2011/ tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 224/2010/ Contratado: Regina Maria Alves Araujo / Objeto: Rescisão do empregado/ Cargo: Professor I- História 20 horas / Data da assinatura: 01/08/2011/ assinam: Wanderlei Paulo da Silva, Avance Lourenço Zanatta, Regina Maria Alves Araujo;

Distrato 056/2011/ tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 285/2009/ Contratado: Luciana Frias Ferraz Parolari / Objeto: Rescisão do empregado/ Cargo: Psicóloga 40hs / Data da assinatura: 22/08/2011/ assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Luciana Frias Ferraz Parolari;

Extratos de Aditivos do Município de Sorriso –MT - mês de Agosto de 2011

Aditivo do contrato 255/2010 data da assinatura: 01/08/2011/ Bruno Carvalho Baltar Fernandes / cargo: Medico PSF/Assinam: Clomir Bedin, Bruno Carvalho Baltar Fernandes, Rondinelli Roberto da Costa Urias.

Aditivo do contrato 256/2010 data da assinatura: 01/08/2011/ Samuel Marcelo Barreto Bissoto / cargo: Medico PSF/Assinam: Clomir Bedin, Samuel Marcelo Barreto Bissoto, Rondinelli Roberto da Costa Urias

Sorriso, 06 de Setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS

Sec. Administração

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0919A426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 087/2011.**

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2011.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1656757 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.779.971-34, residente na Rua São José, 1.693, Bairro Industrial, Sorriso – MT, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 065 de 01 de Setembro de 2010.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:6F6C32E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2011**

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o servidor Sr. **ZILTON MARIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.844.526-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 250.672.008-12, residente na Rua dos Eucaliptos, 158, Jardim Aurora, Sorriso – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 017 de 01 de Fevereiro de 2.011.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:04C832BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2011.**

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE, o servidor Sr. **MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 896018 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 780.903.261-53, residente na Rua Presidente Médici, 434, bairro Bela Vista, Sorriso – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AAED0B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 090/2011.**

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2011.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o reconhecimento da sociedade pelo trabalho que desenvolveu do município de Sorriso;

CONSIDERANDO o seu espírito de pioneirismo e liderança que exerceu na comunidade de Sorriso;

CONSIDERANDO a presença da família Frâncio como integrantes do processo de desenvolvimento sócio-econômico do Município de Sorriso;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nelson Frâncio ocorrido na data de 05.09.2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no território do município de Sorriso - MT por 03 (três) dias, mantendo-se os procedimentos normais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A43BAC97

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 116/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Lucio de Oliveira Filho-ME, CNPJ n.º 09.121.353/0001-14
OBJETO: Serviços de consultoria para o programa minha casa e minha vida.
Valor Contr. R\$ 27.250,00 Assinatura Contr. em 01/08/2011- Conv. 19/11

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:EB3E7392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 117/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Wellington Raimundo dos Santos- C.N.P.J n.º 71.358.766/0001-90
OBJETO: Prestações de serviços técnicos especializados para execução de concurso publico para cargo publico de pessoal da Prefeitura Municipal.
Valor Contr. R\$ 29.950,00 Assinatura Contr. em 03/08/2011-Conv.20/11

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:FC42BE4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N.º 118/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Araguaia Médica Produtos Hosp. Ltda-C.N.P.J n.º 07.037.808/0001-92

OBJETO: Aquisição de medicamentos de farmácia básica.
 Valor. Contr. R\$ 75.501,68
 Assinatura Contr. em 03/08/2011-P - Conv.21/11

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:CD68AE56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 119/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Waldemar Isotton- C.P.F nº 423.647.449-20
 OBJETO: Locação de 400 horas de maquina
 Valor contr. R\$ 48.000,00
 Assinatura Contr. em 31/08/11- P.P 16/11

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:5539240C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 120/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Altair Festa – C.P. F nº 029.465.211-68
 OBJETO: Aquisição de veículo, Blaizer, ano 2008.
 Valor de R\$ 45.000,00- Assinatura Contr. em 31/08/2011-Conv 22/11

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:09B8DB86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 121/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Contreiras e Materiais de Construção Ltda -CNPJ nº08.954.912/0001-04
 OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma da casa de apoio ao menor.
 Valor de R\$ 13.700,00- Assinatura Contr. em 31/08/2011-P.P 17/11

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:50DD766A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011**

Data: 25/07/2011
Nome do Contratado (a): JOSÉ BARBOSA DE ALENCAR
Objeto: Prestação de Serviços AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER.
Valor Mensal: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 13/09/2011

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:F46E5D63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2011**

Data: 25/07/2011
Nome do Contratado (a): IULLY PRISCILLA LEONEL DE PAULA
Objeto: Prestação de Serviços AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER.
Valor Mensal: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 13/09/2011

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:2077A8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011**

Data: 01/08/2011

Nome do Contratado (a): JULIANA JUSTO PAULINO
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço como Professor sem Formação
Valor mensal: R\$ 620,21 (SEISCENTOS E VINTE REAIS, VINTE UM CENTAVOS)
Vigência: 17/12/2011

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:E49E6733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2011**

Data: 01/08/2011
Nome do Contratado (a): MARILANGE DE FREITAS SIQUEIRA
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor mensal: R\$ 637,00 (Seiscentos e Trinta e Sete reais)
Vigência: 31/07/2012

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:DFA55A76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratada: KAROLINNE TALITA BENITES
Objetivo: O presente aditivo tem por objeto a alteração para o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais
Data: 29/07/2011

Publicado por:
 Cristiane Bobbo
Código Identificador:E9835F55

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 53/2011**

CONTRATO Nº 053/2011
 Dotação Orçamentária: (0243)09.001; PARTE CONSTRUTORA IMPACTO LTDA; *OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM JULIANA.* VALOR TOTAL: 238.150,01 (duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2011 À 09/11/2011. ASSINATURA: 09/08/2011.

Publicado por:
 Aline Thais Schuller
Código Identificador:4643F7B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 54/2011**

Dotação Orçamentária: (0282)09.001; PARTE A.W.R CONSTRUTORA LTDA; *OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA QUADRA COMERCIAL LOCALIZADA NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.* VALOR TOTAL: R\$ 53.443,95 (Cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2011 À 09/10/2011. ASSINATURA: 09/08/2011.

Publicado por:
 Aline Thais Schuller
Código Identificador:08293C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 55/2011**

Dotação Orçamentária: (0282)09.001; PARTE A.W.R CONSTRUTORA LTDA; *OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA*

PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA ESTADUAL LOCALIZADA NO BAIRRO CRISTO REI NAS RUAS DOS PINHAIS E ANGICOS NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT. VALOR TOTAL: R\$ 22.432,32 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/08/2011 À 09/10/2011. ASSINATURA: 09/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:63B38525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 56/2011**

CONTRATO Nº 056/2011

Dotação Orçamentária: (0278)09.001; PARTE AELSON PADILHA DA SILVA 04634859122; **OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ESCAVAÇÕES DE MEIO FIO NOS BAIRROS LOCALIZADOS NA CIDADE DE TAPURAH – MT.** VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2011 À 22/11/2011. ASSINATURA: 22/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:98B8DB16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 20/2011**

“SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2010”.

PARTE: **CONSTRUTORA FRIGO LTDA;** OBJETO retificar a CLAUSULA SETIMA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 05 de Dezembro de dois mil e onze. ASSINATURA: 04/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:6E07C451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 21/2011**

TERMO ADITIVO Nº 021/2011“PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2011”.

PARTE: **SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA;** OBJETO retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 11 de Dezembro de dois mil e onze. ASSINATURA: 10/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:60766BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 22/2011**

“SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2011”.

PARTE: **SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA;** OBJETO a retificação da cláusula SETIMA e DECIMA do contrato Original nº 018/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. Dotação (250); à razão de R\$ 86.111,59 (oitenta e seis mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos). ASSINATURA: 30/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:3CE07ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 23/2011**

TERMO ADITIVO Nº 023/2011“PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2011”.

PARTE: **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA;** OBJETO retificar a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original

estendendo o prazo para a prestação de serviços, que será até o dia 15 de Outubro de dois mil e onze. ASSINATURA: 30/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:6153C940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 24/2011**

TERMO ADITIVO Nº 024/2011“PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2011”.

PARTE: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;** OBJETO a retificação da cláusula SEGUNDA do contrato original nº 032/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. ASSINATURA: 30/08/2011.

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:7F00673D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço **DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS, DRENAGEM SUPERFICIAL/PROFUNDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA.** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 03/12/2011. Vale de São Domingos-MT; 08 de Setembro de 2011.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:864721C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA,** Prefeito de Vale de São Domingos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2011”**, a favor da Empresa – **SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA - SOLBEN,** Valor Estimado R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) Objeto: Contratação de serviços hospitalares (Atendimentos de Urgência, Emergência, Clínica Medica/geral, pediatria e obstretrica), englobando dependências, material médico hospitalar, medicamentos, recursos diagnóstico (Raio X e exames laboratoriais para pacientes internados e/ou que necessitem de internação), bem como, a prestação de serviços médico-hospitalares em regime de plantão 24 horas destinado a toda assistência à população no pronto atendimento como: consultas (urgência e emergência), observações e procedimentos.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:9F7F0A11

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.021/2011

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa MOHAMED KANDOUSSI - ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº.004/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria no desenvolvimento e envio das informações do Sistema APLIC-TCE-MT. Valor Global: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: - 25 - S. M. de Finanças. Classificação Funcional Programática: - 25.01.04.123.10-2140. Elemento de Despesa: - 3.3.90.35.00.999 – Serviços de Consultoria. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 22.08.2011. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / OSMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Finanças / MOHAMED KANDOUSSI – Mohamed Kandoussi – ME – Contratada e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9D10DA3F

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO Nº. 043 / 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº.075/2010

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS / PAPELARIA PANTANAL. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 075/10. Objeto: Aditar a Ata de Registro de Preço nº.043/10, referente a Aquisições de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Aditado: R\$ 81.735,71 (Oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Data de Assinatura: 29.08.2011. Signatários: ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS – Secretária Municipal de Educação / CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS – Contratada – PAPELARIA PANTANAL - Contratada.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:8A627E9E

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 024 / 2011

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. PEDRO CELSO DE MOURA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, tipo comercial, localizado na Qd. 16, nº.07. Loteamento Maringá II, município de Várzea Grande-MT, com destino único e exclusivo para funcionamento do Arquivo Central. Valor Global: R\$ 37.215,36 (Trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: - 04 – S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 04.01.04.122.101-1054. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999 – O.S.T Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, (01.09.2011 à 01.09.2012). Data de Assinatura: 01.09.2011. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ANTONIO ROBERTOS POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Administração / PEDRO CELSO DE MOURA – Locador e OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CE5B225C

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 42/2011

“Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 3.242/2008,

DECRETA:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamentos de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

- a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
- b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;
- c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPITULO II

DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação previa concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivava a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, par intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 4º. Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPITULO III

DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 5º. Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SEMCI, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de Secretaria, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

- I** - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- II** - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III** - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V** - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- VI** - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VII** - exercer o controle sobre a execução da receita, bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII - exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X - supervisionar as medidas adotadas pelos Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII - controlar o alcance do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV - acompanhar o cumprimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração direta e indireta municipal, incluída as fundações instruídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, executadas as nomeações para cargo em provimento em comissão e designações pra função gratificada;

XV — verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.

XVI — realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPITULO IV DA COORDENACAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO — SEMCI será chefiada por um SECRETARIO-CHEFE e se manifestara através de relatórios de gestão, emitir instruções normativas, elaborar, divulgar e gerir manual de rotinas internas e procedimentos de controle do sistema - "Manual do SMCI" pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 7º. O Controle Interno exercido em todos os níveis e em todos os órgãos e entidades, compreendendo, particularmente:

I — Controle pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que orientam atividade específica de cada órgão controlado;

II — O Controle, pelos órgãos de cada sistema da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III — O Controle procedido pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria, sobre as aplicações do dinheiro público e a guarda dos bens pertencentes à Administração;

IV — A fiscalização da execução contratual de serviços públicos concedidos, permitidos, ou autorizados;

V — Supervisão sistêmica dos servidores com função de chefia e direção, em suas atribuições de controle setorial da execução dos programas afetos as suas áreas de responsabilidade, assim como zelo pela observância das normas regulamentares que orientam essas atividades.

Art. 8º. Para assegurar a eficácia do controle interno, a Secretaria de Controle Interno tem por competência básica:

I - zelar previamente pela probidade administrativa;

II - apurar irregularidades administrativas e financeiras envolvendo gastos públicos;

III - acompanhar e exigir a fidelidade orçamentária dos projetos que envolvam o desembolso de recursos financeiros;

IV - examinar a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração;

V - acompanhar e exigir o cumprimento da legislação em todos os aspectos do controle interno da Administração;

VI - denunciar toda e qualquer prática de ato ilegal que, por ventura aconteça na gestão do governo municipal;

VII - exercer as demais atividades correlatas ao serviço de auditoria;

VIII - promover, em cooperação com a área de recursos humanos, a realização de cursos e seminários;

IX - coordenar a elaboração participativa e aplicação supervisionada do manual de rotinas internas e procedimentos de controle da administração;

X - coordenar a elaboração anual do plano de auditoria e controle interno, para a composição do PAT - Plano Plurianual de Trabalho. Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA;

XI - contribuir para a inexistência de qualquer irregularidade ou ilegalidade nas contas anuais, emitindo parecer conclusivo sobre estas se elas vierem a ser situações de fato, sob pena de responsabilidade solidária;

XII - avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual, que será realizado mediante análise de compatibilidade;

XIII - verificar o atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIV - verificar os limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição de dívida em resto a pagar.

XV - verificar periodicamente a observância do limite dos gastos despendidos com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao patamar permitido ao final de cada quadrimestre;

XVI — verificar as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos respectivos limites nos três quadrimestres subsequentes ao da apuração;

XVII — controlar a destinação de recursos para os setores públicos e privados;

XVIII — verificar e acompanhar o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal mediante análise dos valores da receita considerada para fixação do total da despesa da Câmara Municipal, do percentual aplicável e dos repasses no curso do exercício;

XIX — controlar a execução orçamentária a vista da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XX — verificar a correta aplicação das transferências voluntárias;

XXI — avaliar os procedimentos adotados para a realização da receita e da despesa pública;

XXII — controlar a destinação de recursos para setores públicos e privados;

Art. 9º. O Relatório de Gestão fiscal a ser encaminhado anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso deverá ser assinada de acordo com a seguinte ordem de Além do Prefeito e do Secretário da Fazenda, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10. Lei específica disporá sobre a criação da SEMCI os seguintes cargos e funções gratificadas:

- a) 01 (um) Secretaria Municipal de Controle Interno, DAS-4,
- b) 03 (três) cargos de Auditores, com remuneração de DAS-3;
- c) 01 (uma) Secretaria Executiva, DAS-2.

Art. 11. O Secretário fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da SMECI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

§ 1º. Para assegurar a eficácia do controle interno, a Secretaria de Controle Interno efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

§ 2º. Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverá encaminhar à SEMCI imediatamente após a publicação os seguintes atos, no que couber:

I - A Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

II - O organograma municipal atualizado;

III - Os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV - Os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V - Os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI - Os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, da Administração Direta ou Indireta.

VII - O Plano Anual de Trabalho, detalhando a programação de trabalho de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 31 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9DDAA3F6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº386/2011**

"Cria a Comissão do Concurso Público de Várzea Grande/MT e dá outras providências".

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora do Concurso público para o preenchimento das vagas do quadro de pessoal a qual será integrada pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

Presidente: Ádila Terezinha de Andrade

Membro: Elizabete Brietz de Souza

Membro: Ricardo Siqueira

Membro: Representante do Ministério Público

Membro: Representante da OAB

Art. 2º. Os componentes desta Comissão terão atribuições de elaborar o levantamento das carências do pessoal, acompanhar o período de inscrições, coordenar e organizar distribuições de tarefas e atribuições das diversas unidades setoriais, etc, podendo designar as subcomissões auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 3º. A comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do edital do Concurso Público.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:962539D1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2010**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 031/2010

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO Nº 031/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT E A EMPRESA DETENTORA DA ATA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2341, Bairro Jardim Eldorado - Diamantino – MT, inscrita no CNPJ-03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Exmo. Sr. **Juviano Lincoln**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador da Carteira de Identidade RG nº.: 378.465 SSP/MT, e CPF: 304.779.991-15, com endereço à Rua G, Bairro Bela Vista, nesta cidade, e a empresa **P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.426.697/0001-10, neste ato representada por seu proprietário Sr. Paulo Vinícius Pereira Rossdeutscher, portador da carteira de identidade RG nº 1829475-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 022.394.211-18, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Em razão das justificativas constantes nos autos as partes resolvem PRORROGAR o prazo inicial, cujo termo final estava previsto para o dia 25/08/2011, por mais 2 (dois) meses, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.931/01.

A presente prorrogação somente atingirá os **LOTES 09, 10, 11, 12, 13 E 14**, nos termos do Parecer Técnico Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Altera-se os quantitativos dos itens dos **LOTES 09, 10, 11, 12, 13 E 14**, conforme quadros abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, letra “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: P.V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER - ME						
CNPJ: 10.426.697/0001-10						
LOTE 09 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 1660 – CC640W Nº 60 - PRETO	SMEC	9,00	45,00
2	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3320 Nº 27 - PRETO	SMEC	9,00	45,00
3	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3320 Nº 27 - PRETO	SMPS	9,00	45,00
4	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3320 Nº 28 - COLORIDO	SMEC	9,00	45,00
5	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3320 Nº 28 - COLORIDO	SMPS	9,00	45,00
6	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3550	SMAF	9,00	27,00
7	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3550 Nº 27 - PRETO	SMSVS	9,00	45,00
8	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3550 Nº 28 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
9	7	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3920 Nº 21 - PRETO	SMEC	9,00	42,00
10	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 3920 Nº 22 - COLORIDO	SMEC	9,00	27,00
11	10	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 640 Nº 20 - PRETO	SMSVS	9,00	90,00
12	10	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 640 Nº 49 - COLORIDO	SMSVS	9,00	90,00

13	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 656 Nº 49 - COLORIDO	SMEC	9,00	27,00
14	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 670 Nº 29 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
15	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 692C - COLORIDO	SMAF	9,00	27,00
16	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 692C - PRETO	SMAF	9,00	45,00
17	2	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 6980 Nº 96 - COLORIDO	SMSVS	9,00	18,00
18	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 6980 Nº 97 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
19	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 7260 Nº 56 - PRETO	SMSVS	9,00	45,00
20	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 7260 Nº 57 - COLORIDO	SMSVS	9,00	45,00
21	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 820 (41 TRICOLOR) - ORIGINAL	SMAICMT	9,00	27,00
22	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 820 (45 BLACK) - ORIGINAL	SMAICMT	9,00	45,00
23	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 840 - COLORIDO	SMAF	9,00	27,00
24	6	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 840 - PRETO	SMAF	9,00	54,00
25	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 930C Nº 45 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
26	2	UNID	CARTUCHO HP DESKJET 930C Nº 78 - COLORIDO	SMSVS	9,00	18,00
27	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET C3180 Nº 92 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
28	3	UNID	CARTUCHO HP DESKJET C3180 Nº 93 - COLORIDO	SMSVS	9,00	27,00
29	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET CC643W Nº 60 - COLORIDO	SMEC	9,00	45,00
30	2	UNID	CARTUCHO HP DESKJET F2480 - COLORIDO	SMAF	9,00	18,00
31	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET F2480 - PRETO	SMAF	9,00	45,00
32	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET F4 280 Nº 27 - PRETO	SMPS	9,00	45,00
33	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET F4280 Nº 60 - COLORIDO	SMPS	9,00	45,00
34	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET F4280 Nº 60 - PRETO	SMPS	9,00	45,00
35	5	UNID	CARTUCHO HP DESKJET Nº 20 PRETO	SMEC	9,00	45,00
36	5	UNID	CARTUCHO HP F4180 (21 BLACK) - ORIGINAL	SMAICMT	9,00	45,00
37	3	UNID	CARTUCHO HP F4180 (22 COLOR) - ORIGINAL	SMAICMT	9,00	27,00
38	2	UNID	CARTUCHO HP LASERJET 1020	SMAF	30,00	60,00
39	3	UNID	CARTUCHO HP OFFICEJET J3680 Nº 21 - PRETO	SMSVS	9,00	27,00
40	2	UNID	CARTUCHO HP OFFICEJET J3680 Nº 22 - COLORIDO	SMSVS	9,00	18,00
41	5	UNID	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Nº 74 - PRETO	SMPS	9,00	45,00
42	3	UNID	CARTUCHO HP PHOTOSMART C4480 Nº 75 - COLORIDO	SMPS	9,00	27,00
43	5	UNID	TONNER HP LASER JET 1020	SMOVSP	30,00	150,00
44	7	UNID	TONNER HP 1012/18/22 12 A - PRETO	SMSVS	30,00	210,00
45	3	UNID	TONNER HP LASERJET 1015	SMAF	30,00	90,00
46	3	UNID	TONNER HP LASERJET 1018	SMAF	30,00	90,00
47	3	UNID	TONNER HP LASERJET 1020	SMAF	30,00	90,00
48	3	UNID	TONNER HP LASERJET 2600 - Q6001A - AZUL	SMEC	60,00	180,00
49	3	UNID	TONNER HP LASERJET 2600 - Q6002A - AMARELO	SMEC	60,00	180,00
50	3	UNID	TONNER HP LASERJET 2600 - Q6003A - MAGENTA	SMEC	60,00	180,00
51	3	UNID	TONNER HP LASERJET 2600 - Q600A - PRETO	SMEC	60,00	180,00
52	3	UNID	TONNER HP LASERJET 2600N	SMAF	60,00	180,00
53	2	UNID	TONNER LASERJET 1000 SÉRIE - 15 A	SMEC	30,00	60,00
54	7	UNID	TONNER LASERJET 1005 - 35 A	SMPS	30,00	210,00
55	2	UNID	TONNER LASERJET 1005 SÉRIE CB435A - 35 A	SMEC	30,00	60,00
56	5	UNID	TONNER LASERJET 1020 - 12 A	SMPS	30,00	150,00
57	3	UNID	TONNER LASERJET 1100	SMAF	30,00	90,00
58	5	UNID	TONNER LASERJET 1200 SÉRIE - 15 A	SMEC	30,00	150,00
59	5	UNID	TONNER LASERJET CP2025 CC5330A - PRETO	SMPS	60,00	300,00
60	5	UNID	TONNER LASERJET CP2025 CC5331A - AZUL	SMPS	60,00	300,00
61	5	UNID	TONNER LASERJET CP2025 CC5332A - MAGENTA	SMPS	60,00	300,00
62	5	UNID	TONNER LASERJET CP2025 CC5333A - YELLOW	SMPS	60,00	300,00
63	2	UNID	TONNER LASERJET M5025 MFP - ORIGINAL	SMAF	60,00	120,00
TOTAL						R\$ 5.193,00
LOTE 10 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	UNID	TONNER KYOCERA ECOSYS FS720 - TK112	SMPS	29,00	58,00
2	2	UNID	TONNER KYOCERA ECOSYS FS820 - TK112	SMPS	29,00	58,00
TOTAL						R\$ 116,00
LOTE 11 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	CARTUCHO LEXMARK Z25 Nº 16 - PRETO	SMSVS	9,00	45,00
2	2	UNID	CARTUCHO LEXMARK Z25 Nº 26 - COLORIDO	SMSVS	9,00	18,00

3	3	UNID	TONNER LEXMARK E 120N	SMEC	30,00	90,00
TOTAL						R\$ 153,00
LOTE 12 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	TONER SANSUMG 4521 X	SMOVSP	30,00	150,00
2	2	UNID	TONER SANSUNG SCX 4521 F - COLORIDO	SMOVSP	29,00	58,00
3	5	UNID	TONER SANSUNG SCX 4521 F - PRETO	SMOVSP	30,00	150,00
4	5	UNID	TONNER SAMSUNG SCX 4521F	SMAF	30,00	150,00
TOTAL						R\$ 508,00
LOTE 13 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	TONNER TOSHIBA E-STUDIO 120	SMAF	29,00	145,00
TOTAL						R\$ 145,00
LOTE 14 - RECARGA						
ITEM	QTDE RECARGA	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	10	UNID	TONNER MAQUINA COPIADORA XÉROX PRO 320	SMEC	58,00	580,00
TOTAL						R\$ 580,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas não mencionadas neste Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por si e por seus sucessores, em duas vias de igual teor para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamantino, 24 de agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

JUVIANO LINCOLN

Prefeito

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER

Sr. Paulo Vinícius Pereira Rossdeutscher

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo de Souza Paese

RG: 107.344-90 SJ/MT

CPF: 808.059.810-04

Nome: Sandra Berenice Wagner

RG: 740.941 SSP/MT

CPF: 724.887.430-20

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:4954293A

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALARIO	LOTAÇÃO
29378	BRAZ JACIRO DE FRANCA	MOTORISTA	01/04/2011	30/12/2011		560,00AGENCIA DE HABITAÇÃO
29383	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	16/04/2011	30/12/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29384	ALAIDE DE FATIMA MIRSON ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2011	30/12/2011		800,00SAÚDE
29385	SUZANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	11/05/2011	10/07/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29386	WAGNER SANTIAGO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	24/05/2011	22/06/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29387	JOSENIRA ROSANE DA SILVA	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	15/06/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29388	TEULA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	01/06/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29389	APARECIDA BERNARDES LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/05/2011	23/12/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29390	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	06/05/2011	23/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29391	ROSIMEIRE LUIZA DOURADO DA CRUZ	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	09/05/2011	30/07/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29392	NATHANAEL DE OLIVEIRA LABORDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	27/04/2011	25/07/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29393	EDINEIA PEREIRA DIAS SOUZA	PROFESSOR I A IV	14/03/2011	12/07/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29394	ELIZETE MARGARETE ALVES DA SILVA MA	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	18/10/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29395	VANILCE MARIA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2011	10/07/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29396	MARIA APARECIDA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR I A IV	28/04/2011	23/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29397	SILVIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	30/04/2011	31/08/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29398	CRISTINA ANUNCIACAO DOS SANTOS	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	28/04/2011	23/12/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29399	RIATA DE CASSIA ALMEIDA	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	25/05/2011	23/12/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29400	DANIELE LIMA BARROSO FAVACHO	PROFESSOR I A IV	27/05/2011	02/08/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29401	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO PEDRO	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	01/06/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29402	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO	PROFESSOR I A IV	06/05/2011	06/07/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29403	VILMA ALVES DE ARRUDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2011	16/07/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29404	ANEDIR DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/05/2011	20/08/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29405	FRANCISCA BARBOSA DE MELLO	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	05/05/2011	05/07/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29406	KELLY CRISTIANI DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	01/06/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29407	MARTA MARIA CORREA ROCHA	PROFESSOR I A IV	09/04/2011	15/04/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29408	MARIA ISABEL DE AVILA LEITE SILVA	PROFESSOR I A IV	09/05/2011	13/05/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29409	CLAUDETE APARECIDA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	26/03/2011	26/04/2011		760,98EDUCACAO E CULTURA
29410	SILENE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	11/04/2011	17/04/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29411	LAURINDA REZENDE BARRETO	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	15/06/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29412	VANILDA DOMINGAS DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/05/2011	24/06/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29413	SUELY PORTO SILVA FERNANDO	PROFESSOR I A IV	26/04/2011	02/05/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29414	EROZAINÉ JULIETA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I A IV	20/05/2011	26/05/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29415	ELISANGELA ALVES RODRIGUES DOS SAN	PROFESSOR I A IV	28/04/2011	08/05/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29416	MAGDA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2011	16/06/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29417	LUZIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/05/2011	31/05/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29418	ORGULINA OZIANA DE BARROS	MERENDEIRA	28/04/2011	28/05/2011		652,00EDUCACAO E CULTURA
29419	BRUNA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	29/04/2011	30/12/2011		1.600,00SAÚDE
29420	EVELIZE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2011	30/12/2011		560,00GABINETE DO PREFEITO
29423	MARINES FERNANDES DE SOUZA JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2011	30/12/2011		560,00AGENCIA DE HABITAÇÃO
29424	FLAVIO PROES DE AMORIM	TECNICO NIVEL SUPERIOR	30/04/2011	30/12/2011		829,70AGENCIA DE HABITAÇÃO
29443	MILTON DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	24/04/2011	30/12/2011		550,00ESPORTE E LAZER
29445	ROZELI APARAECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/04/2011	30/12/2011		550,00AGENCIA DE HABITAÇÃO
29446	WALID KHALIL	MEDICO UROLOGISTA	29/04/2011	30/12/2011		1.900,00SAÚDE
29447	PATRICIA NEINKOTTER HOSTALACIO	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011		1.900,00SAÚDE
29448	ANDREIA BATISTA CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	29/04/2011	30/12/2011		1.600,00SAÚDE
29449	RAFAEL AUGUSTO BRANDAO	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011		1.900,00SAÚDE
29451	JORCYWANDRA MARLA DUARTE FRANCA	ENFERMEIRO	29/04/2011	30/12/2011		1.600,00SAÚDE
29452	MARIA TEREZINHA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/04/2011	30/12/2011		550,00SAÚDE
29453	KELCILENE LAGASSE BRITES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2011	30/12/2011		800,00SAÚDE
29454	CYNARA MONIZ FIGUEIRA	MEDICO DERMATOLOGISTA	29/04/2011	30/12/2011		1.900,00SAÚDE
29458	JOSEFINA SILVA PEREIRA LEITE	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	30/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29460	ANA ALICE DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29461	ROSANA DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29462	GONCALINA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29464	CLEUZA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29465	SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29466	ZELIA ALVES VIDAL	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA
29467	THEODOMIRA LEMES DO PRADO	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	30/12/2011		866,40EDUCACAO E CULTURA

29468	JUCELENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29469	ROSINETE CELIA PEIXOTO	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29470	JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COST	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29471	LAURA FATIMA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29472	CARLA LETICIA OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29473	JESUINA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29474	HELENA LUCIA DE AQUINO	PROFESSOR I A IV	27/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29475	DARLENNY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29476	VALDETE EROTILDES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	27/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29477	EDILDE BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29478	MARINALVA LEITE SOARES	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29479	DIANE CRISTINA DIAS ASSUNCAO	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29480	RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29481	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29482	MARIETH LEMES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29483	IVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29484	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	31/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29485	MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29486	MARIELZE FRANCISCA DE ABREU	PROFESSOR I A IV	19/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29487	LUCENI ROQUE DE ASSIS	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29488	RAIMUNDA MARIA SOUZA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29489	IRENIR DE ALMEIDA SEBA	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29490	TEREZA DE OLIVEIRA HUBNER	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29491	VERA LUCIA VIANA DA SILVA PAES	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29492	GEORGINA DEFENSORA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29493	JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29494	ADAIR MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	30/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29496	ROBERTO BEVILACQUA BARROSO DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	29/04/2011	30/12/2011	1.900,00SAÚDE
29497	JOANA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	MERENDEIRA	18/04/2011	17/10/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29498	OPLINIA PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2011	01/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29499	MARILUCE MARIA GOMES CARVALHO	PROFESSOR I A IV	08/06/2011	08/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29500	LUCILEIA LINDINALVA DA SILVA	AGENTE SERVICOS GERAIS	30/06/2011	30/09/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29501	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011	1.900,00SAÚDE
29503	JOILDES MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	01/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29504	CLARICE BUENO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/05/2011	06/11/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29505	LEIDENIL GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	08/06/2011	08/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29506	BENTA MARIA DE SILVA CAMPOS	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	01/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29507	LEONICE PEDROSA DA COSTA	PROFESSOR I A IV	06/06/2011	30/09/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29508	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MORAIS	PROFESSOR I A IV	06/06/2011	30/09/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29509	JOAO FAUSTINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	18/05/2011	30/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29510	MARILUCE BATISTA DO ROSARIO	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	15/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29511	DIEGO CAETANO DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011	1.900,00SAÚDE
29512	EROZAINÉ JULIETA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I A IV	21/06/2011	01/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29513	JUSTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	08/06/2011	08/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29514	LELIANE GOMES MAROTO	PROFESSOR I A IV	04/06/2011	04/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29515	SIRLENE DE LOURDES COSTA FERRAZ	PROFESSOR I A IV	30/05/2011	16/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29516	EVANIL ROSA DE CAMPOS	MERENDEIRA	04/05/2011	03/11/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29517	REGINALDO SILVA DE JESUS	PROFESSOR I A IV	30/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29518	GILMARA SILVIA SANTOS	PROFESSOR I A IV	16/06/2011	25/06/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29520	RISA APARECIDA SILVA LOPES	PROFESSOR I A IV	24/05/2011	31/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29521	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO PEDRO	PROFESSOR I A IV	03/06/2011	30/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29522	JOSENIRA ROSANE DA SILVA	PROFESSOR I A IV	16/06/2011	30/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29524	ELISMAYRA PATRICIA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/06/2011	07/07/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29525	MARIA JOANA DELLABELLA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/05/2011	23/08/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29526	BENEDITA PAULINA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	08/06/2011	08/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29527	LUCIA MARIA MOREIRA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/06/2011	27/08/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29528	SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	21/05/2011	01/07/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29529	NUBIA NATANE DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	01/06/2011	01/10/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29530	JOSIANE GONCALVES PACHECO	PROFESSOR I A IV	20/06/2011	05/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29531	ELIZETE MARGARETE ALVES DA SILVA MA	PROFESSOR I A IV	02/06/2011	18/10/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29532	FERNANDA JUSTINA MIRANDA DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	16/06/2011	16/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29533	LUCY AUXILIADORA SIQUEIRA CAMPOS DE	PROFESSOR I A IV	04/05/2011	02/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29534	VALDIRENE BEVILAQUA SABBADINI	PROFESSOR I A IV	15/05/2011	14/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29535	ARENILCE MARIA GOMES SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	26/05/2011	05/10/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29536	ROSALICE DIAS DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	17/06/2011	02/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29537	ESTER ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	24/05/2011	23/06/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29538	DORACI MARIA DE SIQUEIRA	PROFESSOR I A IV	04/05/2011	02/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29539	SIRLENE DIAS DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	05/05/2011	26/09/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29540	ROZANE MARIA DE FRANCA	PROFESSOR I A IV	22/06/2011	08/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29542	AZENIL GONCALINA DE PAULA	PROFESSOR I A IV	02/05/2011	08/05/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29543	CELIA CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR DESENV. INFANTIL	29/04/2011	13/07/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29544	EDNA VIANA SENTCHUK	PROFESSOR I A IV	27/04/2011	27/10/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29545	SILVANA MARQUES DE ASSUNCAO SOUZA	PROFESSOR I A IV	02/05/2011	02/10/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29546	ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA	PROFESSOR V A VIII	13/06/2011	23/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29547	SUELI CAMPOS VAZ	PROFESSOR I A IV	21/04/2011	28/04/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29548	IARA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/06/2011	21/07/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29549	ERICA NELIDA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2011	17/07/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA

29550	CELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	02/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29552	BIBIANA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	01/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29554	CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011	1.900,00SAÚDE
29555	JOAO DAVID LEPESTEUR	MEDICO CLINICO GERAL	29/04/2011	30/12/2011	1.900,00SAÚDE
29556	LARISSA RIBEIRO ROCHA	OPERADOR DE SISTEMA	29/04/2011	30/12/2011	800,00SAÚDE
29557	CLAUDIA GELLY GUAZINA DE SIQUEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - SMEC	27/06/2011	30/12/2011	834,77EDUCACAO E CULTURA
29558	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	11/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29561	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2011	13/07/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29562	CLAUDIA DE FATIMA BARBOSA DUVAL	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29563	SILMA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29564	NOLI MARIA MOREIRA	PROFESSOR I A IV	20/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29565	NEILE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29566	ARLETE DE CAMPOS CURADO ARRUDA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29567	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR I A IV	07/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29568	JANETE PIMENTA DE ARAUJO	PROFESSOR I A IV	13/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29569	PATRICIA COSTA SILVA	PROFESSOR I A IV	05/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29570	ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29571	VANESSA CRISTINA GOMES DA CRUZ	PROFESSOR I A IV	24/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29572	JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR I A IV	30/05/2011	23/12/2011	519,84EDUCACAO E CULTURA
29573	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	30/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29574	CLEUDY NATALINA ROMAO DA SILVA	PROFESSOR I A IV	13/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29575	ROSINETE RODRIGUES DA ROSA SILVA	MERENDEIRA	01/06/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29576	MAURO SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	28/07/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29577	ROSANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR I A IV	22/05/1973	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29578	SONIA SIQUEIRA CAMPOS	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29580	JOSE MARIA PEREIRA	PROFESSOR I A IV	02/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29581	BENEDITA BERNADETE DE MORAES	PROFESSOR I A IV	14/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29582	HEVELLYN NATASHA DE LIMA GOMES	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01/06/2011	06/07/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29584	EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29585	EVA CRISTINA LEITE	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29586	SIRLENE ANGELA DA SILVA PFINGSTAG	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29587	KEILA DE CAMPOS COSTA	PROFESSOR I A IV	01/07/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29588	ANGELA MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29589	VANIA CORREA FARIA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29590	ARIADNE GABRIELLE GOGOY MONTEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	13/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29591	ARIELY MIRANDA BARROS	PROFESSOR I A IV	28/07/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29593	ROSELI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/06/2011	20/09/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29594	DENIDES GONCALINA DE CAMPOS	MERENDEIRA	02/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29595	DEBORA DIANE DE ALMEIDA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	01/09/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29596	ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29597	JAIRA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR I A IV	07/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29598	CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29599	MIRIAN RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	22/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29600	ILCILENE CRISTINA DA COSTA	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29601	APARECIDA TEIXEIRA BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29602	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29603	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	11/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29604	JANICE JESUS DO NASCIMENTO	PROFESSOR I A IV	02/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29605	VERONICA SOARES DAVINO	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29606	ANA MARIA RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR I A IV	12/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29607	KATIA CRISTINA ARRUDA CAMPOS	PROFESSOR I A IV	24/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29608	ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR I A IV	23/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29609	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	13/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29610	FERNANDA JUSTINA MIRANDA DE CAMPOS	PROFESSOR I A IV	15/05/2011	15/07/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29611	JENIFFER SOARES NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	30/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29612	ANAIL MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29613	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29614	NATALINO CARDOSO AIRES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/07/2011	30/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29615	GONCALINA MAZARELA DE BARROS	PROFESSOR I A IV	25/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29616	SANDRA REGINA BENTO	PROFESSOR I A IV	25/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29617	ELLEN CARLA MINEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	04/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29618	EDEMUNDO BENEDITO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/07/2011	30/09/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29619	GYCELMA APARECIDA TAVARES	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29620	NIVALCY MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29621	ELIANE DE ARRUDA PROENCA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29622	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	30/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29623	EUNICE MOTTA ROZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	09/06/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29624	DANIELLE APARECIDA DE FIGUEIREDO CR	MERENDEIRA	23/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29625	GEORGINA FABRICIA FELFILI FORTES	PROFESSOR I A IV	06/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29626	JACILDA ALVES DE LIMA	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29627	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	28/02/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29628	NASARETH LAYS DREYER	PROFESSOR I A IV	01/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29629	MARIA RITA DE ABREU	PROFESSOR I A IV	09/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29630	NIVANI BRUNO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29631	INACIO ALVES LIZIERO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	28/07/2011	30/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29632	LAURA APOLONIA RAMOS MARTIN	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29633	CARINA DE SIQUEIRA	AGENTE SERVICOS GERAIS	01/06/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA

29634	SIMONE REGINA CURVO	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29635	VERA LUCIA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR I A IV	28/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29636	ROZELENO DE AMARAL FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/06/2011	30/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29637	CASIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29638	DJAIR XAVIER MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/04/2011	30/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29639	MIGUELINA ARCANJO DE BARROS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	28/07/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29640	PAULA RITA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR I A IV	29/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29641	MARTA DE SOUZA DUTRA	PROFESSOR I A IV	07/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29642	LEIDICEIA ANA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	11/07/2011	08/11/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29643	CELIA LETICIA R LEITE	PROFESSOR I A IV	10/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29644	JANETE PIMENTA DE ARAUJO	PROFESSOR I A IV	13/06/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29645	LUIZA DE SOUZA PENICHE ALMEIDA	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01/07/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29646	EDSON PAULO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	02/05/2011	31/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29647	REGIANE OELKE TAGARES PEREIRA ALVES	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	28/06/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29648	FERNANDA BARBOZA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	29/04/2011	31/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29650	APARECIDO LEITE ALBUQUERQUE	APOIO ADMINISTRATIVO - PROJOVEM	01/07/2011	01/10/2011	800,00PROMOCAO SOCIAL
29651	ISANIR SOARES DA SILVA	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	17/11/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29653	JUCIMARE REI DE HUNGRIA	PROFESSOR I A IV	17/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29654	DORALICE RAMOS DA PIEDADE	PROFESSOR I A IV	27/05/2011	27/11/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29655	MARIA IZABEL DE MORAES	PROFESSOR I A IV	23/05/2011	23/12/2011	1.732,80EDUCACAO E CULTURA
29656	DIANA MARIA MERLINO NUNES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	01/04/2011	31/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29657	MARCELA ALVES BOTELHO	PROFESSOR I A IV	25/05/2011	23/12/2011	1.732,80EDUCACAO E CULTURA
29658	EUCLIDES MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO	10/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29659	LAURA JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29660	EVA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	02/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29661	SAMIRA NASSARDEN QUINTEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/05/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29662	FABIO JUNQUEIRA CREPALDI	PROFESSOR I A IV	16/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29663	TABATA CONCEICAO FERNANDES	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	1.732,80EDUCACAO E CULTURA
29664	IVONILDES AUGUSTA GOMES MARTINS	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29665	WILMA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29666	EDNA NONATO SANTANA	PROFESSOR I A IV	07/04/2011	07/10/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29667	LEONINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I A IV	20/05/2011	17/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29668	JUCILEY DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	22/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29669	LUCIENE ALVES DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR I A IV	03/05/2011	03/08/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29670	SUELI CAMPOS VAZ	PROFESSOR I A IV	04/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29671	ALVACI DIAS CONCEICAO	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	02/05/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29672	SOLANGE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I A IV	09/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29673	MARILUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR I A IV	06/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29674	MARIA HELENA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/05/2011	23/12/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29675	CELMA CARVALHO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/05/2011	19/11/2011	652,00EDUCACAO E CULTURA
29676	DIVINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR I A IV	21/05/2011	21/09/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA
29677	ROSIMEIRE GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	18/05/2011	23/12/2011	760,98EDUCACAO E CULTURA
29678	CATARINA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I A IV	18/05/2011	23/12/2011	866,40EDUCACAO E CULTURA

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FE990475

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br